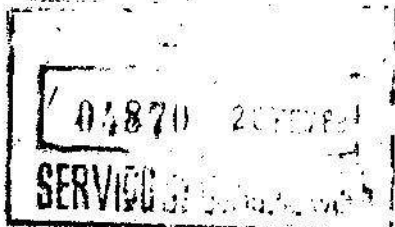


EXADPAV, N.º 158 A.º 23 1.º 1.º



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA



Carimbo do S. C.

MEM. s/d/GD/MJ.

SOL. SEJA PROTOCOLIZ. O PRESENTE MEM., REF. A ALBERTO RAJÃO REIS, A FIM DE FORMAR PROC. DE CARÁTER CONFIDENCIAL.

Autuação

Anexos:

Distribuição

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Colef 23.2.69, 1/2

Dr. Cayalla 20-2-69

Com. Segurança Nacional

28-2-69

<p>IDENTIDADE I.F.P. nº 1.673.063</p> <p>FILIAÇÃO-PAI ANTONIO FONSECA DE OLIVEIRA REIS</p> <p>MÃE ESTELA RAJÃO REIS</p> <p>IDADE 24 NOV 1939 ESTADO CIVIL casado</p> <p>PROFISSÃO Func. Pub. Aposentado POSTO OU GRAD.</p> <p>FUNÇÃO Func. Apos. da CNEN/MME / Ex-Dep. Estadual - MDB/GB</p> <p>NACIONALIDADE brasileira NATURAL DE GUANABARA</p> <p>LÊ ESCREVE CERT. RESERVISTA</p> <p>TÍTULO ELEITOR LOCAL TRABALHO</p> <p>ESTUDANTE ESCOLA</p> <p>NÍVEL</p> <p>RESIDÊNCIA Rua Joaquim Meyer, 718 ou Rua Dna. Cláudia, 309 - GB</p> <p>OUTROS DADOS Pelo D.O. nº 141, de 26 Jul 72, foi aposentado no cargo que exercia na CNEN/MME, com base no Ato Institucional nº 10, de 16 Mai. 69. Pelo D.) nº 50, de 14 Mar 69, teve cassado seu mandato eletivo e suspensos seus direitos políticos por 10 anos, com base no Ato Institucional nº 5.</p>	<p>FOTO</p>	<p>NOME ALBERTO RAJÃO REIS</p>
<p>Dossiê arquivado neste GE <b>HISTÓRICO</b></p>		<p>CIC</p>

ALBERTO  
RAJÃO ou  
TRISTAN

Nº 156 DE 1977

2

*[Handwritten signature]*

*Handwritten mark or signature*





*[Handwritten mark]*



*Handwritten mark or signature*

*[The main body of the page contains extremely faint, illegible text, possibly bleed-through from the reverse side of the paper.]*

11

*[Handwritten mark]*

MS. A. 1. 13. 12

*[Handwritten signature]*

ck

*[Handwritten mark]*

*Handwritten scribble or signature*

N8 T<sup>W</sup> RA3 12 19 1-46



*ca*

## Garcos

Alberto Rojas Reis, entar Oficial de Administração, nível 12-A, do Quadro de Pessoal da Comissão Nacional de Energia Nuclear, anteriormente ~~trabalha~~ <sup>vinculado</sup> ao Ministério das Minas e Energia, foi aposentado por decreto de 25 de julho de 1972, com base no artigo 1º, b, da Lei Constitucional nº 10, de 16 de março de 1969, in verbis,

"Art. 1º A suspensão - -  
- - ainda:

- a) a perda - -
- b) a aposentadoria - -
- c) a cessação - - cassação",

agravamento da punição imposta pelo decreto coletivo de 13 de março de 1969, que lhe suspendeu o direito polí-

Tico, por dez anos, após cassar-lhe o mandato de Represent. do Estado de Guanabara (Diário Oficial de 14, página 2212).

Como se evidenciar, através de requere-  
mentos firmados por seu advogado, em data  
de 15 de setembro de 1986, e reiterados nos  
pedidos seu retorno ao serviço ativo, com lhe  
facultava o artigo 9º da Lei nº 6683, de  
28 de agosto de 1978.

Diz ainda, que não requerer a apo-  
sentadoria, na forma do artigo 4º da mesma  
lei, ou a readmissão prevista na Emenda  
Constitucional nº 26, de 27 de novembro de  
1985.

Todavia, pretende através do qual  
requerimento, inativação pela Lei nº 6683,  
de 1978, e readmissão pela Emenda  
Constitucional.

Inegavelmente, a ordem jurídica brasileira vem dando seu tratamento a questões de anistia política totalmente divorciada da lex oblivionis dos romanos (amnestia dos gregos), inspirado ~~no propósito de não empregar o bilbo~~ ~~de brônze~~ iniciativa que decretava o esquecimento das ~~diversas~~ e a graça para o suicida, impedida em propósito de não empregar o bilbo de vitório, porque, em lugar de se limitar a impedir ou extinguir o processo relativo a certos supracitados crimes, tomando de nenhum efeito para as condenações que se verificam e uma série de benefícios mutuos, que se repetem ao longo do tempo.

VALE

Assim é que, após a Constituição  
de 1946, tivemos o Ato Legislativo  
no 18, de 1961, inexplicavelmente alterado  
pel. Decret. Lei no 864, de 1969, quando supostamente  
já tendo produzido todos os seus efeitos.

No caso da Revolução de 1964,  
tivemos o adendo da Lei no 6683, de  
~~1977~~ 1978, depois a Emenda  
Constitucional no 26 de 1985 e, final-  
mente, do artigo 8º do Ato das Disposi-  
ções Constitucionais Transitórias, de 1988.

~~De qualquer parte, diríamos que o  
interessado não se valla dos permissivos,  
no devido tempo, tendo, ipso facto, decai-  
do de direito aos benefícios.~~

Na verdade, o comportamento  
administrativo do postulante é insoli-  
to, uma vez que, sem conhecimento de direito,

o benefício de Lei nº 6683, de 1978  
 (aposentadoria) exclui o da readmissão  
 ou reversa, de acordo com a EC nº 96, de 1985,  
 salientando, ainda, que  
in casu, a aposentadoria é compulsó-  
 ria.

A Procuradoria-Geral da CNEN  
 pronunciou-se em termos bastante defini-  
 tos, onde ~~foi~~ ressaltar, em seu parecer  
 o devido respeito pelas opiniões em  
 Curitiba, para a permissão conti-  
 nuada do art. 5º da sig lutas  
 vigente Constitucional de 1969, in verbis  
 "5º A proibição... - especializ..."  
 se há de entender ao exercício de Trabalho

Temporair e na a cargo de concia.



MINISTÉRIO DO EXÉRCITO  
COMISSÃO DE INVESTIGAÇÃO SUMÁRIA DO EXÉRCITO

INDICIADO: *ALBERTO DOS REIS RIBEIRO*

**AUTUAÇÃO**

Aos SEIS dias do mês de fevereiro do ano de 1969, nesta cidade do RIO DE JANEIRO, ESTADO DA GUANABARA, autuo o Ofício 2-PLAN-D e anexos, de fls 2 às fls 21 e mais documentos que a este junto e me foram entregues pelo SR. CORONEL SECRETÁRIO, do que, para constar, lavro este termo.

Eu, OSCAR DA SILVA - MAJOR- 1G-439 212, servindo de Escrivão, que o escrevi e subscrevo.

A large, stylized handwritten signature in black ink, appearing to read 'Oscar da Silva'.

OSCAR DA SILVA - MAJOR 1G-439 212  
ESCRIVÃO DA CISEX

CISEX  
00008



APRECIACÃO SUCINTA DA EMI 328/MME, DE 14 JUL 721. ASSUNTO:

Aposentadoria pelo AI/10, de ALBERTO RAJÃO REIS, Oficial de Administração, nível 12-A, da Comissão Nacional de Energia Nuclear.

2. DADOS EXTRAÍDOS DA DOCUMENTAÇÃO EXISTENTE:

## 2.1 - ANEXA À EMI 328/MME

Consta apenas ter sido "afastado do cargo de Oficial de Administração, nível 12, de conformidade com o artigo 1º do Ato Complementar nº 78, de 15/01/70, publicado no DO, de 16/01/70, página 369".

2.2 - Do dossiê do indiciado existente nesta Secretaria, extraímos o seguinte:

## 2.2.1 - Do Serviço Nacional de Informações.

- Deputado Estadual (MDB/GB).
- Elemento subversivo de alta periculosidade.
- Esquerdista e contra revolucionário.
- Agente de influência comunista, aprecia e incentiva agitações estudantis e trabalhistas.
- Ataca sistematicamente o governo, o regime e a Revolução.
- Deseja a anistia dos cassados.
- Apoiou a Frente Ampla.
- Pregou a derrubada do regime no Sindicato dos Textéis.

- É contra a política econômico-financeira do governo.
- Ataca as Forças Armadas, negando-lhe as tradições de liberdade, patriotismo e valor, procurando desprestigiá-las.
- Apoiou D. Helder Camara.
- Contrário à cassação de Marcio Moreira Alves.
- Protestou contra confinamento de Helio Fernandes.
- Deu cobertura aos agitadores estudantis Elinor Brito, Wladimir Palmeira, Dirceu Regis e José Miranda.

2.2.2 - Do Relatório do Processo 005 da Comissão de Investigação Sumária do Exército (CISEX).

Acusações:

- a) Componente da "ALA RENOVADORA" do MDB e líder comunista atuante da facção parlamentar do PCB;
- b) Como deputado estadual conseguiu verba da AL/GB para que cerca de 200 elementos comparecessem ao IX Festival da Juventude na Bulgária; assistiu também ao conclave;
- c) Comparecimento a inúmeras reuniões com elementos estudantis e sindicais a fim de discuti-se quanto à melhor maneira de combater a Revolução;
- d) Participante ativo dos movimentos da FUEC (Frente Universitária Estudantil do Calabouço) sendo apresentado por Elinor Brito como pessoa de confiança e protetor do movimento.
- e) Protetor dos líderes estudantis perseguidos pela Polícia e DOPS. Participante de passeatas.

- f) Atacou da tribuna da Câmara, o Exército e o Governador da Guanabara, a ponto de ter de sair do ar a estação que transmitia a sessão da AL.
- g) Um dos organizadores do "Comício da Liberdade" ao fim do governo Goulart.

2.2.3 - De Aviso s/n de 1969, do Ministro do Interior ao da Justiça:

.....

"Conforme V. Exª poderá verificar do mencionado expediente, o Sr. ALBERTO RAJÃO REIS, pelas atividades desempenhadas em desfavor da Revolução, faz jus a que se lhe suspendam os direitos políticos por dez anos, se lhe cesse o mandato eletivo estadual e se o aposente no emprego autárquico por ele ocupado, de Oficial de Administração, Nível 12-A, tudo na forma dos arts. 4º e 6º, § 1º do AI/5, de 13 de dezembro de 1968".

### 3. REPRESENTAÇÃO

O titular do Ministério das Minas e Energia face ao disposto no AI/10 e no AC/78, propõe a aposentadoria do nominado ao Exmº Sr. Presidente da República.

### 4. PARECER

A medida proposta encontra amparo na legislação revolucionária e regulariza a situação do servidor face ao que preceitua o artigo 1º do AC/78, de 15 de janeiro de 1970.

### 5. SUGESTÃO

Esta Secretaria-Geral é de parecer que o decreto em anexo pode

SECRETARIA-GERAL DO CONSELHO DE SEGURANÇA NACIONAL

(Cont. APRECIÇÃO SUCINTA DA EM 328/MME, de 14 Jul 72 - 4 -)

-----

ser submetido à apreciação do Excelentíssimo Senhor Presidente da República.

**O Presidente da República,**

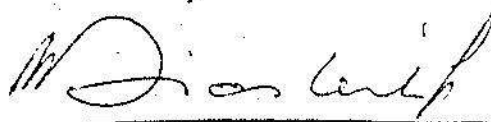
tendo em vista o artigo 182 da Constituição e a representação constante do Processo nº 601 800/72, do Ministério das Minas e Energia, resolve

**A P O S E N T A R**

Na forma do disposto no art. 1º, letra "b", do Ato Institucional nº 10, de 16 de maio de 1969

ALBERTO RAJÃO REIS, no cargo de Oficial de Administração, nível 12-A, da Comissão Nacional de Energia Nuclear, com proventos proporcionais ao tempo de efetivo serviço.

Brasília, de de 1972;  
151º da Independência e 84º da República.



Confidencial

MINISTERIO DO EXERCITO  
I EXERCITO

Rio de Janeiro, Gb, 30 de 6 de 1967

INFORME DIARIO  
CAMPO POLITICO

REVOGAÇÃO DE LEI DANDO NOME DE EX-SARGENTO A LOGRADOURO  
PÚBLICO

O projeto apresentado ontem à AL/GB pelo deputado Carvalho Neto, a instância do Dep. Amaral Peixoto e do Governador Negrão de Lima, deveria ser votado hoje em regime de urgência.

As lideranças haviam conseguido dispensa do prazo regimental de oito dias e que as comissões dessem pareceres verbais. O projeto foi publicado no Diário da AL de hoje.

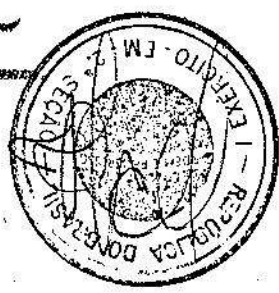
Esta tarde, na Comissão de Constituição e Justiça, o deputado Tranjan, relator da matéria, deu parecer verbal favorável.

Na Comissão de obras, porém, o projeto teve como relator o Dep. Salvador Mandin que, inexplicavelmente, solicitou 24 horas para dar seu parecer, liquidando assim com a possibilidade de votação ainda hoje. Assim sendo, o projeto só poderá ser votado em agosto, ao término do recesso da AL que inicia amanhã.

Na sessão da tarde, o Deputado Alberto Rajão ocupou a Tribuna atacando violentamente o Exército e o Governador, a ponto de ter de sair do ar a estação que transmitia a sessão da AL.

*Dossier*

MG - GM - 02
PROTOCOLO
N.º
Em 30 de JUN de 1967
Providências
<i>anexo ao</i>
<i>sumário</i>
<i>[assinatura]</i>
<i>[assinatura]</i>



*W*

Confidencial

ALFREDO RAJÃO

- Um dos organizadores do "Comício da Liberdade", ao fim do governo Goulart. Escreve no Correio da Manhã. (Informe Diário de 23 Mai 67-I Exército)
  
- Prometeu apoio e acompanhar a passeata dos Estudantes da Faculdade Nacional de Filosofia cuja finalidade era demonstrações e discursos sobre os temas: Acôrdio MEC-USAID, excedentes, restaurante, anti-americanismo, guerra do vietnam (Informe Diário de 23 Mai 67-I Exército).

CONFIDENCIAL

CIS Ex  
00000

20-  
PWC

FIG. 08, 8

MINISTERIO DE ECONOMIA  
DIRECCION GENERAL DE ECONOMIA

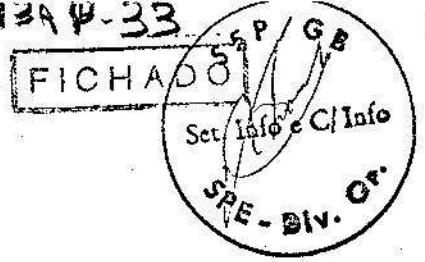
- 1. PLAN O
- 2. CREDITO
- 3. LEAS-VENIMOS
- 4. B. A. S. I. D.
- 5. D. P. S. I. D. C. H. I. E. R. I.
- 6. A. N. S. I. D.
- 7. I. N. V. E. N. T. A.

\_\_\_\_\_

12

\_\_\_\_\_





SPE - DIV. OP.

~~5/04/1509~~  
**SECRETO**

- I N F O R M E -  
( Em 16 out 968 )

C.I.S. Ex  
60005

ASSUNTO: Reunião de elementos pertencentes a Sindicatos e/ estudantes, com o Deputado Estadual ALBERTO RAJÃO

FONTE: E-2/PMEG

DIFUSÃO: DOPS

CIE

Classificação na Fonte: C-3

Segundo informe, estiveram reunidos sábado a noite, dia 12 do corrente, em uma residência na Cávca, com o Deputado Estadual ALBERTO RAJÃO, elementos do Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Produtos Químicos, do Centro Acadêmico da Faculdade de Economia e do Centro Acadêmico da Faculdade de Ciências Médicas.

O assunto discutido foi a melhor maneira de continuar a luta contra o Governo.

A idéia predominante era a de pressguirem na // "guerra fria" pela imprensa. Alguns mais exaltados achavam que deviam partir para ações mais violentas, como explosões em edifícios, gazômetros, elevatórias de águas, centrais distribuidoras de energia e outros pontos considerados vitais.

A essa idéia de violência foi contra o Deputado/ RAJÃO; alegando não ser a ocasião bem propícia bem como a dificuldade em que ficaria devido a sua condição de homem público, caso viessem a ser descobertos.

M. Ex. - G. M. - CIE  
PROTOCOLO  
N.º 8761  
Em 18 de Out de 1968  
Providências - Def p/o  
SNI/ART, CENIMAR,  
2º/EMAR e I Ex  
- DOMINGOS ALBERTO  
RAJÃO

Inf no 881/68/5-102-EIE, de 29/10/68  
do SNI/ART-CENIMAR, 2º/EMAR e I Ex

CONFIDENCIAL

170 OUT 1968

4831

**SECRETO**

CONFIDENCIAL

MINISTÉRIO DO EXERCITO  
GABINETE DO MINISTRO  
- C I E -

Em 29 Out 68

## INFORME N.º 881/68/S-102-CIE

- |                        |   |
|------------------------|---|
| 1. ASSUNTO .....       | Reunião de elementos pertencentes a Sindicatos e Estudantes com o Dep ALBERTO RAJÃO |
| 2. ORIGEM .....        | (E-2/PMEG) - SSP/GB   |
| 3. CLASSIFICAÇÃO ..... | C-3 (Cada na origem)  |
| 4. DIFUSAO .....       | SRI/ARJ - GENINAR - 2ª/EMAER e I Ex   |

Segundo infarna, estiveram reunidos sábado a noite, dia 12 do corrente, em uma residência na Gávea, com o Dep Est ALBERTO RAJÃO, elementos do Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Produtos Químicos, do Centro Acadêmico da Faculdade de Economia e do Centro Acadêmico da Faculdade de Ciências Médicas.

O assunto discutido foi a melhor maneira de continuar a luta contra o Governo.

A idéia predominante era a de prosseguirem na "guerra fria" pela imprensa. Alguns mais exaltados achavam que deviam par tir para ações mais violentas, como explosões em edifícios, ga zômetros, elevatórias de águas, centrais distribuidoras de e nergia e outros pontos considerados vitais.

A essa idéia de violência foi contra o Dep RAJÃO, alegando não ser a ocasião bem propícia, bem como a dificuldade em que ficaria devido a sua condição de homem público, caso viessem a ser descobertos.



00000

CONFIDENCIAL

CONFIDENCIAL

SECRETO

ORIGINAL COSSE N.º 510

MINISTERIO DO EXERCITO  
I EXERCITO - 2.ª SEÇÃO

RIO. GB.

CISEx  
6000

- 1. ASSUNTO Reunião no Sindicato dos Têxteis da Guanabara. (2)
- 2. ORIGEM PMS
- 3. CLASSIFICAÇÃO
- 4. DIFUSAO CIE - DE - 1ª DI - CUEs - Arq
- 5. DIFUSAO ORIGEM SNI/ABI - GENINAR - 1ª DI - I Ex - 3ª Zoa - DPF/GB
- 6. ANEXO
- 7. REFERENCIA Informação n.º 136, de 15 Dez 67, de SI/PMS.

INFORMAÇÃO N.º 12 ch/68

Na reunião realizada no dia 12 último no Sindicato dos Têxteis da Guanabara, compareceram os Deputados FABIANO VILANOVA MACHADO, CIRO KURTZ, UBALDO DE OLIVEIRA e ALBERTO RAFAEL; um Senador não identificado (representando o Sen MÁRIO MARTINS); SILVIO NUNES MARIANI, presidente do Sindicato do Petróleo da Guanabara, que presidiu a reunião; AFONSO CRUZ, líder dos Metalúrgicos do Conjunto ABC de São Paulo; uma comissão do Sindicato dos Marinheiros Mercantes; uma comissão de Marceneiros (embora o presidente do Sindicato seja contra o movimento) e outros não identificados.

Os temas da reunião foram: arrocho salarial, ditadura, FMI, acôrdo do MEC-USAID, imperialismo americano, entrega do solo brasileiro ao americano, esterilização de mulheres e fundo de garantia de desemprego.

O Sindicato dos Metalúrgicos da Guanabara organizou um grupo de onze (11) elementos para junto às fábricas e residências fazer coleta de assinaturas que serão enviadas ao Congresso. Dois dos componentes são WALDIR DE PAIVA PRESTES e JAIMÉ BIBIANO.

O impresso para coleta de assinaturas tem os seguintes dizeres:

"AO CONGRESSO NACIONAL

Câmara dos Deputados - Brasília-DF

Senhor Presidente.

Os trabalhadores abaixo assinados dirigem-se ao Congresso Nacional solicitando a aprovação imediata dos projetos de leis que visam a completa revogação da atual legislação salarial (leis n.º 4.725 e 4.903, decretos-leis n.º 5, 15 e 17, e redação do art 623 da CLT, dada pelo dec-lei 229), legislação que está causando imenso sacrifício aos trabalhadores e ao povo em geral, além de prejudicar o desenvolvimento da economia nacional..... de ..... de 196 .

(nome da empresa)

(Sindicato coordenador)\*

CONFIDENCIAL

SECRETO

SECRETO

78-  
Proc

CISEx  
000003

Ficha N.º 1

1 Ex - 2º Esc

2

Endereço :

Filiação :

Profissão : Estadual.

Atividade :

Região de Atuação :

Proc. CISEx  
000003

Foto

Data :

SECRET

REFERÊNCIAS

Inf 43/67 da 1ª Divisão SSI-Rio. Info 629/67, FREG.  
Inf 15 e 20 Set 67, 1ª Div. Info 577/67, de I Lx. Anexo

RESUMO: ...

Inf 155/68 CI e Inf 371 e todas as Acções

VER ANEXO ANEXO

CISEx  
000005

SECRET

DOCUMENTAÇÃO ORGANIZADA COM VISTAS À APLICAÇÃO DO ARTIGO 4º DO

ATO INSTITUCIONAL Nº 5

DEPUTADO ESTADUAL

ALBERTO RAJÃO REIS

- A - EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS
- B - FICHA INDIVIDUAL
- C - INFORMAÇÃO DO SERVIÇO NACIONAL DE INFORMAÇÕES  
E DE OUTROS ÓRGÃOS
- D - ANEXOS
  - 1 - DISCURSOS E PRONUNCIAMENTOS
  - 2 - NOTÍCIAS DA IMPRENSA
  - 3 - MANIFESTOS
  - 4 - INFORMES E INFORMAÇÕES



Brasília, DF,

Em 13 de março de 1969.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 142/69

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência, relativamente à representação do Ministro de Estado da Justiça, para suspensão dos direitos políticos e cassação do mandato eletivo estadual do senhor ALBERTO RAJÃO REIS, Deputado Estadual pelo MDB, Seção da Guanabara, nos termos do Artigo 2º, do Ato Complementar nº 39.

2. Esta Secretaria-Geral, após proceder a minucioso estudo do assunto, compulsando a farta documentação encaminhada pelo Serviço Nacional de Informações e pelos Serviços de Informações dos Ministérios Militares, concluiu pela inteira procedência das medidas propostas, em face das atividades subversivas desenvolvidas pelo indiciado, através de pronunciamentos, entrevistas, participação em agitações, bem como articulações e reuniões subversivas.

3. Como exemplo dessas atividades, destacam-se os trechos abaixo, constantes da documentação anexa:

= continuação da EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS nº 142/69 = Fls. 2

### 3.1 - DISCURSOS PRONUNCIADOS NA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

#### - Em 4 Abr 1967

Apoiando a posição do Deputado CIRO KURTZ de oposição a homenagem às Forças Armadas proposta pelo Deputado GAMA LIMA. "Como aluno do Colégio Militar do Rio de Janeiro e da Academia Militar das Agulhas Negras, aprendi a respeitar a democracia, aprendi a respeitar o povo, aprendi a respeitar a Constituição e as Leis Ordinárias do País, coisa que parte das Forças Armadas Brasileiras deixaram de fazer a partir de 1º de abril de 1964, quando assumiram o Poder e se arvoraram na posição falsa de tutores da Nação, passando a dirigir os destinos, os caminhos que, até então, por força da Lei, caberiam aos escolhidos do povo ...

Sr. Presidente, se êsses três Senhores (Almirante PAULO MARIO CUNHA RODRIGUES, Brigadeiro ANISIO BOTE LHO e General JAIR DANTAS RIBEIRO) oficiais generais estiverem aqui presente para colhêr a nossa homenagem, homenagem que será feita às Forças Armadas, e não a uma facção das Forças Armadas, nós, do Grupo Renovador, CIRO KURTZ, YARA VARGAS, FABIANO VILANOVA, SEBASTIÃO CONTRUCCI, ALOISIO CALDAS e ALBERTO RAJÃO, estaremos aqui para comandar as homenagens que o Sr. Deputado GAMA LIMA pretende prestar às Forças Armadas".

#### - Em 22 Jul 1967

Pertenci ao Partido Socialista Brasileiro. E, quando essa agremiação foi extinta por força de um ato do Presidente CASTELO BRANCO, transferi-me assim que possível para o MDB, sem profligar, sem deserdar, sem repudiar nenhuma de minhas convicções socialistas que me levaram àquele saudoso e heróico Partido de OTÁVIO MANGABEIRA ...



= continuação da EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS nº 142/69 = Fls. 3

Sr. Presidente, fique clara a posição do Grupo Renovador. Não nos atemorizaremos diante de qualquer número nem de qualquer basofia, parta dos quartéis ou de seus representantes nos Parlamentos.

- Em 2 Ago 1967

Comentando o projeto de homenagem ao ex-Sargento RAIMUNDO.

"O que está em jogo é a intocabilidade de uma decisão que esta Assembléia tomou soberanamente, dando a uma rua desta cidade o nome de um homem que eu não sei se merece a honra que lhe foi prestada, mas que deve ter neste momento, nesta Casa, um advogado de defesa e eu me invisto das condições de advogado de defesa deste sargento porque êle está morto. É uma covardia chamá-lo de indigno, de indigno porque se sacrificou até a morte por uma idéia de defesa da soberania e do desenvolvimento deste País. Indignos são aquêles que pretendem tripudiar sobre a sua memória de herói, de herói, talvez, da história da libertação nacional."

- Em 17 Ago 1967

Lembramo-nos de que nos idos de 1964 apregoavam, políticos moralistas e et caterva, o perigo iminente que se colocava sobre os destinos do país com o que se costumava chamar naquela época de ameaça de comunização, de bolchevização, ao passo em que a corrupção minava os alicerces da República. Hoje, Sr. Presidente, três anos decorridos da gloriosa revolução de março, e portanto, afastados lógicamente os corruptos que pululavam nas antecâmaras e nos pores da República e, por outro lado, banidos todos aquêles sobre os quais se jogava a acusação de subversivos, já não existem, à luz da lógica e aos

= continuação da EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS nº 142/69 = Fls. 4

olhos do povo, as razões e os pretextos que justificaram o golpe militar de 31 de março. No entanto, Sr Presidente, novamente se erigam os pêlos da gorilada e novamente se procura criar um clima psicológico favorável a um nôvo golpe no regime.

- Em 16 Set 1967

Os teóricos da Escola Superior de Guerra concluem que a política externa do Governo atual.

Pasmem, Srs. Deputados !

Compromete a aliança do Brasil com os Estados Unidos e compromete mais ainda a doutrina militar executada pelo Governo do Marechal CASTELO BRANCO. Um dêles, aliás, revelava-nos que essa doutrina militar não foi melhor executada no Governo Castelo Branco por culpa do então Ministro da Guerra, General ARTHUR DA COSTA E SILVA.

- Em 21 Out 1967

É importante êsse reconhecimento que S. Exa, o ex-Governador faz da liderança de S. Exa, o ex-Presidente JOÃO GOULART, porque esta aliança só se faz quando da ameaça de um inimigo maior, que é o imperialismo norte-americano, diante do qual tôdas as fôrças nacionais se devem unir para oferecer-lhe combate capaz de, dentro em pouco tempo, esperamos nós, batê-los definitivamente. Dessa forma se proclamará novamente a independência política e, pela primeira vez, a independência econômica desta Nação. Eis pois minha satisfação diante dêste gesto que enobrece e engrandece as lideranças dos Srs. CARLOS LACERDA e JOÃO GOULART, enobrecendo, sobretudo, o povo brasileiro.

= continuação da EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS nº 142/69 = Fls. 5

- Em 13 Fev 1968

O Grupo Renovador, pela minha voz, hipoteca a mais irrestrita solidariedade aos artistas brasileiros que, por sua vez, estão sofrendo o castigo que se pretende seja impôsto não apenas a êles mas a tôda a inteligência brasileira e, - por que não dizer ? - a todo o povo brasileiro, pela oligarquia militar que golpeou as instituições neste País, para mais fâcilmente entregá-las à ambição da potência imperialista dos Estados Unidos da América do Norte que, já agora, Sr. Presidente, começou a voltar-se para êste País e para êste continente com mais atenção e mais sêde, na medida em que os seus mercenários começam a ser enxotados do sudeste asiático pelo povo do Vietnam.

- Em 21 Ago 1968

Do ponto de vista político, a opressão, a coação a repressão existem, em consequência de interesses muito definidos. E, no caso brasileiro, esta opressão e esta repressão existem em função dos interesses econômicos dos grupos estrangeiros, que, já dominando a economia brasileira há muitos e muitos anos, passaram a dominá-la de maneira muito mais global e profunda de 1964 para cá. E, portanto, esta denúncia que se deve fazer.

3.2 - NOTÍCIAS DA IMPRENSA

3.2.1 - Jornal do Brasil - 25 Out 66

É candidato à Assembléia Legislativa para combater o regime antidemocrático ora vigente no País. Promete caracterizar-se pela defesa intransigente da redemocratização, da soberania nacional, da industrialização, do direito à

terra, ao trabalho e à moradia, da liberdade de ideologia, de crença, de opinião e de reunião.

3.2.2 - Jornal do Brasil - 5 Abr 67

Justificando o pronunciamento do Sr. CIRO KURTZ, declarou que ele e os demais integrantes do Grupo Renovador expressaram seu desejo de que as homenagens a serem prestadas aqui, às Forças Armadas, não fossem aproveitadas como um instrumento de louvor dessa Casa, e portanto do povo, a uma facção das Forças Armadas, que empolgou o poder a 1º de abril de 1964 e, a partir de então, impôs ao País, uma política militarista, nociva aos interesses da democracia, do desenvolvimento sócio-econômico e até mesmo da soberania nacional.

3.2.3 - O Jornal - 12 Abr 67

Propôs no Conselho Consultivo da União Parlamentar Interestadual, reunido em plenário na Assembléia Legislativa, moção de apoio ao movimento de anistia àqueles que tiveram seus mandatos e direitos políticos cassados pela revolução de 1º de abril, bem como à campanha pela revisão das Leis de Imprensa e Segurança Nacional.

3.2.4 - Jornal do Brasil - 29 Jun 67

Reagiu violentamente contra o Governador NEGRÃO DE LIMA, chamando-o de pusilânime por ter voltado atrás e revogado ato que dava o nome do sargento Raimundo Soares a uma Rua do Rio.

= continuação da EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS nº 142/69 = Fls. 7

3.2.5 - Tribuna da Imprensa - 18 Ago 67

Comentando o impedimento do Prefeito de Nova Iguaçu.

"Os vereadores foram torpes, pois se submetem àquilo que exatamente muitos deputados desta Assembléia estão resistindo em fazer : submeter-se às imposições feitas por qualquer oficial do Exército, porque não reconheço nessa atitude uma decisão das Forças Armadas."

3.2.6 - Tribuna da Imprensa - 6 Set 67

Afirmou que a confirmação judicial do confinamento aplicado a HELIO FERNANDES é um episódio que aprofunda a tristeza, o desencanto e o nojo em que está mergulhada a alma do povo brasileiro.

3.2.7 - Última Hora - 11 Out 67

Ao formular denúncia de venda de terras a estrangeiros, relacionou dois fatos: a - o levantamento aerofotogramétrico realizado pela USAF, com autorização do Governo Brasileiro, e que permitiu aos Estados Unidos localizar essas importantes jazidas; b - o Acôrdio de Garantia dos investimentos, que concede uma relativa estraterritorialidade às áreas de propriedade dos cidadãos norte-americanos, as quais poderão ser transferidas ao Governo norte-americano em caso de demanda judicial contra os proprietários.

3.2.8 - Última Hora - 15 Mar 68

Encaminhou à Mesa da Assembléia projeto-de-lei que concede anistia para todos os funcionários estaduais que foram alvos de punições administrativas, no Governo anterior, em decorrência do que estabelece o Ato Institucional nº 1, editado pelo Comando Revolucionário, após o movimento militar de 1º de abril 1964.

= continuação da EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS nº 142/69 = Fls. 8

3.2.9 - Tribuna da Imprensa - 9 Ago 68

Anunciou que um movimento de envergadura, com a participação de brasileiros de tôdas as tendências, está se organizando no País para que sejam defendidos os interesses econômicos do Brasil. Acrescentou que a alienação dos interesses econômicos brasileiros são cada vez mais intoleráveis e que o movimento será lançado como advertência à Nação para que não se deixe seduzir pelas manobras diversionistas de setores que procuram chamar a atenção da opinião pública para o superficial e o acessório, obscurecendo o essencial que é a entrega agravada que se vem fazendo deste país ao controle de potências estrangeiras.

3.3 - MANIFESTO

- 15 de Novembro - A Hora e a Vez do Povo

Muito embora saibamos que é uma farsa, pois as eleições de 15 de novembro não podem exprimir a vontade do povo, os brasileiros devem protestar votando para repudiar Castelo Branco e tudo o que êle representa.

3.4 - INFORMAÇÕES EXISTENTES

3.4.1 - INFORME nº 73/EMAER, de 14 Mar 67

Em Seminário sôbre a Reforma Universitária, na sede do Sindicato dos Professôres, foi decidido realizar um movimento de grande envergadura, com base nas experiências colhidas durante manifestações semelhantes ocorridas em 1966, como teste para o nôvo Govêrno. O tradicional "trote" já seria aproveitado dentro desta finalidade.

= continuação da EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS nº 142/69 = Fls. 9

3.4.2 - INFORMAÇÃO nº 179/EMAER, de 16 Jun 67

Apoiou ostensivamente a campanha dos estudantes do Calabouço, antevendo possibilidades de agradar a massa estudantil, compareceu ao Calabouço, não só emprestando sua solidariedade ao pretenso problema, como também, insuflou os estudantes à adotarem medidas mais violentas contra o Governo.

3.4.3 - INFORME nº 1344/CENIMAR, de 21 Dez 67

Em reunião no dia 12 Dez 67 no Sindicato dos Têxteis da GB, aconselhou os trabalhadores a evitarem reuniões públicas como aquela devendo dar preferência a organização de células em seus locais de trabalho e residência.

3.4.4 - RELATÓRIO nº 29/68-S-104, CIE, de 31 Mai 68

Segundo declarações de GETULIO PEREIRA DA SILVA a FUEC é uma célula atuante do Partido Comunista e que está ligada à linha de ação violenta. Os estudantes membros da FUEC recebem apoio total do deputado ALBERTO RAJÃO o qual, através ELINOR BRITO, prega a doutrina comunista no meio estudantil.

3.4.5 - INFORME nº 50, DOPS/GB, de 14 Jun 68

Protetor e pessoa de confiança dos dirigentes da FUEC, a qual apoia moral e materialmente inclusive usando viaturas da Assembléia Legislativa.

3.4.6 - INFORME nº 252/SNI/ARJ/1968, de 9 Set 68

Líder do Grupo Renovador do MDB que se identifica pelas suas atividades como comunistas, é intelectual e coordena a proa da equipe.

= continuação da EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS nº 142/69 = Fls. 10

3.4.7 - INFORME nº 401/EMAER, de 26 Set 68

Infiltrou-se no meio estudantil, com o propósito de tentar liderar o movimento de agitação, e também no meio do operariado; encontrase no momento em Sófia, onde foi assistir ao IX Festival da Juventude (Frente Comunista Internacional). A viagem que empreendeu aos países da Cortina de Ferro, foi custeada pela AL/GB, montando em NCr\$ 15.000,00 a ajuda de custo. Encontrava-se em Praga quando da ocupação da Tchecoslováquia pela URSS.

3.4.8 - INFORME nº 459/EMAER, de 13 Nov 68

É ligadíssimo a liderança estudantil subversiva. Um dos componentes da Ala Renovadora do MDB e membro da facção parlamentar do PCB.

3.4.9 - EXTRATO DE PRONTUÁRIO DO EMAER

- Interferiu junto a Assembléia Legislativa da GB para que esta desse a cobertura financeira e custeasse os gastos de uma delegação de cerca de 200 pessoas que foram a Sófia/Bulgária assistir o IX Festival da Juventude, entre os dias 28/7 e 6/8/68.

- Encaminhou o debate do tema as "Tarefas Atuais da Revolução" no Instituto Brasileiro para o Desenvolvimento, do Diretório Acadêmico.

3.4.10 - OFÍCIO nº 2-Plan-D, de 6 Jan 69

É considerado pelo Cmt do I Ex, por suas atividades, como nocivo aos princípios moralizadores consagrados pela Revolução de 1964 e por isto, pede seu enquadramento no Ato Institucional nº 5.



= continuação da EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS nº 142/69 = Fls. 11

3.4.11 - INFORMAÇÃO nº 3/DSI/MME, de 7 Jan 69

- É trabalhado pelos líderes para agir como elemento agressivo e provocador com a finalidade de tumultuar nas horas convenientes.
- É relator da Comissão de Inquérito que investiga a morte do estudante EDSON LUIZ, vítima no Calabouço, tendo explorado exaustivamente o fato.

3.4.12 - AVISO do Ministro das Minas e Energia

O Ministro das Minas e Energia é de parecer que se adote contra o deputado ALBERTO RAJÃO REIS as providências constantes do Artigo 4º do Ato Institucional nº 5, de 13 de dezembro de 1968.

3.4.13 - AVISO nº 14/CISEx, ME, de 21 Fev 69

O Ministro do Exército é de parecer que se adote contra o mesmo as providências constantes do nº 1 do artigo 2º do Ato Complementar nº 39, sem prejuízo da ação penal de que fôr passível.

3.4.14 - INFORMAÇÃO nº 204/CENIMAR, de 26 Fev 69

- Militante do PCB, com o apoio do qual foi eleito.
- Chargista político do Correio da Manhã. Ligado ao grupo de intelectuais e artistas de esquerda da GB.
- Participou dos preparativos da malograda agitação de 23 Jan 67, organizada pela A.P..
- Citado em uma relação de colaboradores da A.P..

= continuação da EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS nº 142/69 = Fls. 12

- Líder político estudantil.
- Coordenador dos lamentáveis acontecimentos ocorridos no Restaurante do Calabouço.
- Protestou contra o confinamento do jornalista HÉLIO FERNANDES.
- Membro da fração parlamentar do PCB.
- Teve participação ativa nos incidentes que antecederam e precederam à morte do jovem EDSON SOUTO.

3.4.15 - EXTRATO DE PRONTUÁRIO DO SNI

- Elemento subversivo de alta periculosidade.
- Esquerdista e contra-revolucionário.
- Agente de influência comunista, aprecia e incentiva as agitações estudantis e trabalhistas.
- Já fêz declaração de fé marxista.
- Integra, ativamente, o grupo que, obedecendo a orientação comunista, tem por objetivo preparar o terreno para uma contra-revolução, baseada na agitação das massas.
- Ataca sistematicamente o Governo, o regime e a Revolução.
- Apóia a UNE.
- Deseja a anistia dos cassados.
- Apoiou a Frente Ampla.
- Numa assembléia de caráter subversivo, realizada no Sindicato dos Têxteis, usou da palavra para pregar a derrubada do regime.
- Apóia a ação desenvolvida por D. HELDER CÂMARA.

= continuação da EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS nº 142/69 = Fls. 13

3.4.16 - RELATÓRIO da CISEX, de 14 Fev 69

- Como Deputado Estadual empenhou-se e conseguiu verba da AL/GB para que cerca de 200 elementos comparecessem ao IX Festival da Juventude, em Sófia.
- Compareceu a inúmeras reuniões com elementos estudantis e sindicais a fim de discutir-se quanto à melhor maneira de combater a Revolução.
- Participante ativo dos movimento da FUEC , sendo apresentado por ELINOR BRITO como pessoa de confiança e protetor do movimento.
- Protetor dos líderes estudantis perseguidos pela Polícia e DOPS. Participante de passeatas.
- Atacou violentamente, da tribuna da Câmara, em 29 Jun 67, o Exército e o Governador do Estado, a ponto ter de sair do ar a estação que transmitia a Sessão da AL.
- Um dos organizadores do "Comício da Liberdade" ao fim do govêrno GOULART.

4. Nestas condições, peço vênha sugerir, ouvido o CONSELHO DE SEGURANÇA NACIONAL, na conformidade do Artigo 5º, do Ato Complementar nº 39, sejam suspensos os direitos políticos pelo prazo de 10 (dez) anos e cassado o mandato eletivo estadual do senhor ALBERTO RAJÃO REIS, consoante dispõe o Artigo 4º, do Ato Institucional nº 5, de 13 de dezembro de 1968.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência meus protestos da mais alta estima e profundo respeito.

Gen Bde JAYME PORTELLA DE MELLO

Secretário-Geral do  
CONSELHO DE SEGURANÇA NACIONAL

N8-PSN. AAI. 13. 13, P. 53

B

B - FICHA INDIVIDUAL

FICHA INDIVIDUAL

Nome ALBERTO RAJÃO REIS

Filiação ANTONIO FONSECA DE OLIVEIRA REIS e  
ESTELA RAJÃO REIS

Nascimento 24 Nov 1939

Naturalidade Estado da GUANABARA

Residência Rua Joaquim Meyer 718 ou  
Rua Dona Cláudia 309

Estado Civil Casado

Identidade I.F.P. nº 1.673.063

Profissão Funcionário Público

REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES  
DIVISÃO DE PASSAPORTES

PEDIDO DE PASSAPORTE ESPECIAL

NOME (Escreva por extenso e legivelmente) ALBERTO RAJÃO REIS

NOME da esposa

PORTADOR

ESPOSA

Nacionalidade brasileira sim  
Profissão Funcionário Público  
Estado Civil solteiro  
Lugar do nascimento Estado da Guanabara  
Data do nascimento 24-11-1939  
Domicílio Joaquim Meyer, 718  
Rosto oval  
Côr dos olhos castanho-escuro  
Côr dos cabelos preto  
Sinais particulares -



Filhos que devam constar do Passaporte

Nome

Idade

Sexo

Países para os quais será concedido

PARAGUAI

Documentos apresentados

CERTIDÃO NEGATIVA DE IMPOSTO DE RENDA

CARTEIRA DE IDENTIDADE

TÍTULO ELEITORAL

OBSERVAÇÕES

Cargo CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO

Missão EXPOSIÇÃO "ATOMOS PARA O DESENVOLVIMENTO"

Viagem com base da Comissão Jacia  
nal de Energia Nuclear

Rio de Janeiro, em 12 de agosto

de 19 64

(Assinatura do requerente)

Conceda-se

Chefe da Divisão de Passaportes

RECEBI o Passaporte N.º 039930

Rio de Janeiro, em 19 de agosto de 1964

Assinatura do Portador

Fotografia

Fotografia

Fotografia

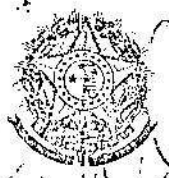
O presente pedido será feito com 3 dias de antecedência, acompanhado de 2 fotografias 5x7 sobre fundo branco (para o portador, esposa e filhos) uma estampilha federal de Cr\$ 200,00, certidão negativa do imposto de renda e título eleitoral. Quando houver passaporte anterior, deve ser restituído.

VÁLIDO

ATE -> 18/11/1964

KCF

511.11



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
DIVISÃO DO IMPOSTO DE RENDA  
DELEGACIA REGIONAL NO ESTADO DA GUANABARA  
CERTIDÃO NEGATIVA PARA VISEM PASSAPORTE

CERTIDÃO N.º  
20678  
DEPARTAMENTO DE REPARTIÇÃO

ATENÇÃO - PREENCHA A MÁQUINA - NÃO RASURE

ORIGINAL

NOME COMPLETO DO REQUERENTE  
ALBERTO RAJAO REIS

RESIDÊNCIA: RUA, NÚMERO, BAIRRO, CIDADE  
JOAQUIM MEYER, 718 LINS DE VASCONCELOS - GUANABARA

NACIONALIDADE  
BRASILEIRA

DATA DO NASCIMENTO  
24-11-1939

ESTADO CIVIL  
SOLTEIRO

REGIME DO CASAMENTO  
X

DOCUMENTO DE IDENTIDADE  
FELIX PACHECO 1673063

INSCRIÇÃO NO IMPOSTO DE RENDA  
X

PROFISSÃO  
FUNCIONARIO PUBLICO - Comissão Nacional de Energia Nuclear

RESSALVANDO O DIREITO DA FAZENDA NACIONAL DE COBRAR AS DIVIDAS QUE PORVENTURA VENHAM A SER APURADAS. CERTIFICO, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO EXISTE DÉBITO NESTA DELEGACIA REGIONAL, EM NOME DA(S) PESSOA(S) ABAIXO INDICADA(S), QUE SE RETIRAM DO PAÍS EM CARÁTER TEMPORARIO (TEMPORÁRIO OU DEFINITIVO)

ALBERTO RAJAO REIS

CITAR NO ESPAÇO ACIMA, NOMINALMENTE, O(S) VIAJANTE(S)

17 AGO. 1964

D.R.I.R. - RIO  
GERSON BENCARDINE NEVES  
Autorizado pela Delegacia Regional



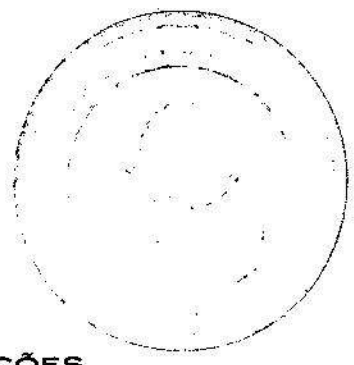
ESPAÇO RESERVADO DEPARTAMENTO DE REPARTIÇÃO



N8-PSN-AAI-13-13-P<sub>1</sub>S8

0

C - INFORMAÇÃO DO  
SERVIÇO NACIONAL DE INFORMAÇÕES  
E DE OUTROS ÓRGÃOS

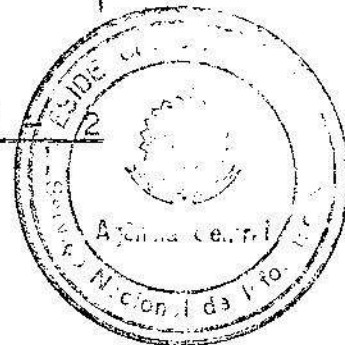


PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

SERVICO NACIONAL DE INFORMAÇÕES

FICHA INDIVIDUAL

1. Nº	169	2. DATA:	5/3/69
3. NOME:	ALBERTO RAJÃO		
4. FILIAÇÃO:			
5. DATA DO NASCIMENTO:			
6. NACIONALIDADE	BRASILEIRA		
7. NATURALIDADE:			
8. PROFISSÃO:	DEPUTADO ESTADUAL (MDB/GB) JORNALISTA		
9. ESTADO CIVIL:			
10. INSTRUÇÃO:			
11. RESIDÊNCIA:	RUA DORA CLAUDINA 309 - LINS DE VAS- CONCELOS - GB - TEL: 29-2874		

(Continuação da Ficha Individual de ALBERTO RAJÃO)

## 12. EXTRATO DE PRONTUÁRIO:

- Deputado Estadual (LDB/GB).
- Elemento subversivo, de alta periculosidade.
- Esquerdista e contra-revolucionário.
- Agente de influência comunista, aprecia e incentiva as agitações estudantis e trabalhistas.
- Já fez declaração de fé marxista.
- Integra, ativamente, o grupo que, obedecendo a orientação comunista, tem por objetivo preparar o terreno para uma contra-revolução, baseada na agitação das massas.
- Ataca sistematicamente o Governo, o regime e a Revolução.
- É contra a Lei de Imprensa e a Lei de Segurança Nacional.
- Apoia a UNE
- Deseja a anistia dos cassados.
- Protestou contra uma homenagem prestada às Forças Armadas, pela AI/GB.
- Protestou enérgicamente contra o fechamento do Restaurante do Calabouço, expressou-se em termos ofensivos contra o Governo e destacou-se como um dos líderes dos movimentos de protestos.
- Apoiou a Frente Ampla.
- Numa assembléia de caráter subversivo, realizada no Sindicato dos Têxteis, usou da palavra para pregar a derrubada do regime.
- É contra a política econômico-financeira do Governo.

(Continuação da Ficha Individual de ALBERTO RAJÃO) - 3

- Apresentou projeto dispondo sôbre a concessão de anistia para todos os ex-funcionários da GB punidos em consequência do AI-1.
- Ataca sistematicamente as Forças Armadas, negando-lhe as tradições de liberdade, patriotismo e valor e procurando desprestigiá-las.
- Apóia a ação desenvolvida por HELDER CÂMARA.
- Foi contrário à concessão da licença para processar o Deputado MÁRCIO MOREIRA ALVES e estimulou manifestações da AL/GB a respeito.



### 13. HISTÓRICO DAS ATIVIDADES

1966 - Jul - Reclamando a imediata liberdade do escritor JOEL RUFINO DOS SANTOS, assinou manifesto no qual foi afirmado que "O arbítrio institucionalizado representa a insegurança para todos, pois só a legalidade democrática protege igualmente governantes e governados".

Ago - Foi um dos idealizadores do chamado "Comércio da Liberdade", do GEIT.

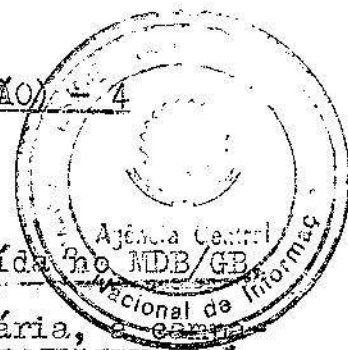
Out - Assinou manifesto de "apoio aos direitos dos estudantes quando estes saem à rua".

1967 - Jan - Foi eleito, para a AL/GB, pelo MDB, com 6.783 votos.

Mar - Desenvolveu grande atividade, visando a conseguir apoio e assinaturas para o lançamento de um manifesto dos intelectuais e religiosos, para a articulação de um movimento contra a Lei de Imprensa.

- Estêve presente a uma reunião, realizada à Av. 13 de maio nº 13, sala 402, tida como preliminar para o Seminário da UNE e onde foram feitos ataques violentos e críticas à atual atuação

(Continuação da Ficha Individual de ALBERTO RAJÃO) - 4



do Governo Federal.

Abr - Integrou a Comissão, constituída para articular, com a cúpula partidária, nha em favor da anistia dos cassados e da revisão das Leis de Imprensa e de Segurança Nacional.

Mai - Justificou o protesto do Deputado CIRO KURTZ contra a homenagem a ser prestada pela AL às Forças Armadas, afirmando:- "Os políticos que se melindram em nome das instituições militares nada dizem quando as instituições civis, tão respeitáveis quanto as militares, se vêem ofendidas pela prepotência e arbítrio do estado militarista".

Jul - Assinou manifesto de apoio à candidatura de MÁRIO MARTINS, declarando-se "consciente de que a eleição se realizaria sob severas restrições à liberdade do povo para escolher seus candidatos".

- Estêve presente a uma reunião na residência do ex-Deputado PAULO RIBEIRO, na qual ficou acertado a formação de 3 comissões: uma para preparar um comício público do MDB; outra para estudar os princípios fundamentais do MDB e finalmente, outra, para estudar "o que se pode fazer, com o / MDB, para agitar as massas".

- Protestou contra o confinamento do jornalista HÉLIO FERNANDES, afirmando que "o precedente está aberto e é altamente perigoso para as instituições".

- Requereu a convocação extraordinária da AL/GB para "analisar as consequências políticas do confinamento de HÉLIO FERNANDES".

- Tem dado cobertura e incentivo, quando não liderança, às manifestações estudantis ilegais.

(Continuação da Ficha Individual de ALBERTO RAJÃO)

5

- Reagiu violentamente contra o Governador NEGRÃO DE LIMA, chamando-o de pusilânime, por haver revogado o ato que dava o nome do Sargento RAIMUNDO SOARES a uma rua do Rio, e frisou que "nem a sanção, nem a Lei, eram necessárias, pois o nome desse Sargento, como o de muitas / outras vítimas dos liberticidas, já está iluminando os caminhos maiores por onde o Brasil há de passar na sua caminhada por um futuro de / paz e de liberdade".

Ago - Numa reunião no Restaurante Calabouço, dirigindo-se aos estudantes, lançou seu protesto contra o "descaso do Governo quanto à situação de centenas de estudantes que serão privados do restaurante em virtude da demolição do prédio, a fim de ser instalada uma Conferência sob as ordens de seu patrão norte-americano".

- Quando da invasão de terras, levada a efeito, na GB, em área particular situada entre as Avenidas Antares e Cesário de Melo, passou a comparecer sistematicamente ao local, para aconselhar aos invasores que permanecessem e restaurassem os barracos que haviam sido destruídos, garantindo que assumiria a responsabilidade e lhes daria todo o apoio.

- afirmou na AB, que "elementos da direita articulam um golpe no País, sob a alegação de temerem os reflexos da Conferência da OLAS realizada em CUBA, as últimas manifestações estudantis e uma crise político-militar que está para se abater sobre o Brasil".

(Continuação da Ficha Individual de ALBERTO RAJÃO)

Set - Declarou que "CARLOS LACERDA está pagando o ônus de defender, com autenticidade, a bandeira do nacionalismo contra os trustes estrangeiros".

- Assumiu compromisso com a bancada da "Frente Ampla", na AL.

- Afirmou que a confirmação judicial do confinamento aplicado a HÉLIO FERNANDES "é um episódio que aprofunda a tristeza, o desencanto e nojo em que está mergulhada a alma do povo brasileiro".

- Como líder do Grupo Renovador do MDB, afirmou que solicitaria a cassação do mandato do suplente de deputado em exercício, FIORAVANTE FRAGA, do MDB, por ter faltado com o decôro parlamentar, ao acusar os componentes daquela facção de estarem "a serviço de potências estrangeiras".

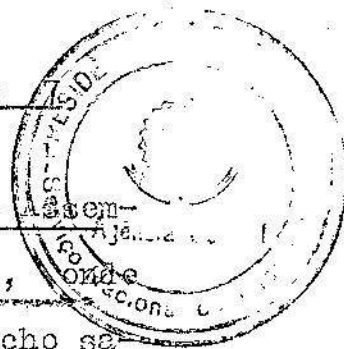
Out - Referindo-se ao "impeachment" do prefeito de Nova Iguaçu disse que "os vereadores que o votaram foram torpes, pois se submeteram ao regime que está implantado neste País".

- Declarou que "as terras adquiridas por estrangeiros, no Brasil, já atingiram 11 milhões de hectares e quando o Governo Federal resolver desapropriar essas terras, elas passarão automaticamente ao controle do Governo americano que nelas poderá hastejar a bandeira dos Estados Unidos e instalar tropas militares".

Dez - Juntamente com FABIANO VILANOVA, CIRO KURTZ, SEBASTIÃO CONTRUCCI e ALOISIO CALDAS, lançou nota oficial manifestando total solidariedade à Igreja Católica, e acentuando que ela "reencontrou agora, o verdadeiro cristianismo".

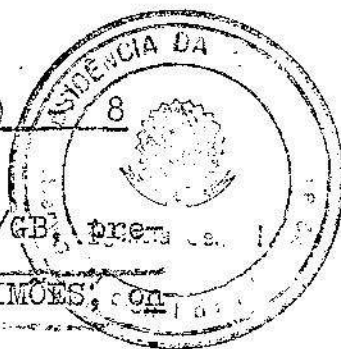


(Continuação da Ficha Individual de ALBERTO RAJÃO -



- Participou da mesa diretora de uma Assembléia realizada no Sindicato dos Têxteis, foram abordados os seguintes temas: arrôcho salarial, ditadura, FMI, acôrdo IEC-USAID, imperialismo americano, esterelização de mulheres, etc. Foi um dos oradores e, na sua alocução, disse que "a ditadura e o imperialismo não seriam esmagados com discursos e com atos públicos, os quais eram interessantes apenas como manifestações de força" e aconselhou aos presentes a se organizarem em pequenos grupos, de preferência clandestinamente, para que êsses se juntassem a outros até formarem grupos maiores e assim sucessivamente, para uma reação irresistível; recomendou a omissão de nomes verdadeiros, "para evitar complicações"; finalmente, esclareceu que a atuação desses grupos seria no sentido de conscientizar toda a classe e que, quando esse objetivo fosse atingido, então seria possível "esmagar a cabeça do imperialismo norte-americano que nos domina à base de canhões comprados com o dinheiro dos trabalhadores e a miséria de nossos filhos".

- Afirmando que o fato constitui um verdadeiro libelo contra a Revolução de 1964, anunciou que o Professor gaúcho, ERNANI FLORI, expulso da Universidade de Brasília como subversivo, havia sido nomeado vice-Reitor da Universidade Católica do Chile.

(Continuação da Ficha Individual de ALBERTO RAJÃO)

1968 - Jan - Compareceu a uma reunião do MDB/GB, presidida pelo Deputado Federal WALDIR SIMÕES, de foram aprovadas, para serem postas em execução imediata, as seguintes proposições: convocação da Convenção Nacional do MDB para tomada de posição contra o estabelecimento do "Estado Militarista" no País e mobilização do Partido para uma campanha de vulto pelo restabelecimento das eleições diretas em todo o País.

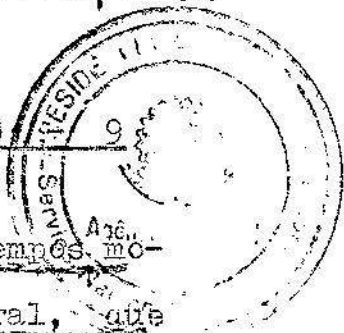
Fev - Com relação à prisão domiciliar de 30 / dias e multa de 5 cruzeiros novos impostos por um Juiz de Duque de Caxias ao Gen AUGUSTO SARIVA, do IBRA, afirmou que "a coragem do magistrado deve ser aplaudida".

- Com relação ao "arrôcho salarial", afirmou que "o movimento dos operários brasileiros vem obtendo êxito e a união de todos conseguirá derrubar as medidas anti-sociais do Governo".

- Tomou parte em concentração realizada no Sindicato dos Metalúrgicos para traçar as bases de uma luta sindical contra a "Lei de Arrôcho Salarial".

Mar - Preparou projeto de lei dispondo sobre a concessão de anistia para todos os ex-funcionários do Estado punidos em consequência da aplicação do AI-1 na GB.

- Na AL/GB, em aparte ao discurso proferido pelo Deputado GAMA LIMA, disse que "De 64 para cá, a educação neste País regrediu, não a penas de 4, mais de 40 anos. Todo aquele elan que havia nas universidades brasileiras, tende a promover, a consubstanciar uma reforma que

(Continuação da Ficha Individual de ALBERTO RAJÃO)

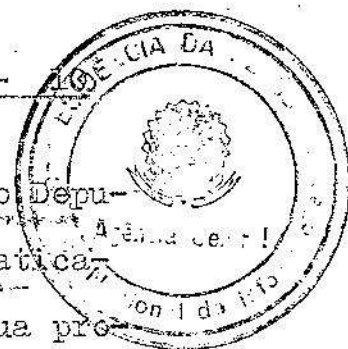
adaptasse o ensino universitário aos tempos mo-  
dernos, foi sufocado pelo terror cultural, que  
não só invadiu as universidades como também os  
centros de estudos e a experiência extra-univer-  
sitária de educação cujo titular, o eminente /  
Professor PAULO FREIRE, que promovia no NE bra-  
sileiro uma fabulosa empresa educacional, foi o  
brigado a fugir deste País para não ser encarce-  
rado".

- Da Tribuna da AL/GB, ao tecer críticas à  
censura, declarou:- "Tivemos a satisfação de ou-  
vir inúmeros Srs. DEPUTADOS trazerem a este ple-  
nário a questão cultural tão atual neste Bra-  
sil submetido à oligarquia militar, pela sua  
própria natureza anticultural"; "Já é impossí-  
vel permitir que a Polícia, as Forças Armadas  
ou quem quer que seja imponham à inteligência  
deste País as algemas, os tampões, os limites  
que lhe querem impor! O povo não vai se deixar  
calar!".

- Aludindo ao editorial de "O Globo" que  
desafia os "progressistas brasileiros" a se pro-  
nunciarem em defesa dos estudantes poloneses a-  
gredidos pela sua polícia, bem como a nota dis-  
tribuída à imprensa pela CALDE, sobre o mesmo  
assunto, defendeu os países comunistas fazendo  
solene declaração de fé marxista.

- Criticou a ação policial que apreendeu di-  
versos memoriais da Comissão Intersindical con-  
tra o "arrôcho salarial".

(Continuação da Ficha Individual de ALBERTO RAJÃO) -



Abr - Em aparte a discurso proferido pelo Depu-  
tado SEBASTIÃO CONTRUCCI sobre crimes pratica-  
dos no SPI, declarou "querer registrar sua pro-  
funda tristeza ao verificar que muitos Oficiais  
do Exército Brasileiro vêm, nestes últimos anos,  
negando sistematicamente, tôdas as tradições de  
liberdade, de patriotismo, de valor do mesmo  
Exército".

Mai - Destacou-se em atividades subversivas por  
ocasião das agitações estudantis verificadas na  
GB.

- Foi acusado, pelo ex-comensal do Restau-  
rante Calabouço, universitário GETÚLIO PEREIRA  
DA SILVA, como "um dos líderes das manobras sub-  
versivas estudantis naquele restaurante, onde,  
para se ter acesso, era preciso dar provas de  
fidelidade à FUEC, à ex-UNE e à estratégia do  
Movimento Comunista Internacional".

Jun - Apoiando, em aparte, um discurso proferi-  
do pelo Deputado SALVADOR MANDIM, atacou violen-  
tamente o Governo, o regime e à Revolução.

Jul - Deu cobertura aos agitadores estudantis  
ELINOR BRITO, WLADIMIR PALMEIRA, DIRCEU REGIS e  
JOSÉ MIRANDA.

- Estêve ao lado dos estudantes que permane-  
ceram na Reitoria da UFRJ, mesmo após à "pala-  
vra de ordem" distribuída entre os agitadores /  
para que abandonassem o local.

Agô - Registrado que o marginado faz parte de  
um poderoso sistema contra-revolucionário, de  
orientação comunista, infiltrado na imprensa  
brasileira, com o objetivo de preparar o terreno

(Continuação da Ficha Individual de ALBERTO RAJÃO)



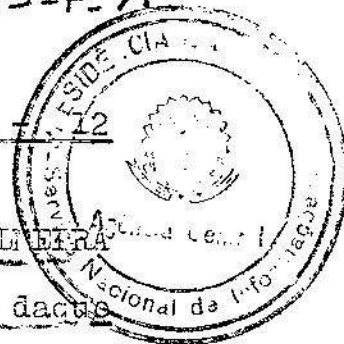
para a contra-revolução a ser desencadeada em 1974, quando do retorno, à vida política nacional, dos elementos cassados pela Revolução de 1964.

- Juntamente com o Deputado ALOÍSIO CALDAS, insidiosamente, manifestou seu "receio de que a prisão do líder estudantil WLADIMIR PALMEIRA / provocasse o desencadeamento, dentro das profecias negativas para o mês em curso, da maior crise político-institucional por que já passou o País".

Set - Denunciou, pela imprensa, a existência de "uma aliança entre as autoridades do Ministério do Trabalho e da Petrobrás, com cobertura policial, para aplicar punições contra os petroleiros que defendem o nacionalismo e o monopólio estatal do petróleo".

Out - Declarou que "o País está dividido entre militares e policiais, detentores exclusivos do patriotismo, responsabilidade e capacidade, e paisanos, de classe inferior, corrupta, incapaz e eivada de traidores e inimigos da Pátria".

- Declarou ver, na manifestação dos estudantes e em suas concentrações e passeatas "tôdas as cores do ecumenismo pregado por JOÃO XXIII e sustentado pelo Papa PAULO VI, pois os estudantes conseguiram reunir na Cinelândia para ouvir lhes a palavra de ordem, cientistas, sacerdotes, jornalistas, parlamentares, freiras, protestantes, operários, escritores, professores, mães e pais e até congregações religiosas, sem falar / dos cassados - civis e militares - que acorrem a ouvir a pregação ordeira dos líderes".

(Continuação da Ficha Individual de ALBERTO RAJÃO)

Nov - Disse que "a prisão de WLADIMIR PALMEIRA  
constitui-se em uma autêntica provocação dac-  
les que desejam ver o País mergulhado no caos,  
para depois colocarem a culpa nos movimentos /  
estudantis e naqueles que desejam tão somente  
ver esta Nação progredir com sua juventude ten-  
do o direito de estudar".

- Declarou que "o povo já não está mais a-  
ceitando calado a supressão de suas liberdades"  
 e acentuou que, "de 1964 para cá, os gestos de  
violência contra o povo surgiam com grande in-  
tensidade, culminando com os confinamentos e a  
prisão de líderes estudantis e operários".

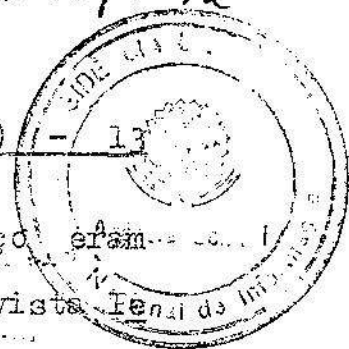
- Solicitou, na AL, com apoio de outros De-  
 putados, a expulsão de elementos da Sociedade  
 de Defesa e Tradição da Família que tentavam  
 colher assinaturas para um manifesto em que é  
 pedida a exclusão de D. HELDER CÂMARA da Igre-  
 ja Católica.

Dez - É um dos dirigentes do Instituto Brasilei-  
 ro para o desenvolvimento, fundado pelo D.A. da  
 Faculdade de Ciências Políticas e Econômicas do  
 Rio de Janeiro (Fac. Cândido Mendes).

- Manifestou-se contra o pedido de licença  
 para processar o Deputado MÁRCIO MOREIRA ALVES  
 e exigiu um abaixo assinado a respeito, do LDB/  
 GB.

- Referindo-se à Comissão de Inquérito que  
 apura as responsabilidades na morte do estudan-  
 te EDSON LUIZ DE LIMA SCUTO, afirmou que ela /  
 havia ouvido, do Gen BRENO COELHO NETO, que /

(Continuação da Ficha Individual de ALBERTO RAJÃO) - 13



"as lideranças do movimento do Calabouço eram subversivas e que, dentro do ponto de vista geral, a subversão é crime".

- Referindo-se então, aos estudantes do Calabouço, declarou:- "O adversário externo é inimigo e o inimigo interno é adversário. O que importa é transmitir ao Plenário, antecipadamente, o conceito expedido por S. Exa. segundo o qual, literalmente, a Secretaria de Segurança considera como inimigos nacionais as lideranças estudantis do Calabouço bem como todos os estudantes que acompanham essas lideranças".

1969 - Jan - Condenua a iniciativa dos EUA de montar uma base americana de foguetes nucleares em Barreira do Inferno (RN), citando denúncia do Mal LIMA BRAYNER de que "o motivo real da vinda do Gen WESTMORELAND ao Brasil foi conseguir permissão do Governo para instalação de uma base nuclear destinada a fortalecer o sistema de defensivo dos EUA".

EXTRATO PRONTUARIO DOS SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES DOS MINISTERIOSMILITARES

- Apoiou ostensivamente a campanha de agitação dos estudantes do Calabouço (EMAER)
- Aconselhou os trabalhadores a organizarem-se em celulas em seus locais de trabalhos e residências (CENIMAR)
- Foi acusado de pregar a doutrina comunista nos meios estudantis (CIE)
- Tentou liderar o movimento estudantil (EMAER)
- Encaminhou debates do tema "Tarefas Atuais da Revolução" no IBPD.
- É considerado pelo Cmt do I Ex como nocivo aos princípios moralizadores da Revolução (Ex)
- O Ministro do Exército é de parecer que deve ter seus direitos políticos suspensos e o mandato cassado (Ex)
- Militante do PCB (CENIMAR)
- Ligado ao grupo de intelectuais e artistas da GB (CENIMAR)
- Citado em uma relação de colaboradores do AP (CENIMAR)
- Membro da Fração Parlamentar do PCB da GB.



122  
~~SECRET~~



MINISTÉRIO DO EXÉRCITO  
COMISSÃO DE INVESTIGAÇÕES SUMÁRIAS DO EXÉRCITO

CISEx (CISEx)

PROCESSO Nº 00005 30 Jan 69  
INDICIADO: ALBERTO DOS REIS RAJÃO  
FUNÇÃO: DEPUTADO ESTADUAL/GB

RIO DE JANEIRO, GB 14 fev 69

RELATÓRIO

1. ACUSAÇÕES:

- a) Componente da "ALA RENOVADORA" do MDB e líder comunista atuante da fração parlamentar do PCB. (Informe nº 252-SNI/68.. A/2).
- b) Como Deputado Estadual empenhou-se e conseguiu verba da AL/GB para que cerca de 200 elementos comparecessem ao IX FESTIVAL DA JUVENTUDE (28 Jul a 6 Ago68) em SÓFIA - BULGÁRIA; posteriormente, viajou para assistir ao conclave. (Informe número 696-DOPS, de 7 Set 68 e Informe nº 252/SNI-ARJ-68).
- c) Comparecimento a inúmeras reuniões com elementos estudantis e sindicais a fim de discutir-se quanto à melhor maneira de combater a REVOLUÇÃO. (Informe 1072-CH/68, Informe número - ilegível-CH/68, do I Ex/2ª Sec e Informe 881/68-S, de 29 de Out 68, do CIEx).
- d) Participante ativo dos movimentos da FUEC (Frente Universitária Estudantil do Calabouço), sendo apresentado por ELIENOR BRITO como pessoa de confiança e protetor do movimento. (Informe 50, de 14 Jan 68-DOPS, An Inf 232/EMAER, de 10 Jun 67, Rel Op nº 29/68-S/104, do CIEx).
- e) Protetor dos líderes estudantis perseguidos pela Polícia e DOPS. Participante de passeatas. (Informe 50, de 14 Jun 68-DOPS e Informe de 23 Mai 67 - I/Ex).
- f) Atacou violentamente, da Tribuna da Câmara, em 29 Jun 67, o EXÉRCITO e o GOVERNADOR DO ESTADO, a ponto de ter de sair - do ar a estação que transmitia a sessão da A.L. (Informe de 30 Jun 67 do I/Ex).
- g) Um dos organizadores do "Comício da Liberdade" ao fim do governo GOULART. Escreve no Correio da Manhã. (Informe de 23 Mai 63, do I Ex).

2. PROVAS:

São públicas e notórias as atividades da "ALA RENOVADORA" da

SECRET

**SECRETO**

23

CONTINUAÇÃO DO RELATÓRIO REFERENTE AO PROC Nº **00005** CISEx.

AL/GB e de seu líder, particularmente nas agitações estudantis conforme documentos citados no número anterior.

3. CONCLUSÃO:

Julga o Relator que o presente processo deve ser remetido ao Ministério da Justiça que, pela sua Comissão de Investigações, está capacitado a enquadrar o indiciado no AI/5, suspendendo seus direitos políticos por 10 anos, cassando seu mandato eletivo de Deputado Estadual pelo Estado da Guanabara, tudo sem prejuízo da ação penal de que for passível.

*Gen Div José Canavarro Pereira*

GEN DIV JOSÉ CANAVARRO PEREIRA

RELATOR

**SECRETO**

CONTINUAÇÃO DO RELATÓRIO REFERENTE AO PROC Nº CISEX.

AIA e de seu líder, particularmente nas agitações estudantis conforme documentos citados no número anterior.

3. CONCLUSÃO:

Júria o Relator que o presente processo deve ser remetido ao Ministério da Justiça que, pela sua Comissão de Investigações, esta capacitada a enduçar o indiciado no AIA, suspen- dando seus direitos políticos por 10 anos, cassando seu manda- to eletivo de Deputado Estadual pelo Estado de Guanabara, tudo sem prejuizo da ação penal de que for passível.

RELATOR  
GEN DIL JOSÉ CANAVARRO PEREIRA

**CONCLUSÃO**  
os 14 dias do mês de fevereiro do ano de 1969  
na Sala do General - Min. Ex. cit., foram apresentados os presentes autos conclusos ao Sr. Cel. Secretário da CISEX, do que para constar lavrei este termo. Eu, Oscar da Silva, Major - Escrivão, *[Signature]*

**RECEBIMENTO**  
os 14 dias do mês de fevereiro do ano de 1969  
na Sala do General - Min. Ex. cit., foram entregues estes autos pelo Sr. Cel. Secretário da CISEX, do que para constar, lavrei este termo. Eu, Oscar da Silva, Major - Escrivão, *[Signature]*

**JUNTADA**  
os 14 dias do mês de fevereiro do ano de 1969  
na Sala do General - Min. Ex. cit., faço junta- da aos presentes autos dos *[Signature]*, documentos *[Signature]* adiante se segue *[Signature]*, do que, para constar, lavrei este termo. Eu, Oscar da Silva, Major - Escrivão, *[Signature]*

D

D - ANEXOS

- 1 - DISCURSOS E PRONUNCIAMENTOS
- 2 - NOTÍCIAS DA IMPRENSA
- 3 - MANIFESTOS
- 4 - INFORMES E INFORMAÇÕES



1 - DISCURSOS E PRONUNCIAMENTOS

- 1.1 - Diário da Assembléia Legislativa - 4 Abr 67
- 1.2 - Diário da Assembléia Legislativa - 25 Abr 67
- 1.3 - Diário da Assembléia Legislativa - 22 Jun 67
- 1.4 - Diário da Assembléia Legislativa - 22 Jul 67
- 1.5 - Diário da Assembléia Legislativa - 2 Ago 67
- 1.6 - Diário da Assembléia Legislativa - 17 Ago 67
- 1.7 - Diário da Assembléia Legislativa - 16 Set 67
- 1.8 - Diário da Assembléia Legislativa - 12 Out 67
- 1.9 - Diário da Assembléia Legislativa - 21 Out 67
- 1.10 - Diário da Assembléia Legislativa - 13 Fev 68
- 1.11 - Diário da Assembléia Legislativa - 21 Ago 68

DA - de 4.4.64  
 Pág. 399  
 DIÁRIO DA ASSEMB.

CS-V ANEXO N.º 11

armas que o povo lhes havia concedido para romper uma tradição de respeito à democracia, de respeito à Constituição e de respeito às leis.

Disse o Sr. Deputado Francisco da Gama Lima e declararam os Senhores Deputados que o apolam em sua proposição, que esta homenagem proposta à Casa na oportunidade, é uma homenagem que se pretende fazer às Forças Armadas como instituição. Estamos com S. Exa. e estamos com os Senhores Deputados que o apolaram, mas só compreendemos que esta homenagem seja feita às Forças Armadas, como instituição, se os representantes dessas Forças que aqui vierem para receber de nós a homenagem, não sejam os representantes da facção que tomou o Poder, mas que sejam os representantes que todas as facções das Forças Armadas, inclusive aquelas, Sr. Presidente, que depois de uma longa carreira de armas, depois de longa dedicação às causas da democracia, de desenvolvimento da liberdade e da Pátria, foram banidos como se fosse um cachorro, expulsos e despojados de seus honras militares.

Eles, também, são Forças Armadas e, no nosso entender, são militares e não legítimos representantes das Forças Armadas do que aqueles representantes das Forças Armadas que, como facção, tomaram o poder para baní-los e tirar o povo do Poder.

Nesse sentido, concordamos integralmente em que esta Casa homenageie as Forças Armadas, no seu todo e como instituição. E nesse sentido, votaremos a favor da homenagem, mas sob uma condição: apresentaremos com condicionante de nossa aprovação — e o faremos daqui a pouco através de requerimento à Mesa — que no lado de S. Exas. os Ministros ou seus representantes, Ministros da Guerra, Marinha e Aeronáutica, tenham também assento, nesta Mesa, o Almirante Paulo Mário Cunha Rodrigues, Ministro da Marinha a 31 de março de 1964, Sua Excelência o Brigadeiro Anísio Botelho, Ministro da Aeronáutica a 31 de março de 1964, S. Exa. o General de Exército Jair Dantas Ribeiro, Ministro da Guerra a 31 de março de 1964.

Sr. Presidente, se esses três senhores oficiais gerais estiverem aqui para colher a nossa homenagem, homenagem que será feita às Forças Armadas, não a uma facção das Forças Armadas, nós, do Grupo Renovador, os Deputados Ciro Kurtz, Yara Vargas, Fabiano Vilanova, Sebastião Contrucci, Aluisio Caldas e Alberto Rajão, estaremos aqui para comandar as homenagens que o Sr. Deputado Francisco da Gama Lima pretende prestar às Forças Armadas.

Para terminar, Sr. Presidente, se Sua Exa. o Deputado Francisco da Gama Lima e aqueles que o apoiaram neste debate pretendem, realmente, prestar uma homenagem às instituições militares do Brasil, nós o reprimos, neste momento, e que aceitem e apóiem o nosso requerimento para que estejam presentes nesta Casa, no dia das nossas homenagens aos representantes de todas as Forças Armadas, as Forças Armadas legais, as Forças Armadas que foram postas na ilegalidade, mas continuam representando, como brasileiros, a nossa Pátria, continuam a merecer o crédito de confiança, de amor, de carinho que o povo brasileiro sempre dedicou aos seus verdadeiros soldados. (Revisto pelo orador).

O SR. PRESIDENTE — Com a palavra o nobre Deputado Frederico Trezza.

O SR. ALBERTO RAJÃO — Senhor Presidente, Srs. Deputados, venho a esta tribuna para falar com dupla qualidade, para falar como Deputado do Grupo Renovador desta Assembléa que reitera seu apoio e seu prestígio integralmente à posição assumida por um de seus mais brilhantes membros, o Senhor Deputado Ciro Kurtz, e venho falar também na qualidade de ex-aluno do Colégio Militar do Rio de Janeiro e da Academia Militar das Aquilhas Negras, nos quais passei oito anos de minha juventude, servindo com dedicação e com seriedade ao nosso Exército.

Eu me permitiria citar aqui — em que pese a modestia — que durante esses oito anos desempenhei no Colégio Militar e na Academia Militar das Aquilhas Negras, algumas das mais altas funções reservadas aos alunos naqueles dois estabelecimentos de ensino, desde soldado do batalhão de infantaria do Colégio Militar, até porta-bandeira, percorrendo quase todas as funções e quase todos os graus a que os alunos daquele colégio têm direito.

Deixei as Forças Armadas por uma questão de vocação, ao verificar que na vida civil poderia desempenhar melhor meu dever, poderia melhor cumprir meu dever para com a Pátria. E é esta segunda condição, a de ex-aluno da Academia Militar das Aquilhas Negras e do Colégio Militar do Rio de Janeiro, que me dá maior autoridade nesta hora, para apoiar a posição tomada pelo Sr. Deputado Ciro Kurtz nesta Assembléa porque — como aluno do Colégio Militar do Rio de Janeiro e da Academia Militar das Aquilhas Negras, aprendi a respeitar a democracia, aprendi a respeitar o povo, aprendi a respeitar a Constituição e as Leis Ordinárias do País, coisa que parte das Forças Armadas Brasileiras deixaram de fazer a partir de primeiro de abril de mil novecentos e sessenta e quatro, quando assumiram o Poder e se arvoraram na posição falsa de tutores do Nação, passando a dirigir os destinos os cominhos que até então, por força da Lei, caberiam aos escolhidos do povo.

Mas a nossa posição não é uma posição contrária nem adversa às Forças Armadas como instituição; é uma posição antagônica sim, adversa sim, contrária sim, àquela facção das Forças Armadas que, em seu nome, usou as



ligo 1º, nº 1, do Ato Complementar nº 1, e o Art. 2º do Ato Complementar nº 3. O Art. 16 do Ato Complementar nº 2 estabelece que a suspensão de direitos políticos, com base no Art. 10 e seu parágrafo único do Ato Institucional de 9 de abril, acarreta simultaneamente, entre várias consequências, a do nº 3, que diz:

(Lendo):

A proibição de atividade ou manifestação sobre assunto de natureza política.

O Art. 1º do Ato Complementar nº 1 diz:

(Lendo):

«Constitui crime a infração do disposto no item III do Art. 16 do Ato Institucional nº 2.»

E o Art. nº 2 do Ato Complementar nº 3 dá ao Ministro da Justiça o direito de, ex-offício, mandar proceder a inquirição.

No tempo parecer, seja ele de autor ou de responsável, Professor de Direito, Costa e Silva, seja este mestre, hoje Ministro da Justiça, seu merecimento de ser considerado, não apenas a cada passo, mas no final, como representante de muitas divergências incontestáveis, apesar do brilho do parecerista, chegar, com grande espanto para nós, que acreditamos a cultura jurídica do Ministro da Justiça, a uma afirmação herética que repugnaria na boca de um simples estudante de Direito, não! Na boca de um quer homem que tenha, ao reciprocal de sua sensibilidade, uma gota de bom senso.

O advento do Sr. Costa e Silva, sua assunção à Presidência da República, afigurou-se a toda a Nação como um oásis naquele deserto que foram os três séculos do Governo Castelo Branco. É iniludível que todo o povo se deixou tomar de uma grande esperança pela figura humana que o Sr. Costa e Silva revelava, em contraposição à frieza, à aridez, à insensibilidade do seu antecessor.

O nosso drama e o de toda a Nação consiste em descobrir de repente, Sr. Presidente, que não chegamos ao oásis depois da longa caminhada, durante a qual todo este povo sedento e ávido de liberdade e de paz aguarda encucillar o poço em que pedras milhãs e abde o taparam, em que pudesse colher as sazonadas lentos para matar a fome.

Nos não nos podemos conformar com a ideia de que o Sr. Costa e Silva não seja um oásis, mas a miragem. E que as palavras do Sr. Presidente da República estão sendo contraditas por estado de violência o processo contra o jornalista com base de novo — porque é preciso que se lembre que o próprio Ato Institucional nº 2, ora invocando, diz no Art. 33, que sua vida se extinguiria nos 15 de março de 1967.

Este fato nos deixa evidentemente preocupados, angustiados, e a dúvida se cria em nossos corações: o Sr. Costa e Silva quando fala, é o mesmo Presidente da República que admitiu o processo com base numa lei que se tornou extinta?

O Sr. ALFREDO TRANJAN — Sr. Deputado, eu tive oportunidade de dizer nesta tribuna, em nome do Grupo Renovador, que o povo brasileiro não se contenta com a lei que se tornou extinta, mas se contenta com a lei que se tornou extinta e com promessas fáceis. Diz-se ainda que nós, do Grupo Renovador, não alimentávamos, como alimentam alguns outros Srs. Deputados desta Casa, a mesma esperança, a mesma expectativa com relação ao Governo do Sr. Costa e Silva que, no

nosso entender, pouco poderá mudar, do que se fez no Governo Castelo Branco, porque nascido, criado, nas mesmas condições que geraram, que mantiveram o Governo Castelo Branco. Mas queria dizer também que as palavras de V. Ex.ª em defesa da redemocratização do País e da plena vigência do regime constitucional que se promete implantar, que se promete respeitar, mas que por este caso se verifica não estar sendo respeitada, as palavras de V. Ex.ª, Sr. Deputado, em tese e em espécie, no caso do nosso companheiro visado, neste momento, Hélio Fernandes, são palavras que nós, do Grupo Renovador, diríamos. Isto nos honra muito porque vemos que um dos mais brilhantes Deputados desta Casa...

O SR. ALFREDO TRANJAN — Obrigado a V. Ex.ª.

O Sr. Alberto Ruffo — ... vem dizer da tribuna exatamente aquilo que gostaríamos de dizer. É uma grande satisfação para nós, Deputados do Grupo Renovador.

O SR. ALFREDO TRANJAN — Muito obrigado. Mas V. Ex.ª, não poderia jamais, nem isto ocorreu, supor que a nossa posição filosófica e o ânimo em que nos colocamos para exame da situação política nacional, sejam diferentes dos do Grupo Renovador.

V. Ex.ª sabe, e sabem seus companheiros, que talvez fôssemos um dos germes do Grupo Renovador, lá na legislatura passada.

As nossas posições nesta Casa são exatamente aquelas que V. Ex.ª e seus companheiros têm tomado. Somos companheiros da mesma batalha pela independência nacional.

O Sr. Alberto Ruffo — Realmente a atuação de V. Ex.ª, não só na legislatura passada mas em todos os momentos de sua vida, são um dos germes da posição que hoje tem o Grupo Renovador nesta Casa, são uma das fontes de inspiração do nosso Grupo Renovador.

O SR. ALFREDO TRANJAN — Muito obrigado.

O Sr. Alberto Ruffo — E essa confissão que V. Ex.ª acaba de fazer muito nos honra e nos permite dizer que o consideramos, como sempre o consideramos, integrado ao nosso Grupo nesta Assembleia.

O SR. ALFREDO TRANJAN —

O que muito me honra, Sr. Deputado. Mas, Sr. Presidente, rogamos a Deus no sentido de que os atos, os futuros atos (e mesmo agora fazendo cessar a violência que se pratica contra o jornalista) do Sr. Presidente da República se casem de maneira insuspeitável para toda a Nação. As palavras do discurso de posse, na sua primeira entrevista coletiva e na sua primeira política externa, tudo se chora com o seu primeiro ato político: contentamento, no vê que se processará algo que neste país com base numa lei que se extinguiu.

Sr. Presidente, nós aprendemos, desde pequenos, que o pior de todos os suplícios impositivos à criatura humana é o Tântalo.

Tântalo, rei da Lídia, é condenado por Júpiter a viver devorado por sede e fome devoradoras, à beira de um riacho cristalino, que se afasta cada vez que o condenado quer beber de sua água; e sob árvores frutíferas, cujos galhos se elevam a cada gesto do condenado para colher o fruto.

Há suplício maior, Sr. Presidente: é o do viajante que se perde no deserto e que tem a vista do oásis, depois de dias e dias de sofrimento. Sêde e fome a torturá-lo, o sol a queimar-lhe as entranhas, a torrar-lhe os rins, e

DISCURSO PROMOVIDO PELO SENHOR DEPUTADO ALFREDO TRANJAN NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 14 DE ABRIL DE 1967.

O SR. ALFREDO TRANJAN —

Sr. Presidente, o editorial publicado na primeira página da «Tribuna da Imprensa» de hoje noticia a intimação feita ao jornalista Hélio Fernandes para que, na próxima segunda-feira, compareça à Polícia Federal, a fim de ser interrogado no inquérito policial mandado instaurar pelo Sr. Ministro da Justiça. Conheço a Casa os fatos geradores desse inquérito. Nos dias 15 e 21 de março, em editorial, cuja autoria assumiu, e em artigo assinado o jornalista Hélio Fernandes se manifestou sobre assunto de natureza política. Criado e posto em discussão o problema — pode ou não pode alguém cujos direitos políticos foram suspensos exercer atividade ou fazer manifestação de natureza política? — surgiu o parecer do Ministro da Justiça, Prof. Gama e Silva, homem de muita ambigüidade, de grande cultura e, na realidade, emérito jurista e mestre de Direito. Nesse parecer, para esclarecimento de toda a Nação, sustentou o jurista Prof. Gama e Silva, hoje Ministro da Justiça, que deve o Sr. Hélio Fernandes ser processado, em face do que dispõe o Art. 16 do Ato Institucional nº 2; o Art. 1º do Ato Complementar nº 1; o Art. 1º do Ato Complementar nº 2; o Art. 1º do Ato Complementar nº 3; o Art. 1º do Ato Complementar nº 4; o Art. 1º do Ato Complementar nº 5; o Art. 1º do Ato Complementar nº 6; o Art. 1º do Ato Complementar nº 7; o Art. 1º do Ato Complementar nº 8; o Art. 1º do Ato Complementar nº 9; o Art. 1º do Ato Complementar nº 10; o Art. 1º do Ato Complementar nº 11; o Art. 1º do Ato Complementar nº 12; o Art. 1º do Ato Complementar nº 13; o Art. 1º do Ato Complementar nº 14; o Art. 1º do Ato Complementar nº 15; o Art. 1º do Ato Complementar nº 16; o Art. 1º do Ato Complementar nº 17; o Art. 1º do Ato Complementar nº 18; o Art. 1º do Ato Complementar nº 19; o Art. 1º do Ato Complementar nº 20; o Art. 1º do Ato Complementar nº 21; o Art. 1º do Ato Complementar nº 22; o Art. 1º do Ato Complementar nº 23; o Art. 1º do Ato Complementar nº 24; o Art. 1º do Ato Complementar nº 25; o Art. 1º do Ato Complementar nº 26; o Art. 1º do Ato Complementar nº 27; o Art. 1º do Ato Complementar nº 28; o Art. 1º do Ato Complementar nº 29; o Art. 1º do Ato Complementar nº 30; o Art. 1º do Ato Complementar nº 31; o Art. 1º do Ato Complementar nº 32; o Art. 1º do Ato Complementar nº 33; o Art. 1º do Ato Complementar nº 34; o Art. 1º do Ato Complementar nº 35; o Art. 1º do Ato Complementar nº 36; o Art. 1º do Ato Complementar nº 37; o Art. 1º do Ato Complementar nº 38; o Art. 1º do Ato Complementar nº 39; o Art. 1º do Ato Complementar nº 40; o Art. 1º do Ato Complementar nº 41; o Art. 1º do Ato Complementar nº 42; o Art. 1º do Ato Complementar nº 43; o Art. 1º do Ato Complementar nº 44; o Art. 1º do Ato Complementar nº 45; o Art. 1º do Ato Complementar nº 46; o Art. 1º do Ato Complementar nº 47; o Art. 1º do Ato Complementar nº 48; o Art. 1º do Ato Complementar nº 49; o Art. 1º do Ato Complementar nº 50; o Art. 1º do Ato Complementar nº 51; o Art. 1º do Ato Complementar nº 52; o Art. 1º do Ato Complementar nº 53; o Art. 1º do Ato Complementar nº 54; o Art. 1º do Ato Complementar nº 55; o Art. 1º do Ato Complementar nº 56; o Art. 1º do Ato Complementar nº 57; o Art. 1º do Ato Complementar nº 58; o Art. 1º do Ato Complementar nº 59; o Art. 1º do Ato Complementar nº 60; o Art. 1º do Ato Complementar nº 61; o Art. 1º do Ato Complementar nº 62; o Art. 1º do Ato Complementar nº 63; o Art. 1º do Ato Complementar nº 64; o Art. 1º do Ato Complementar nº 65; o Art. 1º do Ato Complementar nº 66; o Art. 1º do Ato Complementar nº 67; o Art. 1º do Ato Complementar nº 68; o Art. 1º do Ato Complementar nº 69; o Art. 1º do Ato Complementar nº 70; o Art. 1º do Ato Complementar nº 71; o Art. 1º do Ato Complementar nº 72; o Art. 1º do Ato Complementar nº 73; o Art. 1º do Ato Complementar nº 74; o Art. 1º do Ato Complementar nº 75; o Art. 1º do Ato Complementar nº 76; o Art. 1º do Ato Complementar nº 77; o Art. 1º do Ato Complementar nº 78; o Art. 1º do Ato Complementar nº 79; o Art. 1º do Ato Complementar nº 80; o Art. 1º do Ato Complementar nº 81; o Art. 1º do Ato Complementar nº 82; o Art. 1º do Ato Complementar nº 83; o Art. 1º do Ato Complementar nº 84; o Art. 1º do Ato Complementar nº 85; o Art. 1º do Ato Complementar nº 86; o Art. 1º do Ato Complementar nº 87; o Art. 1º do Ato Complementar nº 88; o Art. 1º do Ato Complementar nº 89; o Art. 1º do Ato Complementar nº 90; o Art. 1º do Ato Complementar nº 91; o Art. 1º do Ato Complementar nº 92; o Art. 1º do Ato Complementar nº 93; o Art. 1º do Ato Complementar nº 94; o Art. 1º do Ato Complementar nº 95; o Art. 1º do Ato Complementar nº 96; o Art. 1º do Ato Complementar nº 97; o Art. 1º do Ato Complementar nº 98; o Art. 1º do Ato Complementar nº 99; o Art. 1º do Ato Complementar nº 100.

a visão do caso. Chegar até ao sítio onde parecia estar o fim do sofrimento e nada encontrar é suplicio muito maior do que o de lançar porque Sr. Presidente, Tratado não chega a esperar. Ele aprende, muito rápido, que não adianta a esperança. A uma segunda ou terceira tentativa de beber ou de colher o fruto, ele percebe que está condenado a morrer de fome e sede. O vegetal perdido espera. O animal fica longe, mas podem separá-lo da visão. A esperança o faz, enquanto cansado e quase vencido, adiantar-se em sua caminhada sob o sol. O suplicio deste é muito maior do que o daquele: não ter por que esperar desespera muito menos que saber perdido a esperança.

Voltamos ao Parecer Gama e Silva. Determinou-se, portanto, o processo contra o jornalista Hélio Fernandes. Para entendimento de nossa posição, devemos primeiramente afirmar que o legislador, o chamado legislador revolucionário, criou um juízo próprio; inventou uma nomenclatura especial, sua, privativa. E, disso, não dão notícia estas expressões — ambos os vocábulos em letras maiúsculas — «ATO INSTITUCIONAL» e «ATO COMPLEMENTAR». E, posteriormente, já Constituição, no Art. 173, item III, em letra minúscula, «atos de natureza legislativa».

O legislador delineou Ato Institucional de Ato Complementar e de atos de natureza legislativa, porque deveria parecer — e assim é, a princípio vista — que a expressão genérica gramaticalmente considerada, «atos de natureza legislativa», abrangia o «Ato Institucional», que é um ato de natureza legislativa, e o «Ato Complementar», que também o é. Mas, não! O chamado legislador revolucionário não permitiu se faça confusão, e é o próprio parecer — o argumento (em vigor dentro em pouco) — o próprio Parecer que o confessa neste trecho:

(Lendo)

«Esse nomenclatura expresso de atos baseados no Ato Institucional e no Ato Complementar, assim como nos atos de natureza legislativa...»

Tem-se, portanto, o autor do Parecer não permitindo que se identifiquem Ato Complementar e Ato Institucional com atos de natureza legislativa, queixa expressa assim como atos de natureza legislativa, revela três espécies distintas.

Mas, adiante, dez linhas depois, na continuação que é característica do Parecer, apesar de brilhantemente emitido, o Ministro se contradiz, ao afirmar: «Os atos de natureza legislativa (Ato Complementar expedidos com base nos Ato Institucionais e decreto-lei fundados no mesmo)...» como se não fosse um ato de natureza legislativa. «Os atos de natureza legislativa, lato é, atos complementares e decreto-lei...»

O Ministro teve necessidade de fazer tal coisa, pelo receio de que a argumentação contra seu Parecer pudesse ocorrer eficientemente. Ele, então, resignadamente violou, que lei praticar, no Art. 173 da Constituição, que, mantendo os atos praticados pelo Governo Revolucionário, os praticados pelo Governo Federal, com base nos Ato Institucionais e Complementares, no item III mantém os atos de natureza legislativa.

Então, realmente o parecerista, se não permitiu, se não pôde, não deu raciocínio, se não usou os Ato Complementar nos atos de natureza legislativa e, assim, eles estão mantidos, segundo o item III do Art. 173. Isso é um disparate que, entretanto, não pode

prevalecer porque não só o item I do Art. 173 da Constituição faz a distinção, como o próprio item III, onde o legislador constitucional diz que os atos aprovados nos atos de natureza legislativa expedidos com base nos Ato Institucionais e Complementares referidos no item I.

Evitada a fuga do parecer para o item III, do Art. 173, da Constituição, que resta? Resta o item I, que também faz distinção definida.

De imediato que é a premissa estabelecida nesta conversa entre o orador e a Casa, isto atenciosa, que Ato Complementar não se confunde com Ato Institucional, nem qualquer desses se confunde com atos de natureza legislativa, expressão usada pelo chamado legislador revolucionário.

Um momento, Sr. Presidente, de grande importância, sob a égide de Fênix, Deusa da Justiça, esse extraordinário médium político que é Carlos Lacerda, de cuja inteligência e de cujo talento, talvez até injustamente excessivos muita se criatura, ninguém pode duvidar, num momento de inspiração por Fênix, o Sr. Carlos Lacerda, em artigo publicado no mesmo jornal «Tribuna da Imprensa» escreveu, com rara lucidez, acertadamente em se tratando de cidadão que não é formado em direito: «A Constituição que entrou em vigor manteve as decisões do governo Castelo Branco com base nos Ato Institucionais. Não manteve esses Ato que são a origem, mas sim apenas a sua consequência, as decisões com base naqueles atos. Portanto, não estando em vigor os Ato, não prevalecem as proibições que eles impunham.»

E nós acrescentamos, com humildade e respeito, ante a clareza dessa afirmativa: não prevalecem as decisões que esses Ato impunham, salvo se a Constituição Federal, que entrou em vigor a 15 de março de 1967 os houvesse repetido em seu texto.

**O SR. PRESIDENTE** — Chamo a atenção dos Srs. Deputados que há um orador na tribuna tratando de um assunto por demais sério.

**O SR. ALFREDO TRANJAN** —

Sr. Presidente, a primeira monstruosidade jurídica do parecer do professor... do professor não, do Ministro Gama e Silva — porque se os dois se encontrarem para examinar o trabalho, o professor vai ficar envergonhado com o que o Ministro escreveu — encontra-se neste primor: «Embora destinados a completar os Ato Institucionais, os Ato Complementares passaram a ter existência própria...» Frizo: destinados a completar.

Ora, Sr. Presidente, os Ato Complementares, em face do que disseram os próprios legisladores da chamada Revolução de 31 de março de 1964, não são mais do que um sem tempo com que o advogado corrige falha de sua petição, depois de assinada, ou com que o ministro que esqueceu de indicar um fato em sua carta, diz a de assinada corrige o erro e completa o texto. Não gratuitamente, tivemos oportunidade de dizer outra dia em aparte ao eminente Deputado Silbert Sobrinho, com gramaticalmente e sustentável a monstruosidade imposta pelo parecerista ao papel em que escreveu. No Pequeno Dicionário — vamos lembrar o aparte referido — no Pequeno Dicionário da Língua Portuguesa de Aurélio Buarque de Holanda, está complementar (adjetivo) aquilo que serve de complemento. Complemento (substantivo) — aquilo que completa, ato de completar, remate. Laudelino Freire: complemento — ato de completar, remate, acabamento, aquilo que se acrescenta ou deve acrescentar

tar a uma coisa para a tornar completa ou inteira. E quer ver V. Exa., Senhor Presidente, querem ver os Senhores Deputados como os Ato Complementares vieram exclusivamente para completar os Ato Institucionais? Não somos nós, despidos de autoridade como nos apresentamos nesta tribuna, que afirmamos semelhante coisa. Quem o diz é o parecerista, é o Ministro Gama e Silva. Está aqui no nº 2 do seu parecer: «Posteriormente, com o fundamento no Art. 3º daquele Ato, foram baixados os Ato Complementares ns. 1 e 3 de respectivamente 27 de outubro e 3 de novembro de 1965, que vieram completar as normas acima referidas». Enfatizo o vocábulo «completar», para que seja sublinhado na publicação deste discurso.

Mas, adiante, já no nº 6 do Parecer, repete-se:

(Lendo)

«Embora destinados completar os atos institucionais, os atos complementares, etc...»

Então o próprio Ministro autor do Parecer é quem faz a demonstração de que os atos complementares foram emitidos com a finalidade preclusiva de completar os atos institucionais.

Ora, se o Ato Complementar é remate, se o Ato Complementar é um necessário feito ao Ato Institucional — é o próprio Ministro Gama Lima quem o confessa — para completá-lo, para fazê-lo inteiro, perguntou-se a um garoto de escola pública que já começa a raciocinar com um mínimo de independência: morto o Ato Institucional, como sobrevive o Ato Complementar que só foi expedido para completar aquele que não estava completo?

Morto o corpo, os dedos continuam vivos? Assim o afirma o Sr. Ministro da Justiça, violando todos os princípios da Biologia, como no Parecer descreve:

pele a Biologia Jurídica.

Imaginemos uma festa não na casa do Ministro Gama e Silva o que seria desatenção do orador, mas em nossa casa, onde nos podemos permitir uma ou outra irreverência.

Um convidado comparece, trajado a rigor em esplêndida casaca; e à sua porta, quando esta é aberta para que entre, começa o cidadão a despir-se inteirinho, só deixando no pescoço a gravata que é o complemento do vestuário.

De acordo com a opinião do Ministro Gama e Silva ela pode entrar na festa porque está vestido, pois teve o cuidado de conservar gravata, ora se a gravata permanece, ele está vestido, porque a gravata é a roupa inteira. A gravata está para o vestuário como o Ato Complementar para o Institucional.

É um exemplo chulo, um pouco brincalhão, mas que sublinha com muita vivacidade o absurdo praticado pelo Senhor Ministro, ao afirmar que o Ato Complementar, mesmo extinto o Institucional que veio completar, passa a ter sua autonomia.

Dez o Ministro o ato que veio para completar continua produzindo efeitos.  
Logo, um gramaticalmente e sustentável a afirmação do Sr. Ministro.  
Aduda há mais: Há um trecho no número 8 do Parecer que diz:

(Lendo)

«Impõe-se assim esta nitida distinção: não se podem mais praticar atos com fundamento nos Ato Institucionais, mas perduram os que foram praticados, em plenitude de seus efeitos?»

Veja V. Exa., Sr. Presidente, que o Ministro usou o tempo préterito. En-

tre os atos praticados não estava, como não podia estar, porque o Ato morreu no dia 15 de março, o despacho mandando processar o Sr. Hélio Fernandes.

A infração vislumbrada pelo Senhor Ministro, teria ocorrido já em vigência da Constituição de 5 de março.

**O SR. PRESIDENTE** — Senhores Deputados esgotada a primeira parte do Grande Expediente, passa-se à segunda parte.

Continuo com a palavra o Sr. Alfredo Tranjan em tempo cedido pelo Deputado Carvalho Netto.

**O SR. ALFREDO TRANJAN** — Sr. Presidente, embora não estando presente o Sr. Carvalho Netto, quero deixar consignados meus agradecimentos a S. Exa. pela sua gentileza.

Mas não é só o Parecer que usa o tempo préterito. E, também, a Constituição que, em seu Art. 173, dispõe:

(Lendo)

«Ficam aprovados e excluídos da apreciação judicial os atos praticados; etc. Verbo usado no presente, consignando situação passada, como se vê.

Essa é o primeiro exame que qualquer advogado cuidadoso, qualquer jurisperito, qualquer parecerista cuidadoso tome: o aspecto gramatical, léxico do texto a ser interpretado ou aplicado.

É a limpeza do campo operatório que faz o médico. Nenhum cirurgião opera um ventre sem depilá-lo. S. Exa. traiu de não fazer isso porque nem com as melhores rasas de gramática ele poderia manter-se em harmonia.

Mas, onde o parecer chega a ser jurídico é no nº 2:

(Lendo) — «Não se alegue que os efeitos referidos no Art. 16, do Ato 2, não são contemplados na atual Constituição e que, consequentemente, não podem mais prevalecer. Esta interpretação nasce de suporte jurídico, não foi a que desejava o poder revolucionário e nem o que fez a Constituição». Não é verdade. Dou a palavra, aqui, a quem, com muito mais autoridade que nós, o Professor José Maria Marinho, em substancioso discurso proferido no Senado Federal e publicado no «Diário do Congresso», de quarta-feira, dia 5 de abril:

(Lendo) «...no contrário do que presume o Ministro da Justiça há conflito frontal, e não implícito, entre o Ato Institucional número 2, no seu Artigo 16, que é o fundamento das medidas por ele agora anunciadas, e a Constituição de 1967.

Atentem a Ilustres Senhores para essas circunstâncias. No Ato Institucional número 2, Artigo 16, além das restrições do Código Eleitoral e da Lei Orgânica dos Partidos, as da concessão de foro privilegiado, suspensão do direito de votar, proibição de atividade de manifestação sobre assunto de natureza política, está previsto que podem ser adotadas as seguintes medidas: liberdade de imprensa, proibição de frequentar determinados lugares, e domicílio determinado.

Pois bem: A Constituição de 1967, apesar de seu espírito e de seu conteúdo material, não encontrou condições para consagrar tais princípios. Ao revés disso, expressamente a Constituição declara que «a casa e o domicílio do indivíduo» — § 10 do Artigo 150. O § 23 do mesmo artigo assegura a liberdade de exercício de qualquer trabalho, ofício ou profissão observadas as condições de competência que a lei estabelecer. O § 29 assegura o direito a «habermos corpus», o que garante a liberdade de locomoção sem vigilância, nos limites da lei.

Porém, há mais: a Constituição, no § 11, igualmente do Artigo 150, proíbe o banimento e a fixação de domicílio

determinado, a arbitrio do Governo, não é senão uma forma do banimento dentro do proprio país. Como pois, conservar coadunavel o Ato Institucional numero 2, com a Constituição da 1946?

Mas a suprema tarefa, Sr. Presidente, está no mesmo nº 9. Diz o Sr. Ministro.

(Lendo) "A suspensão dos direitos políticos, com base nos A1-1 e 2 tem origem diversa daquela prevista no texto constitucional..."

Podemos perguntar a Casa, porque o orador não é constitucionalista? É um pedante, um babilônio, um simples lutador, um advogado criminal, sem directa constitucional, ao não é juiz no, antes de outros não passa de arrogante-estúpido. Mas é tão brutal a agressão que se faz à consciência jurídica de todos nós, que o sorriso tem de aflorar nos lábios de quem quer que seja. Quem o Ministro sustenta que outros mereçam vejamos. O que o Sr. Ministro quer dizer é o seguinte: como a suspensão dos direitos políticos, antes do 15 de março, era baseada em outras razões — a corrupção e suborno — e agora, na Constituição, a suspensão de direitos políticos é baseada em outros motivos, então permanece tudo o que havia antes?

Mesmo que o que havia antes era a suspensão dos direitos políticos? Pouco importa a origem diversa. A pena é a mesma. Na legislação disciplinatória, qual é a pena? suspensão dos direitos políticos. Na Constituição, qual é a pena? suspensão dos direitos políticos. Em Jogo ficam simplesmente as consequências. Antes da Constituição e depois dela, a mesma punição. Antes, o corolário da suspensão dos direitos políticos era a perda da nacionalidade no § 9º do Art. 8º do Ato Institucional nº 2. Agora, as consequências são outras, diferentes, incoerentes, implantadas no Art. 144, da Constituição Federal. Sempre, no entanto, em razão da mesma penal suspensão dos direitos políticos.

A origem diversa da punição, muito ao contrário, repudia o argumento do Sr. Ministro. Por quê? Porque uma série de medidas legislativas disciplinares foram — como já demonstramos — incorporadas à Constituição. De passagem vão aqui cerca de 20 dispositivos constitucionais que são a reprodução de dispositivos disciplinares da legislação do Governo Branco: Art. 10, item III; Art. 13, item VI; Art. 14, § 1º, letras a e b, e § 2º; Art. 34, § 2º; Art. 37, item III; Art. 38, § 1º; Art. 60 e seu único; Art. 64, § 1º, letra d; Art. 113, Art. 118 e seguintes (que tratam da nova Justiça Federal); Art. 121, 114, 176 e 184.

Nem queremos distanciar leis de caráter disciplinatório das de caráter ordinário, porque há quem sustente — e com toda razão — que, incorporadas à Constituição, permanecem aquelas leis de caráter ordinário, enquanto durante a ditadura, e só não se envolvem no de caráter disciplinatório. Não necessitamos desse último argumento. Não precisamos dele, porque as leis de caráter ordinário, já o demonstramos, foram incorporadas à Constituição. O que vale, no caso, é que a Constituição recebeu e incorporou dispositivos disciplinares antidemocráticos. "Politur quæstio". Está encerrada a questão.

O argumento decisivo, vamos buscar-lo no excerto de discurso do Sr. Senador José de Morais Filho. A saber:

(Lendo)

"Tanto o próprio Governo sabia que, no fim de vigência da Constituição, desapareceriam os atos institucionais e complementares, que cuidou de obter um bill de indemnidade através do Congresso Nacional, para as medidas que havia praticado, de caráter institucional e de caráter le-

gislativo, fundadas naqueles instrumentos disciplinares. Foi isto, e não só isto, o que se fez no artigo 173 da Constituição: o legislador declarou aprovados os atos institucionais e complementares, e as medidas inclusive legislativas, dadas preventivamente. Isto não significa, como erroneamente pressupõe o Ministro da Justiça, que tais atos hajam sido incorporados ao texto da Constituição. O que o Governo pretendeu incorporar, ao Legislativo assemelhado, dos atos institucionais e complementares, no novo regime, foi transformado em normas da Constituição violada. Por isto agravou-se o regime de intervenção federal, agravou-se o regime do Estado de Sítio, aumentaram-se as limitações aos direitos individuais e políticos, fortaleceram-se as regras de censura e proletores da segurança nacional. Todas essas normas incluídas no contexto da Constituição, tem suas origens ou inspiração nas medidas disciplinares.

O que, porém, não foi incorporado, no sentido perfeito da expressão, ao texto da Constituição, recebeu, apesar, sobre os atos praticados anteriormente, não ocorreu apreciação, mas a aprovação do legislador para judicializar.

Ora, se a Constituição, que adotou diversas leis revolucionárias ou dispositivos delas quisesse manter as mesmas consequências da suspensão dos direitos políticos, teria reproduzido as proibições. Contemplando o mesmo o fato jurídico — suspensão dos direitos políticos — e preservando proibições diversas, a Constituição repudiou as proibições anteriores, revogou-as, extinguiu-as.

Essa é outra fuga do parecer, porque, Sr. Deputados, há um princípio universal do Direito Penal, que manda aplicar a lei mais branda. Quando entra em vigor, se a anterior era mais severa, a mais branda se aplica imediatamente. É o que os romanos chamavam "lex mitior", a lei mais benigna, a lei que punge menos gravemente.

Não nos podem furtar, Sr. Deputados, a aqui trazer o ensinamento do velho Gábria, no seu trabalho sobre a retroatividade das leis em que pontifica:

(Lendo)

"La legge nuova... è da stimarsi la piu giusta secondo la mente del legislatore, e perciò deve essere applicata quando non sia piu severa dalla legge anteriore..."

A lei nova é de estimar-se, é de presumir-se, é de considerar-se a mais justa, segundo o espírito do legislador e, portanto, deve ser aplicada quando não seja mais severa que a legislação anterior.

Sr. Presidente, Sr. Deputados, ainda que não houvesse mais nenhum outro argumento, este bastaria. As consequências da suspensão dos direitos políticos, no Ato Institucional nº 2, Art. 16, são multissimas mais severas do que as consequências da suspensão dos direitos políticos instituídas na Constituição ora em vigor.

De modo que, se outros argumentos falassem, bastaria esse para se dizer que, também por isso, é aplicável a Constituição, porque as suas punições são mais brandas do que as da legislação anterior.

A grande verdade, porém, é que a nova Constituição suprimiu a chamada legalidade revolucionária. Do ponto-de-vista jurídica a superveniência da Lei Magna nos permite afirmar a entrada na legalidade normal, na ordem constitucional. É o que se infere das palavras do Sr. Presidente do Congresso, na solenidade de posse do atual Presidente da República, ao afirmar que, ali o Brasil se reconstituía no estado de direito, reformando "a ordem constitucional". Na

mesma ocasião, o Sr. Marechal Castello Branco referia-se ao período "do processo revolucionário, que hoje se encerra". E o próprio Sr. Mal. Costa e Silva, na já lembrada primeira entrevista coletiva à imprensa, não fugia a declarar:

(Lendo)

"Mas chegamos, afinal, ao extremo da etapa revolucionária propriamente dita, podendo honrar o compromisso fundamental do Movimento de 31 de março: corrigir os desvios a que havia sido submetido, perigosa e continuamente, o sistema democrático entre nós para que ele restitua em curto prazo, revigorado e em condições de resguardar os direitos e liberdades dos cidadãos e de garantir-nos a firmeza dos passos na senda do progresso e do destino glorioso que está reservado a este País no contexto das grandes Nações".

E que, dessa ordem constitucional, que se não comparam com o disciplinamento dos períodos revolucionários, decorre, inevitavelmente, a criação das medidas de exceção não reproduzidas na Grande Carta, não há dúvida. Mais uma vez, socorram-nos da serena firmeza do mestre Josephat Marinho:

(Lendo)

"... não escapou ao Governo... que, no momento em que se elaborasse a Constituição, as medidas disciplinares batizadas deixavam de vigor."

E, mestre a invocar lição de mestre, relembra a de Afonso Arinos, referindo-se ao caso em exame:

(Lendo)

"Os atos que eram inerentes à excepcionalidade, cessaram, automaticamente, com a vigência da Carta de 24 de janeiro. As medidas, tomadas com fundamento nos Atos Institucionais e Complementares, perduram e estão ratificadas na Constituição, são inquestionáveis. Mas não podem subsistir pontos da lei que visam a regular uma situação excepcional, um estado jurídico de exceção que terminou no Brasil a 15 deste mês."

Como última pá-de-cal sobre o assunto, que o Sr. Ministro Cláudio Silva tenta ressusitar, veja o Prof. Josephat Marinho este punhado generoso de flores:

(Lendo)

"Se, pois, o estado de exceção terminou, como se há de reconhecer, a 15 de março, a partir dessa data vigora a Constituição que passou a ser o novo instrumento da Revolução, ou seja, o sistema que a institucionalizou. É o resultado de todos os pronunciamentos, é o que emerge da doutrina sobre os poderes de crise e a institucionalização dos regimes políticos ainda há pouco largamente estudados por Paul Leroy, na França. E esse publicista acentua que as medidas ou os poderes de crise não eliminaram a Constituição, penetraram nela ou a ela se superpõem, transitivamente, para restituir no instante em que se restaura a plenitude da legalidade constitucional. Exatamente o que se verificou, no Brasil, por iniciativa, diga-se, do próprio poder disciplinatório que para institucionalizar a revolução, propôs a elaboração de nova Constituição agora em vigor."

A última oração, fê-la o deputado Silbert Sobrinho, em discurso, há dias, nesta Casa:

(Lendo)

"A Nova Constituição não revigorou o Ato Institucional nº 2, que expirou na data da vigência da nova Constituição, nem incorporou ao seu texto o disposto no Art. 16 do mesmo ato".

Essa norma, Sr. Presidente, segundo o Sr. Ministro da Justiça é que foi violada pelo jornalista Hélio Fernandes.

Em resumo, o grande argumento. A legislação disciplinatória, que estabelece no Art. 16 as consequências da suspensão dos direitos políticos não foi reproduzida na Constituição em vigor.

Esta Constituição, entretanto, reproduziu, Sr. Presidente, uma série de dispositivos disciplinares. Se não reproduziu este, é porque, pensadamente, não quis reproduzi-lo, porque o repeliu, porque o considerou morto, porque o repudiou.

E, se o Ato Institucional, que prevê essas punições, diz que ele se extingue no dia 15 de março, como ao fim de março, como depois de 15 de março, tentar-se a aplicação, cometendo-se o absurdo que pratica o Ministro em certo trecho de seu Parecer?

(Lendo)

"Não se podem mais praticar atos com fundamento nos atos institucionais" — diz ele no nº 8, para no nº 11, contradiz-se, assim:

(Lendo)

"Concluímos, assim, que aqueles que tiveram seus direitos políticos suspensos continuam sujeitos às restrições do Art. 16."

Sr. Presidente, Sr. Deputados: "Não se pode mais aplicar o Ato Institucional nº 2, Art. 16". E, logo adiante: "Entretanto, ao Sr. Hélio Fernandes vamos aplicar o Ato Institucional nº 2, Art. 16." É antológico, em matéria de contraditório.

Mais grave do que isso é o fato para o qual ninguém atentou até agora. Ao fim do Parecer ministerial — passem os Sr. Deputados — está escrito o seguinte:

(Lendo)

"... se proceda à instauração do inquérito destinado a instruir a ação penal, tudo nos termos do item III, do Art. 16, do AI nº 2, de 27-10-65, combinado com o Art. 1º do AC nº 1, de 27-10-65, e Art. 2º do AC nº 3, de 3-11-65, estendendo-se a providência ora determinada ao responsável pelo órgão da imprensa que divulgou aqueles artigos".

Nesse mesmo item o Ministro diz que aqueles que tiveram seus direitos políticos suspensos, e só aqueles, continuam sujeitos aos Atos Institucionais. Só os que têm seus direitos políticos suspensos. No final do Parecer, entretanto, manda que se abra inquérito também contra um jornalista que não teve seus direitos políticos suspensos. Esta série de incoerências, brechas, de imponderáveis contraditórios — imponderáveis pelo menos com a magnitude de um grande erro de Direito, como é, sem favor, o Sr. Cláudio e Silva, a quem reverenciamos — da a exata medida da confusão do parecer.

Tudo isso, Sr. Presidente, nos leva à conclusão de que o Sr. Ministro, em confiança, assinou parecer de pessoa que considerava hábil ou foi levado ao constrangimento, a que o professor nunca se submeteria — porque o Ministro é político — do dar um parecer encomendado para ladear uma hipótese incoerente à fim de, dela colher-se determinado resultado político.

O que nos alarma não é a situação do Sr. Hélio Fernandes, jornalista hábil e inteligente, servido por advogados do quinho do Exarato de Morais Filho, Mário Figueiredo e George Tavares. O que nos preocupa não é a pessoa do Sr. Hélio Fernandes, que foi escolhido pelo Sr. Ministro como campo experimental. Sentimos, Sr. Presidente, desagradoavelmente, que o fato não esteja tendo, na consciência de todos os brasileiros, a repercussão que merece. É o que do mal atroz já se fez

neste País depois de 15 de março.  
 O Presidente da República diz que  
 o Sr. Hélio Fernandes é jornalista e  
 não pode escrever sobre política.  
 O Sr. Alfredo Tranjão diz que  
 o Sr. Hélio Fernandes é jornalista e  
 não pode escrever sobre política.  
 O Sr. Alfredo Tranjão diz que  
 o Sr. Hélio Fernandes é jornalista e  
 não pode escrever sobre política.

O Sr. Alfredo Tranjão diz que  
 o Sr. Hélio Fernandes é jornalista e  
 não pode escrever sobre política.  
 O Sr. Alfredo Tranjão diz que  
 o Sr. Hélio Fernandes é jornalista e  
 não pode escrever sobre política.  
 O Sr. Alfredo Tranjão diz que  
 o Sr. Hélio Fernandes é jornalista e  
 não pode escrever sobre política.

O Sr. Alfredo Tranjão diz que  
 o Sr. Hélio Fernandes é jornalista e  
 não pode escrever sobre política.  
 O Sr. Alfredo Tranjão diz que  
 o Sr. Hélio Fernandes é jornalista e  
 não pode escrever sobre política.  
 O Sr. Alfredo Tranjão diz que  
 o Sr. Hélio Fernandes é jornalista e  
 não pode escrever sobre política.

O Sr. Alfredo Tranjão diz que  
 o Sr. Hélio Fernandes é jornalista e  
 não pode escrever sobre política.  
 O Sr. Alfredo Tranjão diz que  
 o Sr. Hélio Fernandes é jornalista e  
 não pode escrever sobre política.

des quem está em jogo, individual-  
 mente. O Parecer Gama e Silva  
 transformou-se em campo experimenta-  
 l onde se poderá cultivar para uso  
 permanente contra a Nação, as vio-  
 lências da legislação discricionária  
 já extinta. Mas — por Deus! — não  
 é esta a imagem que o povo conser-  
 vava a eror do novo Presidente. Por  
 que tão ligeiramente, tão cedo, ma-  
 liar a honra do povo brasileiro? A  
 legalidade, Sr. Presidente, não com-  
 pactua com a honradez. Só se hon-  
 ram com a legalidade os marinheiros,  
 os violadores da lei, os despiões de  
 senso moral. Esses têm prazer e se  
 sentem orgulhosos em viver na ile-  
 galidade e em envolver com ela. Não  
 se honra com a legalidade o Chefe  
 de uma Nação. Designifique-se o Sr.  
 Presidente da República, mesmo com  
 isso que ali está, com essa desgue-  
 dehada Constituição de 15 de março  
 de 1967, dignifique-se cumprindo-a e  
 fazendo-a cumprir. Desrespeitá-la,  
 Sr. Presidente, é faltar à palavra  
 jurada no momento da posse, des-  
 respeitá-la é não querer o diálogo  
 com o povo, depois de afirmar mil  
 vezes, que quer manter com o povo  
 esse diálogo. Desrespeitar a Consti-  
 tuição, Sr. Presidente, por pior que  
 ela seja, é, sem dúvida, uma tenta-  
 tiva de voltar ao regime discricioná-  
 rio, aqueles três anos, perdido, Sr.  
 Presidente, três séculos de alienação  
 nacional, de desrespeito aos direitos  
 individuais, de retrocesso de paulati-  
 nização da Nação Brasileira. É a vol-  
 ta à ditadura, Sr. Presidente Costa  
 e Silva.

A Sra. Yara Vargas — V. Ex.  
 permite um aparte? Assentimento  
 do orador — Sr. Deputado, não as-  
 sieti o fúcio do discurso de V. Ex.  
 mas quero subscrever tôdas as posi-  
 ções assumidas por V. Ex. nesta tri-  
 buna. Meu aparte diz respeito ao  
 assunto levantado pelo Deputado Te-  
 lémaco Gonçalves Maia nas catego-  
 rias dos cassados, daqueles que não  
 podem exercer as suas profissões,  
 que são específicas, e que não pode-  
 rão fazer outra coisa na vida a não  
 ser aquilo para o que se preparou, eu  
 quero incluir um grupo que já foi  
 ferido aqui nesta Casa pelo Depu-  
 tado Ciro Kurtz. Acredito que se S.  
 Ex. estivesse aqui no plenário, traria  
 novamente a baila o assunto. Que-  
 ria frisar, mais uma vez, a revolta  
 que nos causa a situação dos pilotos  
 da FAB, dos aviadores. Esses ho-  
 mens tiveram suas cartas de vôo  
 cassadas. Esses homens, através de  
 uma portaria secreta do Ministro da  
 Aeronáutica tiveram seus direitos de  
 vôo suspensos em companhias com-  
 merciais do País e o que é mais  
 grave, Sr. Deputado, no estrangeiro.  
 Eles não têm como comprovar que  
 são pilotos e as companhias estran-  
 geiras que porventura os admitiram  
 ou admitiriam tiveram de dispensá-  
 los, como foi o caso da Swiss Air.  
 Os pilotos da Força Aérea Brasileira  
 não têm o direito de votar em leca-  
 leças. Contra isso temos de protes-  
 tar, porque foi através da portarias  
 secretas do Ministro da Aeronáutica  
 que tiraram a esses homens o direito  
 mínimo de sobrevivência. E não só  
 da sobrevivência pessoal desses ho-  
 mens, desses brasileiros válidos, des-  
 ses brasileiros moços, desses brasilei-  
 ros jovens, tiraram o direito de so-  
 sobrevivência das suas famílias. Todas  
 elas estão como motoristas de táxi  
 ou exercendo outra profissão para  
 as quais se estão capacitando agora,  
 porque esta País cortou a Escola Bra-  
 sileira o direito do exercício da pro-  
 fissão.

O Sr. Alfredo Tranjão —  
 Agradecemos à Deputada Yara Var-  
 gas o seu feliz aparte que completou,  
 ilustrando, despretenciosas, conside-  
 ráveis.  
 Vamos encerrar, Sr. Presidente,  
 só o prazer e a honra que um apar-  
 te da Deputada Yara Vargas nos  
 causa, nos permita, já perorando e

encerrando, interromper nossa ora-  
 ção.

Vamos terminar, Sr. Presidente,  
 fazendo um apêlo ao Sr. Presidente  
 da República, no sentido de se ten-  
 do ou tomando conhecimento por al-  
 guém que não esteja de má fé, que  
 de boa fé queria ilustrá-lo sobre o  
 caso Hélio Fernandes, determine a  
 cessação da violência.

Reproduzindo, Sr. Presidente, a  
 legalidade não se compactua com a  
 honradez. Para ser honrado, o Sr.  
 Presidente da República, que empen-  
 hou sua palavra de bem cumprir e  
 fazer cumprir a Constituição Fed-  
 eral; para ser lido como chefe do  
 seu grande povo, quando seu Gover-  
 no houver de ser examinado pela  
 História, terá de fazer com que suas  
 palavras estejam em consonância  
 com os atos.

Presidente Costa e Silva — oásis —  
 como 80 milhões de brasileiros ainda  
 se gloriem e creem que podem ser o  
 Governo de V. Ex. Afrânio, não,  
 Presidente Costa e Silva! Não esca-  
 mos, causados de escândalo e de desas-  
 trosa do povo nunca é bom conselheiro  
 Alô, Sr. Presidente da República!  
 Alô, que restam exatamente as bra-  
 ças de V. Ex. e de alguns de seus  
 imediatos auxiliares, porque só fa-  
 zendo com que os seus atos corres-  
 pondam à palavra empenhada públi-  
 camente foi que alguns poucos sol-  
 dados conseguiram cultivar na His-  
 tória do Brasil como estadistas!

Sr. Presidente, agradeço a V. Ex.  
 e à Casa a atenção que me deram.  
 Como me restam seis minutos, for-  
 decidos pelo eminente Deputado Sa-  
 mi Jorge, cuja generosidade quero  
 novamente aqui estabelecer, muito  
 obrigado, cedo o restante do meu  
 tempo, se V. Ex. me permitir, Sr.  
 Presidente, à Deputada Látice Invi-  
 zaro. (Palmas no plenário).  
 (Revisto pelo orador).

ando e gentileza de S. Ex.<sup>ta</sup> (Sem revisão do orador).

O SR. PRESIDENTE — Com a palavra o Sr. Deputado Jamil Haddad, orador inscrito.

O SR. JAMIL HADDAD (Orador inscrito) — Sr. Presidente, Senhores Deputados, hoje mais do que nunca há que ser promulgada a nova Constituição do Estado de Guanabara, adaptada à Constituição Federal — verificamos o esvaziamento do Poder Legislativo, em relação ao Poder Executivo.

Há poucos dias atrás, vários projetos que se encaminhavam na Ordem do Dia voltaram à Comissão de Justiça, para que fossem emitido novo parecer sobre a constitucionalidade ou não das referidas proposições. Aquelas propostas que tinham dado entrada na Mesa na vigência da antiga Constituição e que tinham, em função desta, recebido parecer favorável, a partir do momento em que começou a vir a nova Constituição, como existem alterações quanto à despesa e quanto à receita, terão que ser novamente apreciados pela Comissão, caso considerados inconstitucionais. Há poderes mais ser apreciados por esta Casa.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, na realidade, no Pequeno Expediente de hoje, há falta a respeito do assunto e volto a abordá-lo. Fomos eleitos pelo povo para seus representantes no Poder Legislativo, poder de legislar, de fazer as leis. Mas, em contrapartida, fomos obrigados a adaptar a nossa Constituição à Constituição Federal e ficamos, então, impedidos de legislar, porque é rara a matéria, é rara a lei, é raro o projeto que se apresenta dentro de uma Casa Legislativa que não toca em despesa, que não toca em receita.

Faço uma pergunta. Se a Casa pode legislar a respeito da matéria que não seja taxativa e sim autorizativa? Imaginemos que o nobre Deputado Hélio Damasceno proponha ao Poder Executivo a criação de determinado organismo, para fazer face a determinado fim: É uma proposição, na realidade, autorizativa; ela autoriza o Poder Executivo a fazer aquela despesa, se estiver contida dentro do Orçamento vigente para este ano.

Então, pergunto: há modificação da despesa? Há alteração da despesa? Não, porque existe uma verba específica dentro do Orçamento para compensações.

Outra pergunta: há modificação da autorização? Há alteração da autorização? Não, porque existe uma verba específica dentro do Orçamento para compensações.

Porque, Sr. Presidente, a seguir, esteticamente, dentro de uma falsa restrição, numa análise a grosso modo das atribuições que nós deputados temos neste momento referente à legislação, chegamos, infelizmente, à seguinte conclusão: temos emitir nossos pontos de vista políticos a respeito de determinados assuntos, cada um exprimindo a sua concepção política; temos solicitar às autoridades constituídas que façam o calcamento, que vejam o problema da falta d'água em determinado logradouro; temos conceder títulos de "Cidadão Beneficente da Guanabara"; temos sol-

licitar sessões de homenagem a determinados vultos, e na hora de legislar, Sr. Presidente, vamos então solicitar a troca de nome de ruas ou que se dê a determinado logradouro o nome de Joaquim Antônio ou de Padre Manuel, E, na realidade, legislar, fazer leis não cabe mais ao Poder Legislativo. Cabe ao Poder Executivo.

Então, nós, deputados, só temos o direito de legislar por via indireta, recebendo uma Mensagem do Poder Executivo e emendando-a no que couber, desde que não modifique certos preceitos constitucionais que não cabe a nós modificar, para, então, devolver a matéria dentro do prazo estabelecido pelos Ato Institucional e, agora, pela própria Constituição, ao Poder Executivo sua Mensagem, modificada ou não dentro da Assembleia, e aguardar a sanção ou o veto do Governador.

O Sr. Fioravante Fraga — Permissão V. Ex.<sup>ta</sup> um aparte? (Assentimento do orador) — Nobre Deputado Jamil Haddad, é muito interessante a explanação que V. Ex.<sup>ta</sup> vem fazendo. E, a propósito, hoje, na hora do almoço, estava eu à porta de uma fábrica conversando com diversos operários, eleitores e antigos meus, quando num certo momento, um deles me perguntou se a Assembleia Legislativa de Guanabara, nesta legislação, tem feito alguma coisa em benefício do povo. Achei muito estranha, curiosa até, e de certa acuidade a pergunta desse trabalhador, porque ele, mesmo inconscientemente, já estava sentindo que o Poder Legislativo está totalmente esvaziado.

V. Ex.<sup>ta</sup> que até os trabalhadores e operários sentem que hoje o Deputado nada mais é do que um representante do povo que se limita a consumir o que o Executivo disponibiliza.

A propósito, quero dizer que na sexta-feira última, o Deputado Alfredo Tranjan solicitou dos Deputados, integrantes da Comissão de Justiça, maior esforço no sentido de nos reunirmos extraordinariamente para que fossem examinados os projetos de lei que estão tramitando pela Assembleia porque, na Mesa Diretora, surgiu a dúvida de que a maior parte dos projetos em andamento está infringindo a nova Constituição Estadual que é a cópia fiel da Constituição Federal. Assim, estive reunido na sexta-feira última, num trabalho intenso, num grande esforço, com o desejo de servir à coletividade e fazer alguma coisa em benefício da comunidade carioca, e verificamos, esta a verdade nua e crua, que o Poder Legislativo está totalmente esvaziado, não faz sentido nenhum mais a atuação dos Deputados. Ao dizer V. Ex.<sup>ta</sup> que atualmente a ação do Deputado está restrita à apresentação de requerimentos para conferir o título de utilidade pública, ou para homenagear alguém por relevantes serviços prestados, V. Ex.<sup>ta</sup> expressou realmente o que sentem não só os Deputados, mas todo o povo carioca. Esta Assembleia está esvaziada e sem qualquer significado.

O SR. JAMIL HADDAD — Agradeço o aparte de V. Ex.<sup>ta</sup> e não tenho dúvida de que a totalidade da Assembleia de Guanabara já sente hoje este problema; somos membros da Assembleia Legislativa do Estado e estamos, infelizmente, esvaziados no nosso direito de legislar. Estamos, na realidade, amarrados sem poder legislar. É necessária uma reformulação e que os Senhores Deputados Federais e companheiros de Assembleias Legislativas de outras entidades atentem para esta situação de in-

ferioridade em que foi colando o Poder Legislativo dentro da nova Carta Federal e que imediatamente sejam iniciadas gestões políticas para revisão desse aspecto constitucional do esvaziamento do Poder Legislativo e de outros aspectos que posteriormente analisarei.

No momento, falo em termos de revisão sem entrar em outros aspectos pelos quais lutarei, apenas do problema do esvaziamento do Poder Legislativo. Acho que temos de iniciar esta campanha principalmente em relação ao esclarecimento da opinião popular, fazendo ver que os representantes do povo estão impedidos talvez em 90% na sua capacidade de legislar e, posteriormente, conforme já foi deliberado, uma comissão composta dos Deputados Alberto Rajão, José Maria Duarte e do orador que no momento vos fala, comparecerá, em nome do MDB da Guanabara, junto ao MDB nacional para verificar a falta de conduta do partido junto às necessidades regionais. Assim, levaremos esse assunto para ser debatido pelo MDB nacional para que se crie uma posição política revisionista quanto ao problema da autonomia do Poder Legislativo.

O Sr. Alberto Rajão — V. Ex.<sup>ta</sup> dá licença para um aparte? (Assentimento do orador) — Senhor Deputado, deixarei apenas, além de concordar com as suas palavras, acrescentar às mesmas a constatação de que esse esvaziamento do Poder Legislativo já começa a produzir os seus efeitos, não apenas no capitulo diminuição da nossa capacidade legislativa, como também na própria respectabilidade desta Casa.

O Deputado Ciro Kurtz, membro do Grupo Renovador, fará, ao fim do expediente de hoje, e em nome do Grupo Renovador, sérias denúncias à Assembleia com respeito à Polícia deste Estado, que não respeita a dignidade de um representante do povo, como não respeitou na sexta-feira última, o nobre Deputado Ciro Kurtz, que, apesar de declarada a sua condição de parlamentar, foi interpelado por um tenente da Polícia, assumindo, mais tarde, um inspetor da Polícia recusava-se a receber em seu gabinete os Deputados Ciro Kurtz e Rabalho Villaboya. Do mesmo modo, um tenente da Polícia mentiu para este Deputado que fala, a V. Ex.<sup>ta</sup>, prestando-lhe uma informação falsa.

Isto tudo, Senhor Deputado Jamil Haddad, faz parte de um mesmo processo e de uma mesma vontade de desmoralizar o Poder Legislativo. Estou com V. Ex.<sup>ta</sup> quando pede que esta Assembleia em péso, sem nenhuma dissidência, assuma a posição rapidamente possível uma posição de séria e forte resistência a esse processo. Não podemos renunciar à nossa dignidade e às nossas atribuições porque se o fizermos estaremos renunciando aquilo que não nos pertence, mas pertence ao povo e a nós foi delegado apenas episódicamente.

O SR. JAMIL HADDAD — Nobre Deputado Alberto Rajão, na realidade, V. Ex.<sup>ta</sup> sabe que sou daqueles que reagem violentamente contra qualquer tentativa de desmoralização e de diminuição das prerrogativas dos representantes do povo. Eu, V. Ex.<sup>ta</sup>, o Deputado Gonçalves Lima e o Deputado Afonso Caldes não queremos humilhações de ordem pessoal para nós. Se temos essa prerrogativa e a mais ampla liberdade, como precedia o regime democrático, de como representantes do povo podemos entrar em qualquer local e a qualquer hora, para nos inteirarmos das situações anormais porventura

existentes, se fazemos dessa prerrogativa a para podermos, na realidade, saber o que existe e defender a população. Não podemos ser diminuídos por quem quer que seja. O Deputado tem uma prerrogativa que lhe é conferida pelo povo ao eleger-lo. O povo, ao eleger seus representantes, dá essa garantia, dá esse aval ao Deputado, em termos de defesa, para que ele o represente e o defenda em qualquer circunstância e em qualquer momento. E quando no parlamentar é diminuído, não é levado ao debrulho, não se deve olhar para o Deputado A, B ou C, mas sim o Poder Legislativo, que foi abalado. Cabe, então, uma reação massiva da Assembleia porque, como já disse em discurso nesta Casa, nunca vi algo contra o Poder Judiciário nunca vi.

O Poder Judiciário, nunca admitiu, se reúne e toma uma deliberação, toma providências no sentido da preservação dos seus direitos. Nós, ou nos fazemos respeitar, ou lutamos pela restituição do Poder Legislativo forte, do Poder Legislativo com direito de legislar, do Poder Legislativo respeitado, ou então estamos na realidade acediendo o jogo provocatório de quem quer desmoralizar um dos poderes no regime democrático, com o intuito talvez de acabar com esse regime. Faz-se necessária esta consciência junto aos Srs. Deputados, consciência de defesa do Poder Legislativo como instituição, porque se respeitamos o Poder Judiciário, se o Poder Executivo é respeitado, se o Poder Legislativo é respeitado, se o Poder que vem do povo tem que ser respeitado na sua soberania, na sua autoridade. Pul saqueles que ao Governo passado sofreram, por parte do então Diretor de Trânsito, uma verdadeira agressão na porta da Assembleia, em termos de autoridade do poder. Pratico como homem, pessoalmente, e quero neste momento, congratular-me com a Câmara de então. Sr. Presidente um Deputado da antiga União Democrática Nacional. A Assembleia se manteve em sessão permanente até que fosse respeitado o direito desta Casa, até que fossem dadas as desculpas necessárias, até que fosse restabelecida a autoridade do Poder Legislativo. Não nos podemos amesquinhar. Posso dizer que, durante esses quatro anos e meio de mandato, que me foi delegado pelo povo, jamais conversando com um polícia ou um inspetor, do trânsito levantei a minha voz para dizer: "o Sr. está falando com um Deputado". São problemas de foro íntimo. Mas quando problemas sérios, pelo que fui sabedor, da magnitude do problema dos estudantes, problema que existe no país neste momento, não podemos deixar de nos manifestar. Nós fomos estudantes e sabemos o que é ser estudante. O estudante é uma pessoa física, quanto aos problemas nacionais, é uma pessoa que desce o bem-estar de cada país. Não se resolve o problema estudantil na base do cassete. O problema estudantil tem que ser resolvido como o problema sindical, na base do diálogo, na base do entendimento.

Agora, quando há uma reivindicação e a resposta é o cassete, virá a resposta ao cassete. Haverá um círculo vicioso, desmoralizar-se-á em série, uma porção de problemas estudantis. É preciso que se tenha com o estudante bastante paciência. Sr. Presidente V. Ex.<sup>ta</sup> meu velho professor e como Professor sabe, como todos nós sabemos, que o estudante não aprende à custa de bandeira. O estudante aprende à custa de paciência e quando ele tem as suas reivindicações justas, não temos de procurar uma solução para as mesmas. Não devemos enganá-lo. Devemos procurar ter com eles um diálogo

francos, a fim de solucionar os seus problemas mais urgentes.

Sr. Presidente, como integrante do MDB e por delegação da Bancada Integralista com os Srs. Deputados Alberto Rajão e José Maria Duarte, para conversar com a Direção Nacional do MDB a respeito da posição política que as bancadas regionais deverão tomar e colocarmos em regime de prioridade o problema do esvaziamento do Poder Legislativo dentro da nova Carta imposta ao Congresso, que foi inclusive fechado pela força das armas. Nós cumprimos o nosso papel. Adaptamos a nossa Constituição a Constituição Federal. Agora, podemos partir para uma outra etapa: a etapa da revisão, da revisão que se impõe para o fortalecimento do Poder Legislativo, porque esse fortalecimento não estaremos na realidade dentro desta Assembleia fazendo papel de membros de um clube de tertúlias, cada um mostrando seu dom de oratória, cada um invocando figuras da história política, cada um procurando dar um nome determinado a determinado logradouro, cada um procurando enfim um voto de pesar, um voto de saudades por determinados acontecimentos mas não poderemos legislar, que é a condição precípua do Poder Legislativo. Não poderá, por exemplo, o Deputado Hélio Damasceno legislar, porque se tem interesse de legislar a respeito de um determinado assunto ele terá o Orçamento. Então, só o Poder Executivo, mas o Poder Executivo não olha com bons olhos, por exemplo, o Deputado Hélio Damasceno e S. Ex.<sup>a</sup> não tem como chegar ao Poder Executivo para solicitar que venha uma Mensagem do Poder Executivo a respeito desse determinado assunto. Então os Deputados da Minoria, por assim dizer, que têm um direito de ser respeitado dentro do regime democrático, não terão o direito de concretizar ideias suas nem ideias de grupos ligados a si politicamente, e o Poder Executivo ficará com toda a força, será o Poder Executivo que receberá as comissões de funcionários, as comissões de determinadas categorias profissionais, para que possa fazer situações injustas. E nós aqui estaremos apenas aguardando as Mensagens para fazer alguma modificação de redação, porque não poderemos modificar nada que fira a Constituição, estaremos aqui pura e simplesmente fazendo uma triagem de uma Mensagem remetida pelo Poder Executivo para devolvê-la ao Poder Executivo com direito de veto a este Poder.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, espero que o Movimento Democrático Brasileiro Nacional inicie uma marcha no sentido do fortalecimento dos Poderes Legislativos, tanto federal quanto estadual, para que possamos então legislar, condição precípua para a qual fomos eleitos como representantes do povo.

Errei essas as considerações, Sr. Presidente, que eu queria neste momento trazer à tribuna, num brado de alerta aos nossos companheiros, contra o esvaziamento da Assembleia Legislativa da Guanabara e das outras Assembleias do Brasil. (Sem revisão do orador).

(No decorrer do discurso pronunciado pelo Senhor Deputado Jamil Haddad, comparecem os Senhores Deputados Caldeira de Abreu, Levy Neves e Sebastião Meneses).

O SR. PRESIDENTE -- Esgotado o tempo destinado à primeira, passa-

mos à segunda parte do Grande Expediente.

Passa-se à 2.ª Parte do Grande Expediente

O SR. PRESIDENTE -- O orador inscrito pelo MDB é o nobre Deputado Roberto Gonçalves Lima. Com a palavra S. Ex.<sup>a</sup>

O SR. ROBERTO GONÇALVES LIMA -- (Orador inscrito) -- Senhor Presidente, pediria a generosidade de V. Ex.<sup>a</sup> para conceder dois minutos ao Deputado Alberto Rajão.

O SR. PRESIDENTE -- Com a palavra o nobre Deputado Alberto Rajão. Sua Excelência dispõe de dois minutos concedidos pelo nobre Deputado Roberto Gonçalves Lima.

O SR. ALBERTO RAJÃO -- (Em tempo cedido) -- Senhor Presidente, agradecendo a gentileza do nobre Deputado Roberto Gonçalves Lima eu gostaria de me referir e de pedir que se transcreva nos anais da Casa a magnífica entrevista concedida ao "Diário de Notícias", em sua edição de ontem, pelo Embaixador Paschoal Carlos Magno, contra as violências que vem sendo praticadas contra os estudantes da Guanabara e de todo o País. Diz Sua Excelência ao início de sua brilhante entrevista, que toda vez que se anuncia um congresso, um seminário de estudantes, a Polícia fica alerta como se tais iniciativas fossem capazes de destruir a tranquilidade de 90 milhões de brasileiros. E conclui afirmando que em determinadas ocasiões, buscando o apoio do Ministério de Educação e Cultura para alguns estudantes de Minas Gerais, que haviam, eles próprios, construído a sua sede, a sua casa, foi interpelado pelo Ministro da Educação com a seguinte pergunta: -- "Mas, como, Embaixador, estudantes-operários são forçosamente comunistas e eu não posso ajudá-los."

Muito obrigado. -- (Sem revisão do orador).

quando a presença dos estudantes na porta-fleita, eu disse, realmente, que era ilegal, que não se concebia que em presença, ilegal, feita às dezesseis horas, não tivesse policiamento, e fosse também, que: "andando fora da lei, pau nêles". Eu disse isso o epíteto, aqui, da tribuna — e não faço referência.

O SR. PRESIDENTE — Não há queirido de ordem, mas a declaração de V. Exa. está devidamente registrada.

Anuncia-se à 2ª discussão, em tramitação ordinária do

PROJETO DE LEI Nº 2.622, DE 1963

Para critério especial de apostação do nome de pessoas a serem homenageadas nas condições que estabelece.

Autor: Dep. Mauro Magalhães

O SR. PRESIDENTE — Para discutir a matéria, como primeiro orador inscrito está o Sr. Deputado Fabiano Villanova, que cede trinta minutos de seu tempo ao Sr. Deputado Alberto Ração. Com a palavra S. Exa.

O SR. ALBERTO RAÇÃO — Sr. Presidente, Srs. Deputados, tive o prazer de ouvir, durante a primeira parte da sessão de hoje, uma suposta resposta a algumas palavras que fui obrigado a proferir à noite de ontem, respondendo a intervenção do Sr. Deputado Salomão Filho.

Vou replicar, Sr. Presidente, e com isso concedo a S. Exa., tranquilamente, uma gentileza, góida a um mandatário do povo, tanto como eu, invectivo nesta Assembleia de um mandato representativo.

Eufemamente, Sr. Presidente, desejava fazer — tanto como S. Exa. fez — uma profissão de fé partidária.

Partido do Partido Socialista Brasileiro. E, quando essa agremiação foi extinta por força de um ato do Presidente Castelo Branco, transferi-me assim que possível para o Movimento Democrático Brasileiro, sem prolixar, sem desordenar, sem repudiar nenhuma das minhas convicções socialistas que me levaram àquele saudoso e heróico Partido de Otávio Maranhão.

Sr. Presidente, jornalista que sou há vários anos, ainda mantenho a fidelidade ao fato, o amor à realidade, o apoio ao concreto, muito mais do que ao comentário e à versão.

A noite de ontem encerrava-se a sessão quando o Sr. Deputado Aloísio Galdas encaminhou à Mesa o seguinte requerimento:

(Lendo):

REQUERIMENTO Nº

Requiro à Mesa, na forma Regimental, seja submetida à deliberação da Mesa uma prorrogação de 30 minutos, para que o Deputado Fabiano Villanova Machado esclareça os Deputados e o povo sobre o ato público do MDB a ser realizado amanhã, sexta-feira, 30 de corrente às 20 horas na A.B.I.;

Esta das Sessões, 29 de junho de 1964 — Aloísio Galdas

Quotidiano a leitura:

Este é o original do requerimento que recebi na Diretoria da Ata, respectivamente apresentado com o objetivo insubstancialmente colocado em seu próprio texto. Quando de sua apresentação, o Sr. Deputado Salomão Filho manifestou neste Plenário, primeiro fora do microfone, que se permitida a prorrogação da sessão,

e se a mesma fosse aprovada na votação simbólica solicitaria verificação de quorum para derrubá-la.

Algumas discussões se deram e Sua Excelência o Deputado Souza Marques colocou a matéria em votação, sendo aprovado o requerimento. Sua Excelência o Deputado Salomão Filho pediu verificação e, ato contínuo, ocupou o microfone para justificar seu voto, ocasião em que declarou, sem que nenhum motivo houvesse para tanto, que se opunha a prorrogação porque não permitiria que o Grupo Renovador se desmoriliasse como líder da bancada do M.D.B.

Orn, Sr. Presidente, o fato que acaba de citaz, incontestável porque registrado nas Atas e testemunhado pelos que se achavam aqui, não tem, à luz da lógica, nenhuma caráter semelhante, semelhante sequer, ao que lhe pretendeu emprestar o Deputado Salomão Filho.

O que pretendia o Deputado Fabiano Villanova, não como membro do Grupo Renovador mas como membro da bancada do MDB, era suprir uma lacuna que se deixava aberta durante toda a tarde de ontem, suprimindo-a com uma explicação e uma convocação, ambas pertinentes e referentes ao ato público que o MDB nacional, Sr. Presidente, vai promover à noite de hoje, para divulgar o seu programa nacional, para informar ao povo da Guanabara quais são as suas metas programáticas aprovadas pela assembléa, em convenção que reuniu, em Brasília, há 15 dias, os representantes das bancadas oposicionistas em todos os Estados da Federação.

Não preciso aprofundar nem ampliar a minha análise deste fato. Senhor Presidente, Srs. Deputados, para provar que no pedido de prorrogação e no propósito do Deputado Villanova não havia, como não podia haver, qualquer intenção que visasse a desmoralizar o líder do MDB.

Foi gratuita a agressão de Sua Excelência ao Grupo Renovador, foi gratuita, lógica, imprecidente e injustificada, mas por todos esses atributos — e justamente por eles — fui obrigado a contraditá-lo, para dizer, Sr. Presidente, que o Grupo Renovador não pretendia desmoralizar-se como líder do MDB. Primeiramente porque não pretendia — e está claro nesse requerimento — e, em segundo lugar, Sr. Presidente, porque nenhuma vinculação de lideranças e líder se estabelece entre o Grupo Renovador e o Sr. Salomão Filho, não por nossa culpa, que Grupo Renovador que somos chegamos a esta Assembleia quase todos, pela primeira vez, na presente legislatura e como tal, tínhamos diante de todos os Deputados desta Casa a mesma expectativa, a mesma disponibilidade de apoio, a mesma potencialidade de apóio.

Não é o nosso líder, Sr. Presidente, porque preferiu ser o líder da maioria e eu não nego isto. Mas nós não somos a maioria da bancada somos a minoria e nada nos obriga ser minoria. O Sr. Salomão Filho preferiu ser líder da maioria do MDB, mas uma maioria que muito mais se fia à linha programática do Governo do que à linha programática do MDB. E nisso não há nenhum desprimor, nenhum demérito para essa maioria que tem o direito de recolher de eleger o seu caminho político. Muito mais afinada com a linha programática do MDB Nacional está a minoria da bancada. E é um direito que nos assiste, assim como assiste à maioria o direito de não se divorciar de dissente desta maioria para estar com o Governo do Estado.

Portanto, se o Sr. Salomão Filho não é o nosso líder, não é porque não quer. Mas, Sr. Presidente, estamos certos de que não só para servir ao MDB mas também para servir ao Governo do Estado — e quando falam em Governo do Estado ainda falam no Governo eleito pelo povo e não no Governo que se alistou do povo — mas para servir ao Governo eleito por maioria absoluta neste Estado, melhor estaria a nossa posição minoritária, que não transige com os erros do Governo ao mesmo tempo que não lhe faz oposição absoluta, que aponta ao Governo seus erros e deslizes como tem feito até agora, na linha da mais pura independência, apenas com o desejo não de denegrir a figura do Governador em quem confiamos nas eleições de 2 de outubro de 1964, mas com o intuito de apontar o caminho certo, mas com o intuito de lhe deixar claro que o povo da Guanabara — e esta opinião do povo não se manifesta apenas aqui, mas se manifesta através da imprensa, nas esquinas, nas fábricas, nos sindicatos, nas faculdades e nas ruas — é contrário a muitos dos atos de S. Exa. o Sr. Governador. Achamos, assim, que até mesmo ao Governo do Sr. Negrão de Lima estamos servindo mais do que a maioria citada pelo Sr. Salomão Filho, porque essa maioria não lhe faz críticas e por melhor que fosse o Governo ele seria humano e humano seria passível de críticas. Estamos servindo, portanto, ao MDB, à linha programática que não foi citada uma vez sequer neste plenário pelo senhor líder da bancada, porque quando essa linha fala por exemplo em luta pela democracia, repudia aqui pelo Deputado Fabiano Villanova, diz o Sr. Salomão Filho que essas palavras são as palavras que eles usam para subverter a ordem. Subversivo seria então todo o MDB, Sr. Presidente, sob cuja legenda se elegeu e cuja legenda parlamentar lidera de nesta Assembleia. E somos mais fiéis também ao próprio Governador do Estado, que queremos ver trilhar o caminho democrático e desenvolvimentista que prometeu trilhar ao apresentar-se ao povo como candidato ao Governo do Estado. Mas, Sr. Presidente, uma diferença existe e é essa que Sr. Salomão Filho não estava presente para ouvi-la. É que o Deputado Alberto Ração não negocia seu apoio ao Governo por 3 empregos, mas pode negociá-lo pela fidelidade do Governador à linha oposicionista do MDB.

Não aceito lugares do Serviço na Sursan, nem em qualquer outra autarquia do Estado, mas exijo como tenho exigido e como continuarei exigindo, que o Sr. Governador trine o caminho programático de sua plataforma eleitoral, em função do qual eu o apoiei, em função da qual o povo da Guanabara o conduziu ao Governo por maioria absoluta. Exigirei, porém, o Governo, para apoiá-lo, que não pratene atos como o que praticou na encerrar-se e ao pretender que esta Assembleia se encerre de uma decisão soberana e constitucional como a que praticou ao dar o nome do Sarcento Manoel Raimundo a uma rua desta cidade.

Este apoio que o Sr. Salomão Filho invocou para sustentar-se na liderança, deve ser o mesmo apoio que teria para revogar, hoje sob pressão militar, a lei que votamos há 15 dias quando o General Comandante do II Exército mandou um recado: "Op ou desce".

Se a maioria do Sr. Salomão Filho está ou me orelha do não estar incluído nela, mesmo que isto imbuído em alguma manobra política, o Plenário norona não deve fidelidade a esta maioria mas deve fidelidade ao povo da Guanabara.

Em não faço política de conveniência, nem de faz o Grupo Renovador.

O que queria o Deputado Fabiano Villanova Machado ontem era divulgar para a bancada do MDB, inclusive, o programa nacional do partido da oposição.

Isto lhe foi negado por quem? Pelo líder da bancada do MDB, que não subiu a esta tribuna uma vez sequer desde a Convenção Nacional do Partido para referir o programa que se aprovou em Brasília porque, na verdade, Sr. Presidente, a orientação dessa liderança na Guanabara não se afilia com a orientação majoritária do MDB nacional que é uma orientação claramente oposicionista, claramente contrária à ditadura, claramente contrária ao entrocismo econômico, claramente contrária à adesão e ao conchavo.

Por isso, Sr. Presidente, convergivelmente, como delegado da bancada do MDB em Brasília, de ver que na reunião dos líderes estaduais, S. Exa. o Deputado José Maria Duarte, representante pessoal do líder da bancada, justificava a violência praticada contra estudantes, dizendo que os próprios estudantes se haviam negado e negado.

Por isso me convergência de ser interpellado nos corredores, nas alas e ante-salas pelos líderes rnedebistas de outros Estados, que me perguntavam — entre pasmos e revoltados — se a palavra daquele Deputado, José Maria Duarte, refletia o pensamento da bancada do MDB da Guanabara, um dos poucos Estados onde o MDB conseguiu sufragar-se vitoriosamente com tal expressividade numérica.

Não pretendi nem pretendeu o Grupo Renovador desmoralizar o líder do MDB, Deputado Salomão Filho. Não o pretendi nem o pretendeu o Grupo Renovador, porque a liderança do S. Exa. nada significa para nós, na medida em que não é uma liderança do MDB nos moldes do MDB nacional, nos moldes do pensamento oposicionista de toda a Nação, nos moldes de líderes autênticos como Joséfá Marinho, como Mário Covas e como tantos outros.

Sr. Presidente, fique clara a posição do Grupo Renovador. Não nos amoremizemos diante de qualquer número bom de qualquer bancada, parte dos quartéis ou de seus representantes nos Parliamentos. Se há nós, que somos poucos, sobrar um Deputado, Sr. Presidente, este Deputado não sentirá a solidão de ser um só, este Deputado, Sr. Presidente, há de ter a mesma altivez, a mesma dignidade, a mesma coragem e a mesma disposição para a luta que temos, os que somos agora membros do Grupo Renovador, e não apenas os que são do Grupo Renovador, mas da todos aqueles do MDB ou da ARENA, da ALZENA como este bravo General Salvador Mandim e com muitos outros que, apenas por acaso, não pertencem ao nosso Grupo, mas que não se curvam, como nós não nos curvamos diante do suborno ou da ilegalidade de amoralização.

A nossa posição há de ser claramente a mesma que tem sido. E hoje, Sr. Presidente, neste episódio do ato público, a nossa posição é a mesma do MDB nacional, deste MDB nacional que tem de vir à Guanabara, através de lideranças de outros Estados, trazidas pelo Sr. Senador Mário Marinho, para dizer na Guanabara, com o número necessário, o que poucos estão e vem dizendo neste Estado. Poucos porque a maioria citada pelo Sr. Deputado Salomão Filho é a maioria que preferiu ficar no lado dos erros de um Governador — porque há erros em não apoiar o que flete ao lido do povo e do pensamento oposicionista de toda a Nação. Não nos intriguem, porque

(CONTINUA)

intriga nada vale para nós. Mesmo porque, Sr. Presidente, para reiterar o que disse ao início desta fala, se alguém colabora com o Governo do Estado — e quando falo em Governo falo de maneira impessoal, porque assim como o Sr. Negão de Lima, qualquer outro poderia estar ali, consagrado pela vontade majoritária do povo da Guanabara — se alguém colabora com este Governo, são aqueles que procuram conduzi-lo para o caminho que prometem seguir ao lançar nas ruas o apoio popular; ao caminho da coragem e da dignidade que deve ter, que deveria ter um Governador eleito pelo povo em representação à ditadura e ao arbítrio; e também ao desenvolvimento, à afirmação democrática, da inamovibilidade e da democracia, do caminho que, infelizmente, o Sr. Negão de Lima não vem seguindo, para tristeza nossa e de todo o povo. Não vem seguindo, no momento em que defaz um gesto praticado por ele, soberanamente, e pretende fazer com que esta Assembleia desfaza gesto preliminar praticado por ela dentro dos limites de sua soberania.

Parece-me, Sr. Presidente, que dentro em pouco se há de apresentar algum documento à Mesa reiterando, consolidando esta maioria. Pouco importa. Continuaremos em minoria, certos de que estamos sendo fiéis ao compromisso que assumimos.

O Sr. Alfredo Trunjan — V. Exa. permite um aparte? (Assim sendo) — Sr. Deputado Alberto Rajão, penso que não descurou o discurso de V. Exa., ao contrário, ouvi-o lendo, para exortá-las em seu discurso, palavras do advogado Sobral Pinto, este campeão das lutas pelas liberdades. O "O Jornal" de ontem publica:

"O advogado Sobral Pinto ao comentar os principais objetivos da campanha do MDB, disse que a luta não deve ser apenas pela anistia, mas pela anulação dos atos violentos, antijurídicos e ditatoriais que atingiram milhares de brasileiros, que não foram punidos pelo grupo de milhares que empolgou o poder em abril de 64. Ressaltou a iniciativa do MDB de levar às massas o seu programa político, frisando que "já é tempo de nos preocuparmos com o homem da rua, praticamente marginalizado na vida política do País". Disse ainda ser inteiramente favorável à campanha contra as Leis de Imprensa e de Segurança, argumentando que "é preciso que se tire dessas leis aquilo que atenta contra a liberdade, imposto pela ditadura militar que nos flagela".

(Interrompendo a leitura) — Acredito que, no discurso de V. Exa., isto não seja uma interrupção, mas um prosseguimento.

O SR. PRESIDENTE (Fazendo soar os timpanos) — Pego permissão ao orador para dizer que a Mesa tem a grata satisfação de anunciar a presença em nosso recinto do Deputado Cláudio de Moura, do MDB de São Paulo, a quem convido para tomar assento em uma de nossas bancadas.

O tempo regimental está esgotado. O orador seguinte é o Sr. Deputado Fabiano Villanova. Do modo que a Mesa solicita um entendimento entre os dois parlamentares, a fim de que o tempo regulamentar não fique prejudicado. O orador seguinte é o Sr. Deputado Silbert Sobrinho.

O Sr. Fabiano Villanova — Sr. Presidente, lho objetivo e lho profundo é o discurso do Sr. Deputado Alberto Rajão, sensibilizando, penso eu, a todos os brasileiros de índole democrática que lutam pelo sucesso e plenitude da democracia neste país, com como contra o entechamento, contra a desnação e pela co-

berança nacional, todos esses propósitos incluídos no programa do MDB, cujo texto nos foi ontem impedido de divulgar pela atuação do nosso querido e nobre Líder, Deputado da nossa bancada, Sr. Salomão Filho. Deputado Alberto Rajão, o restante do meu tempo V. Exa. use e abuse; dele em defesa da democracia, pois, assim V. Exa. tem sempre pautado a sua vida.

O SR. ALBERTO RAJÃO (Continuando) — Obrigado a V. Exa.

Sr. Deputado Alfredo Trunjan, o aparte de V. Exa., como são todos os apêndices de V. Exa., só pode ajudar o mesmo porque que está na tribuna, mesmo porque, nobre colega, o exemplo que V. Exa. nos traz há de servir-me na argumentação que desenvolvo, porque entre Sobral Pinto e Salomão Filho, nós estamos com Sobral Pinto; entre Sobral Pinto e os que se acomodam, nós estamos com Sobral Pinto; entre Sobral Pinto irredento e insumisso e os que rogaram a lei que aprovaram 15 dias atrás, com medo da voz grossa de um General do Rio Grande do Sul, nós estamos com Sobral Pinto.

Sr. Presidente, estamos com Sobral Pinto, estamos com Alceu de Amoroso Lima, estamos com o general Salvador Mandim, estamos com todos aqueles que não despem a sua dignidade para fazer carreira política, estamos com todos aqueles que, como Alfredo Trunjan, há um ano atrás, moveu — e eu o confesso agora — até as lágrimas o repórter Alberto Rajão, que se achava neste plenário entre angustiado e frustrado e ouviu daquele velho de cabeça brinca um discurso que negava, Sr. Presidente, todo o possível excesso de idade que biologicamente pudesse ter, o que fazia naquele momento o mais jovem dos deputados nesta Casa. Ele declarava, Sr. Presidente, Srs. Deputados, ter vergonha de voltar à sua casa e olhar para seus filhos, sabendo-se poupado pela suposta revolução de abril.

Estamos com eles. Estamos tranquilos e orgulhosamente com eles nesta opção que se quer nos impor. E, estando com eles, estamos com o povo deste Estado e com o povo de todo o Brasil, este povo que não tem conveniência a guardar, porque já pouco guarda de si próprio, senão a dignidade, a coragem e a fidelidade à democracia.

Para terminar, quero deixar em meu nome e em nome do Grupo Renovador desta Assembleia, uma advertência a todos aqueles que pretendem edificar sobre nossos ombros a campanha da conveniência ou do medo. Não cedemos à conveniência, não cedemos ao medo e muito menos ao suborno. Guardem seus empregos, guardem suas conveniências e guardem suas ameaças para quem puder aceitá-las. Nós não aceitaremos, nem que isto nos custe o mandato e nem que, porventura, isto nos custasse a vida.

(Palmas) (Revisão pelo orador)



significação ainda estão por merecer essa honra.

Da forma que passou aquela aqui, como passou talvez perante os assessores do Sr. Negrão de Lima: sem maior exame, sem maior atenção, sem que se soubesse quem era isso Sargento.

És porque, Sr. Presidente, meu nome consta do Projeto, o não o retiro, porque o mesmo está aposto certo, certo. Devo dizer que li a carta e não vi qualquer termo ofensivo à Assembléa. Se o caso é quanto a termos ofensivos à Assembléa, podem os Srs. Deputados assinar o Projeto.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra, pela ordem, o Sr. Deputado Salvador Mandim.

O SR. SALVADOR MANDIM — Sr. Presidente, illustre Deputado Carvalho Netto, meu prezado líder, ninguém pôs em dúvida a existência da carta que foi apresentada a este Placário. O que se discute, a questão que foi levantada aqui é que existe um outro ofício e não apenas aquela carta. Nesse ofício a Assembléa é tratada em termos despididos.

Assim, o que cabe no Executivo é dizer ao Legislativo que na realidade, não existe ofensa, em consequência do que tomamos a nossa posição. Não somos intrusos; não estamos aqui para perturbar os trabalhos; queremos é ver o assunto esclarecido, sob pena de passarmos aqui a assinar em cruz tudo que nos é apresentado.

Portanto quero deixar claro o que talvez não tenha sido devidamente entendido: além da carta dizem que há um ofício. Consequentemente, o que se pede é um esclarecimento sobre o assunto.

Para esclarecer esse ponto foi que pedi este aparte, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra, pela ordem, Sr. Deputado Alberto Rajão.

O SR. ALBERTO RAJÃO (pela

Ordem) — Sr. Presidente, é lamentável, é profundamente lamentável que estejamos desviando o problema essencial deste impasse para mera formalidade da existência ou da não existência de uma carta. O que está em jogo, Sr. Presidente, é preciso que toda esta Casa retome a consciência disto; não é possível desfazer ofensa jogada contra esta Assembléa por força de uma carta que existe ou inexistente. O que está em jogo é a intocabilidade de uma decisão que esta Assembléa tomou soberanamente, dando a uma rua desta Cidade o nome de um homem que eu não sei se mereço a honra que lhe foi prestada, mas que deve ter neste momento, nesta Casa, um advogado de defesa e eu me invisto das condições de advogado de defesa deste sargento porque ele está morto. É uma covardia chamar-lo de indigno, de indigno porque sacrificou até a morte por uma ideia de defesa da soberania e do desenvolvimento deste país. Indignos são aqueles que pretendem tripudiar sobre a sua memória de herói, de herói, talvez da história da libertação nacional. Se eu não posso fazer história aqui porque me faltam os dados concretos da sua participação na luta pela independência do Brasil, não posso e não permito que ninguém a faça para assucar sobre a memória deste homem morto em condições que ainda não foram esclarecidas, morto em condições que a nossa Coluna, a Assembléa Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul — tão detecedora do nosso respeito como a nossa própria — reconheceu nas autoridades policiais e militares daquele Estado a culpa pelo assassinato. Por que, Sr. Presidente, se confina um jornalista por dizer de um morto as verdades que precisavam ser ditas e não se tem neste momento o pudor de vir aqui chamar um morto de in-

digno. O problema não está na carta, Sr. Presidente, o problema está e há de estar sempre, queramos ou não os que mistificam a verdade, na soberania desta Assembléa que representa no caso em espécie o Poder Legislativo e mais do que isso o Poder Civil. Se esta Assembléa quiser poupar-se dos emboços lançando a vontade que lhes é imposta neste momento não terá o que poupar, porque não existirá mais a partir do momento em que tiver cedido.

Temos que deixar claro que se todos se curvarem ao poder da força há de haver alguém nesta Casa que não se curvará, já que se está fazendo hábito chantagear com a vontade dos Poderes deste país com base em ameaças militares. Ai está o caso de revogação desta lei, ai está o caso mais recente, o caso do continente do jornalista Delfo Permannetti; se nós concordávamos com essa chantagem, de chantagem em chantagem estaremos arrastando para a lama a dignidade do Poder Civil, e com essa dignidade da Nação já tão vilipendiada, já tão ofendida pela, apreço constante aos ideais mais puros da democracia e aos interesses mais legítimos da Pátria. (Revisto pela orador)

17-8-67

Nº. PSN. AAS-13-13, R 91

CS. / ANEXO N.º 1,6

Agosto de 1967

los. Vc V. Ex<sup>a</sup> que á falta de pretextos locais e imediatos, buscam-se pretextos extra-nacionais e mediantes, mas o artifício é o mesmo. Pretende-se armar uma justificativa psicológica para o golpe que está sendo preparado nas ante-salas e nas antecâmaras do Departamento do Estado e já começam a ser enviados os arrepanhos, os cochichos e os boatos de que as Forças Armadas Brasileiras estão muito preocupadas com o rumo da agitação continental.

Use o Pequeno Expediente, Senhor Presidente, apenas para levantar esta advertência: a de que se está armando uma nova ordem de pretextos para justificar, e que só Deus sabe, se quer impor, ainda a esse povo.

Dito isto, gostaria de complementar as palavras do Deputado Fabiano Vilanova, lendo, para constar da Ata, o manifesto dos jornalistas deste país em repúdio ás prisões arbitrárias de jornalistas no exercício de sua profissão:

(Lendo):

"Os jornalistas profissionais vêm denunciar á opinião pública o clima de restrições imposto ao livre exercício da profissão num crescendo que revela a intenção de se manter o Brasil sob um regime de negação dos direitos fundamentais da pessoa humana.

Em palavras, o novo Governo se declara empenhado em restabelecer as franquias democráticas, mas a prática destes dias indica que toma direção oposta. As violências contra a imprensa e seus profissionais chegam agora a seu auge como o demonstram o confinamento do jornalista Hélio Fernandes em desrespeito ás leis e á Constituição e a prisão do jornalista Flávio Tavares igualmente cindida sem amparo legal ou formação de culpa.

Consideramos de nosso dever alertar a opinião pública para a gravidade de tal situação pois violências desse tipo são sempre prenúncios de atentados maiores aos direitos de todo o povo como a proibição do direito constitucional de reunião e associação de estudantes a invasão *intra muros* de conventos e templos religiosos e a prisão de universitários e sacerdotes católicos.

De nossa parte, continuaremos a clamar pela libertação de Hélio Fernandes e de Flávio Tavares pelo livre exercício da profissão e pelo respeito ás garantias de um regime democrático e fazemos deste protesto uma exortação aos jornalistas de todo o País para que se mantenham também e visitantes e demonstrem também por todas as formas asseguradas pela Constituição e seu inconformismo diante deste quadro de intolerância e de arbítrio".

Tenho dito. (Revisto pelo orador)

O SR. PRESIDENTE. Tem a palavra para breves comunicações o nobre Deputado Alberto Rajão.  
O SR. ALBERTO RAJÃO. Senhor Presidente, foi oportuno que me antecedeisse neste microfone o Deputado Fabiano Vilanova, e mais oportuno ainda que tratasse S. Ex.<sup>a</sup> do assunto que me trazia também a este tribuna. É que eu pretendia colocar o problema pôsto aqui por S. Ex.<sup>a</sup> de outro ponto de vista. Lembramo-nos de que nos idos de 1964 apreçavam, políticos marginalizados e carcereiros, o perigo imminente que se advinha sobre os destinos do país com o que se chamava chamar naquela época de a ameaça de comunistas, de bolchevismo, de pacto com o inimigo, de formação mista de poderes da República. Hoje Sr. Presidente, estes tipos, deturpados do momento, assumindo de novo o fantasma dos comunistas, deturpando as circunstâncias que possibilitam nas antecâmaras e nos porões da República e, por outro lado, lançando boatos e agitação sobre os quais se fogem a acusação de subversivos de uma existência, á luz de Deus e nas almas da povo, as razões e os pretextos que justificam o golpe militar de 31 de março. No entanto, Sr. Presidente, novamente se elevam os perigos da gorlada e novamente se procura criar na clima psicológico favorável a um novo golpe no regime. Assustados ainda, cada um há dez dias, a uma declaração do nobre Deputado Avarardo Magalhães Castro, que se dizia temeroso dos rumos pelos quais começava a virar a Nação brasileira, em virtude, Sr. Presidente, de razões que assustava S. Ex.<sup>a</sup> do estarem no ar, em uma crise político-militar que se anuncia abater sobre o país. E apontava S. Ex.<sup>a</sup>, Sr. Presidente, por um lado, a Conferência da Organização Latino-Americana de Solidariedade e OLAS, realizada em Cuba, e, por outro lado, a agitação dos estudan-

artigo como se, na verdade, sejam declarações correspondentes ao pensamento desses oficiais, desses chefes militares que, embora não nomeados, são postos na reportagem como sendo integrantes responsáveis e importantes do que se convencionou em 1964 para cá, chamar de «alto comando, militar».

Trago esse artigo à tribuna, Senhor Presidente, de vez que estão contidas nele afirmações da maior gravidade, que não poderiam passar sem crítica alguma casa política como é esta Assembleia.

A primeira dessas afirmações, Senhor Presidente, textual, é a de que

(Lendo)

«Oficiais de Estado-Maior e os chefes militares mais afinados com as teses da Escola Superior de Guerra acusam o actual Governo de omissão completa, diante de um problema que pode vir a se transferir para o Brasil, de um momento para outro.»

Problema esse que é indicado no corpo e título do artigo como sendo o das guerrilhas.

Ora, Sr. Presidente, está revelado nesse primeiro parágrafo um dado da maior gravidade para a vida do País: o de que elementos integrantes do comando militar já se colocam — e colocam publicamente, de vez que não foi feito nenhum desmentido até agora — este artigo — contra o Governo da República, Governo que se instalou sob a égide, a protecção, a inspiração e até mesmo a emulação do poder militar.

Diz, adiante, o artigo que:

(Lendo)

«Dentro das teses estudadas na ESG, eles acham que se acabou a época em que prevaleciam os Exércitos convencionais, voltados para a guerra clássica, académica. A invasão de país a país — afirmam — se faz, agora, através da infiltração, que ataca o organismo económico, político e social da Nação, preparando o caminho para a insurreição armada, a grande forma de luta subversiva válida.»

Os teóricos da Escola Superior de Guerra concluem que a política exterior do Governo actual:

Pasmem, Srs. Deputados!

(Lendo)

«Compromete a aliança do Brasil com os Estados Unidos e compromete, mais ainda, a doutrina militar executada pelo Governo do Marechal Castello Branco. Um deles, aliás, revelava nos que essa doutrina militar não foi melhor executada no Governo Castello Branco por culpa do então Ministro da Guerra, General Artur da Costa e Silva.»

Veja V. Exa., Sr. Presidente, que a se dar crédito a este artigo, pela importância do jornal e pela proleidade do jornalista, é pensamento desta famigerada Escola Superior de Guerra que a política exterior que vem sendo desenvolvida pelo Governo Costa e Silva, prejudica a política militar e de segurança nacional do próprio Governo, porque compromete a aliança do Brasil com os Estados Unidos.

Veja V. Exa., mais um dado para apoiar uma já impossível de ser esquecida contradição que está sendo

posta entre o Poder Institucional, entre o Presidente da República eleito — embora eleito pelo Congresso — e o Poder Militar, que, tendo sido o inspirador, e o fiador deste próprio Governo, já hoje, na medida em que o próprio Governo procura uma afirmação soberana e nacionalista no campo da política externa, volta-se contra este próprio Governo, através é evidente, ainda agora, de expedientes desse tipo, em que a paternidade destas posições não é ostensiva e responsabilmente assumida, mas através dos quais já se deixa sentir, sem contestação, o pensamento dominante nesses círculos que empunham o Poder, em abril de 64, e não concordam com que nem mesmo um dos seus antigos representantes assumam, por razões de Estado, posição divergente daquela célebre e malhadada doutrina implantada no Governo passado.

Diz, adiante, Sr. Presidente, o artigo que

(Lendo)

«Agora mesmo, segundo os estudiosos da Sorbonne, o Brasil deveria estar intensificando esse intercâmbio cultural, comercial, e esportivo com a Bolívia, a fim de recolher informações a respeito do desenvolvimento da acção guerrilheira naquele país e suas repercussões na fronteira brasileira. Criticam-se, a respeito, as representações diplomáticas do Brasil no Hemisfério, que não se adaptam aos novos tempos e nem facilitam em sua maioria, a criação de um serviço de informações e contra-informações.»

É a pregação clara, Sr. Presidente, de que o Brasil deve infiltrar-se na vida dos países vizinhos, através de actividades culturais, comerciais e esportivas, para buscar, ali, no solo pátrio alheio, a revelia da soberania nacional daqueles outros países, informações sobre uma acção que o próprio Governo brasileiro já teve oportunidade de reconhecer irrelevante para a vida nacional, de vez que ainda completamente afastada de nosso território.

Mais adiante, Sr. Presidente, dentro da própria linha, da mesma linha doutrinária, diz Escola Superior de Guerra:

(Lendo)

«A região nordestina não apresenta mínimas condições de segurança para o exercício da guerrilha. Ela não tem vegetação e os grupos de guerrilheiros seriam facilmente localizados pela aviação, que também não teria trabalho em destruí-los. O Nordeste, para esses militares, oferece campo de atuação excelente à sublevação urbana, em face da miséria em que vive a maioria da população. Mas os planos de desenvolvimento da região podem evitar isso.»

Veja V. Exa., a inversão que se faz dos princípios desenvolvimentistas e de assistência social. Não se promove o desenvolvimento como um fim. Não se promove o desenvolvimento pela sua necessidade fundamental, lógica, que é a de utilizar os bens do Estado recolhidos das economias das poupanças do povo, em benefício desse próprio povo. Coloca-se aí o desenvolvimento como fator de estratégia militar interna, coloca-se aí o desenvolvimento como alternativa última a ser usada apenas para evitar a sublevação das massas, que é a lógica

única de contestação do poder implantado no país naquela região nordestina.

Diz, o artigo mais adiante, Senhor Presidente, — que é de maior gravidade, gravidade que avulta pela falta de contestação, repito, das autoridades deste País, pois este artigo foi publicado no domingo, e quarenta e oito horas são passadas sem que nenhum desmentido tenha sido publicado:

«Em seu contacto com o General James Alger, dirigente da Junta Interamericana de Defesa, o General Tavares concordou em género, número e grau com as idéias do general americano, de que é necessário criar a Força Interamericana de Paz, embora ressalve que isso depende de uma decisão do Governo pelos canais diplomáticos.»

Como o actual Ministro do Exército, os teóricos da Escola Superior de Guerra defendem a tese de que a guerra ideológica tornou superadas as fronteiras geográficas, que foram substituídas pelas fronteiras ideológicas. O mundo — dizem eles — está dividido entre o bloco comunista e o bloco capitalista, democrático e ocidental. Por isso, faz-se necessária uma conjugação de esforços entre os países do continente, do ponto-de-vista político e militar, para a acção conjunta.

Os mais realistas, que já advinham as dificuldades existentes para a criação da Força Interamericana de Paz, em face da firme posição do Governo em matéria externa, já pregam uma variante da ideia original dos Estados Unidos, imaginada após a intervenção militar em São Domingos. Já que não concordem com a FIP — argumentam — pode-se admitir a assinatura de pactos militares do Brasil com alguns países da fronteira, particularmente a Argentina, o Paraguai, o Uruguai e especialmente a Bolívia, onde, «às portas de nossa fronteira, se intensifica a acção de guerrilha.»

Sr. Presidente, é lamentável que esta Casa esteja, pela omissão e pela ausência da maioria dos Srs. Deputados, desatenta a esse problema que tem sua gravidade em si próprio e não na veiculacão que dele faz este Deputado.

Esta revelado aqui neste jornal de grande circulação em todo o Brasil, sem desmentido oficial, que o Senhor Ministro do Exército conunga com os teóricos da Escola Superior de Guerra, na tese que ele revela ser uma tese norte-americana, na tese da Força Interamericana de Paz que o próprio artigo declara ser antagonizada pelo Presidente da República. E adianta o artigo, Sr. Presidente, que em face desta opposição que é feita à tese, pelo Presidente da República, esses teóricos procuram a forma alternativa que, na verdade, não elimina a tese mas apenas a mascara sob o que o artigo diz ser a tese dos pactos militares com os países limítrofes.

Veja V. Exa., a gravidade deste fato. O poder militar, a Escola Superior de Guerra, que em data recente se pronunciou publicamente, reformulando as teses de segurança nacional vigentes à época de Sr. Castello Branco, é apresentada hoje como favorecedor das mesmas teses, que têm por fulcro e por objecto máximo a criação da Força Interamericana de Paz, cuja criação, não sou, Sr. Presidente, que não estão a tentos para isso os meios militares e políticos, que impa-

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. DEPUTADO ALBERTO RAJÃO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 9-9-67.

O SR. PRESIDENTE: Com licença do nobre Deputado Alberto Rajão, para o resto do tempo, não me apresento.

O SR. ALBERTO RAJÃO: Eu, Senhor Presidente, Sr. Deputados, o Jornal do Brasil de domingo, na edição de ontem, publicou uma reportagem — artigo de opinião — de G. H. Holando, sob o título «Guerra e Segurança da América do Sul», do qual cito o seguinte: «... das actividades militares e oficiais do Estado Maior e em Cl... e militares, mais alta do que a da Escola Superior de Guerra, a segurança nacional é feita... o artigo. Mas a reportagem... do Brasil e também do... da Holanda nos...

contemente defendem as Forças Militares - esta tese, aliás, já submetter as nossas Forças Armadas a um comitê supranacional, a um comando acima da soberania nacional, o que falta com que cauchas interrogativas defendidas com tanto opositismo e com tanta razão pelos militares brasileiros fossem postas por terra.

Continua o artigo, Sr. Presidente, dizendo que:

(Lendo)

«Um termo há mais do que ligeira colocação de contornos militares e de nichos populacionais no longo da fronteira do Brasil com a Bolívia. Os técnicos da ESG recomendam a organização de uma estrutura política de informação, colocando elementos de confiança do aparelho policial do Estado em juntas de Recrutamento, Mesas de Rendas, Coletorias, Prefeituras etc., com um comando único, provavelmente ocupado pelo Serviço Nacional de Informações.»

É a pregação pura e simples do estado policial. Procura-se aqui, com todas as letras, a colocação de elementos de confiança do aparelho policial do Estado em juntas de recrutamento, de mesas de renda, coletorias, Prefeituras, etc., o que equivale dizer, Sr. Presidente, a ampliação, a efetivação, a consolidação de uma rede monstruosa de espionagem interna, uma rede de terror que só se viu neste mundo de Cristo, até hoje, no sistema policial de Hitler e no sistema policial do comunismo soviético à época de Joseph Stalin.

É isto que se está preparando para o Brasil.

Sr. Presidente, mas o que é mais grave é que, embora todos esses sejam defendidos, não se trata de que uma ameaça iminente pesa sobre os destinos de um país através de uma ação de infiltração, segundo a teoria da Escola de Frankfurt, filiação e comando das potências estrangeiras. Pelo contrário dizem os mesmos integrantes do "Journal de Brasil" o contrário.

(Lendo)

«Difícil é dizer de que se trata, se de uma ameaça iminente ou de uma ameaça futura, em nome da qual se prepara a organização de um estado policial. Mas, se é uma ameaça iminente, não há de que se falar na palavra de Mestre da Guerra, que a ameaça, em termos declarados, já não é, a ação de alguns grupos, em Minas Gerais, em Mato Grosso e em Goiás. Mas, existe, sim, Sr. Presidente, a guerra psicológica, a guerra que se pretende fazer, a guerra para o povo com a ameaça de ações militares, feitas a comandados do

exterior, para que, diante desta ameaça fictícia, se possam justificar, Deus sabe dentro de quanto tempo, ações contrárias a essas que não existem, mas que terminem de uma vez por todas por sufocar as restantes liberdades públicas que ainda existem neste país, as prerrogativas democráticas que ainda não foram extintas, as liberdades individuais que ainda se respeitam, os direitos populares que ainda não foram banidos.

Estejamos, por favor, Sr. Presidente, estejamos a postos na observação destes indícios, cuja validade não foi contestada e que não sendo contestada nos deixa muito preocupados com respeito ao que se está fazendo nos laboratórios da guerra psicológica nas antecâmaras dos serviços policiais e de informação, na auto-sala dos porões do palácio do governo, as vezes contra esse próprio governo, no sentido de impedir que até mesmo os líderes oriundos da revolução de março encontrem para este país o caminho que todo povo nasce e reclama, qual seja o da redemocratização, do desenvolvimento econômico e da restauração da soberania nacional. (Revista pelo orador).

Com o propósito político de esta Assembleia, que é a paz, e a vez mais, nada há de guerra que se esteja fazendo neste país, de um tempo para cá, a guerra de infiltração, a guerra psicológica, a guerra que o governo está fazendo, não é isto, na palavra do Mestre da Guerra, que a ameaça, em termos declarados, já não é, a ação de alguns grupos, em Minas Gerais, em Mato Grosso e em Goiás. Mas, existe, sim, Sr. Presidente, a guerra psicológica, a guerra que se pretende fazer, a guerra para o povo com a ameaça de ações militares, feitas a comandados do

Quinta-feira 5 de Outubro de 1967  
 O Sr. Alberto Rêgo, V. Exa. permite-me um apêndice (anexo) às suas declarações. — Sr. Deputado V. Exa. está-se referindo a alguns pontos que se analisamos em conjunto e um pouco mais tranquilamente à luz dos ensinamentos da história, nos mostrando que por mais que o poder económico nacional ou estrangeiro e, por mais que o seu instrumento armado se exerça sobre o processo histórico, tentando desviá-lo do seu curso normal ou de acelerar a sua marcha ou até mesmo detê-la, essa tarefa vai-se mostrando vá à medida que o tempo passa. V. Exa. se refere, por um lado, à repressão que o Governo pretende exercer sobre o Sr. Juscelino Kubitschek pelo lado de o ver ligado à Frente Ampla e, por outro lado, refere-se V. Exa. à contradição revelada por essa atitude do Governo, contradição existente no seu próprio poder entre um grupo que, talvez liderado pelo Presidente Costa e Silva, buscam compreender a atitude do ex-Présidente diante dos seus direitos civis que não lhe podem ser furtados e outro grupo que se instrumentalizou e vem se instrumentalizando pela Milhação da Justiça que pretende aplicar excepcionalmente os Arts. Institucionais e que, certamente, insistiu nessa tentativa. V. Exa. bem sabe que dados dados apontados se revelam por um lado, que está-se verificando a união das forças populares, união de elementos que até bem pouco tempo se colocavam em posição antagonica e cuja aliança presente causa até certo estupor em pessoas menos avisadas.

Por um lado as forças populares se unem de maneira até inédita neste país e, por outro lado, as forças anti-populares se dividem. Percebe Vossa Exa., portanto, que o processo histórico brasileiro continua como há de continuar sem se deter diante de qualquer obstáculo permanente que lhe queira colocar a força antinacional representada no mundo de hoje pelo imperialismo norte-americano através dos seus aliados internos. Queira ou não queira o Governo, queira ou não queira o imperialismo, a união das forças populares há de se fazer maior e se consolidar enquanto que a desunião das forças antinacionais e antipopulares, que V. Exa. já identificou muito bem no episódio recente da Interpelação feita ao Sr. Juscelino Kubitschek, esta desunião há também de se enraizar e tornar mais profunda porque não há força, não há elementos de pressão, não há grupo económico ou militar que detenha permanentemente a condição de evitar-se o processo histórico de um país, que é o processo de libertação, de emancipação e de desenvolvimento de um povo que se completa e se realiza plenamente.

Diário da Assembléa  
Legislativa - GB

21-10-64

pg - 3051

O Sr. Alberto Rêgo - V. Exa. me permite um apêndice (Assentimento do orador) - Sr. Deputado, no momento em que V. Exa. lê para a Casa esse documento da maior importância para a vida política do País, gostaria de registrar minha satisfação pelo fato de estarmos assistindo a episódios talvez inéditos na vida política do Brasil. Isto porque vinha um líder como o Sr. Carlos Lacerda reconhecer, publicamente, a liderança do Sr. João Goulart sobre o operariado brasileiro, removendo aqueles obstáculos que há bem pouco tempo colocaram os dois líderes em posições antagônicas, numa conjuntura que acabou por culminar na deposição do ex-Presidente João Goulart. É importante esse reconhecimento que S. Exa. o ex-Governador faz da liderança de S. Exa. o ex-Presidente João Goulart, porque esta aliança só se fez quando da mudança de um mundo maior, que é o mundo latino-americano, diante do qual todas as forças nacionais se doem unir para oferecer-lhe combate capaz de, dentro em pouco tempo, esperarmos nos, batê-los definitivamente. Dessa forma, se proclamará novamente a independência política e, pela primeira vez, a independência econômica desta Nação. Eu, pois, minha satisfação diante deste gesto que enobrece e engrandecia as lideranças dos Srs. Carlos Lacerda e João Goulart, enobrecendo, sobretudo, o povo brasileiro. Muito obrigado a V. Exa.

do Serviço de Clínicas Médicas e era Presidente do Centro de Estudos. De maneira que ele assumiu aquele cargo com bastante conhecimento das condições que ia receber e do qual se estava desvinculando de uma forma honrosa.

Aquela hospital hoje, é um hospital moderno, é um hospital de tão elevado padrão, de tão elevado conceito médico, que até o próprio Governador do Estado, Embaixador Napoleão de Lima, viajando nos seus serviços. É, em América do Sul, um hospital que honra, que nos deixa satisfeitos e entusiasmados com o seu padrão.

Essou muito feliz, bastante contente, por ver que o Deputado Marcelo Alves, aquela mesma reputação federal que havia criticado e apresentado respectivamente de informações dadas ao Ministro do Trabalho, e o mesmo deputado que em carta dirigida a Sr. Excm.º Ministro Jairbas Passarinho, reconhecia a imprudência das suas denúncias e se congratulava com o Ministro do Trabalho que lhe foi dada a oportunidade de uma visita que fez àquela instituição.

Quero complementar a Excm.º Deputado Marcelo Alves por essa elevada demonstração de caráter, de moral, e, ao mesmo tempo, me congratular com esse extraordinário médico patriota, Dr. Nilo Timóteo da Costa, pelo exemplo que vem dando à frente daquela instituição como um grande e extraordinário administrador que é. Ficam, portanto, aqui, os meus aplausos ao Diretor do Hospital da Lagoa, antigo Hospital dos Benefícios.

(Sem revisto do orador).

O SR. PRESIDENTE — O próximo orador, para breves comunicações, é o nobre Deputado Alberto Galvão.

O SR. ALBERTO GALVÃO — Sr. Presidente, Sr. Deputados, tive oportunidade de louvar ontem a excelente matéria jornalística publicada em "Última Hora", sob a assinatura do jornalista Agostinho Brito, à respeito do cavaleiro econômico do Estado da Guanabara. Quero hoje trazer a este microfone um outro louvor, desta vez ao mais jovem, ao mais novo jornal do Estado da Guanabara, "O País", que sob a responsabilidade do jornalista Hedyr Rodrigues Vale vem desenvolvendo uma excelente campanha de denúncia na qual diz respeito à política ultragratista dos governos passados e presente, ou Governos do Marechal Castelo Branco e do Marechal Costa e Silva. É fundamental, Sr. Presidente, que apontemos — e isto está fazendo Hedyr Rodrigues Vale em "O País" — a verdadeira essência do regime atual.

Já disse alguém, e o disse muito bem, que a opressão, a repressão, o autoritarismo, não são praticados por vocação de ninguém, embora haja várias dezenas, centenas e milhares de pessoas vocacionadas para o autoritarismo, para a opressão.

Do ponto de vista político, a opressão, a coação, a repressão existem em consequência de interesses muito definidos. E, no caso brasileiro, esta opressão e esta repressão existem em função dos interesses econômicos das grandes estrangeiras que já dominando a economia brasileira há muitos e muitos anos, passaram a dominar de maneira muito mais global e profunda da que há em Portugal. Esta denúncia que se deve fazer.

Não adianta multiplicarmos denúncias, a menos que haja de fato um interesse de que haja uma mudança de comportamento, de que haja uma mudança de atitude pública. É fundamental e necessário que haja o grande despertar do povo onde está o seu verdadeiro fundamento.

Esta, então, e visto, exclusivamente nesta política, neste processo de criação do controle da economia nacional aos interesses das grandes multinacionais estrangeiras. Isto está sendo feito, Sr. Presidente, de maneira científica e brilhante, por este jornal, "O País", sob a responsabilidade pessoal do Sr. Hedyr Rodrigues do Vale, economista brilhante, cronista, político experiente, que está abastardamente apontando a opinião pública, ponto por ponto, esta política ultragratista.

Tratei a esta tribuna, oportunamente, os dados que são objeto desta denúncia. Fica aqui, desde já, no meu apoio, o meu aplauso, o meu apoio, a Hedyr Rodrigues do Vale, e a "O País", desejando que esta campanha continue a fortalecer, porque é a grande campanha da nossa geração, é a grande bandeira que se deve levantar na atualidade política brasileira: a luta pela soberania nacional, pela preservação de nossas riquezas, pela manutenção do poder econômico em mãos dos brasileiros.

(Revisto pelo orador).



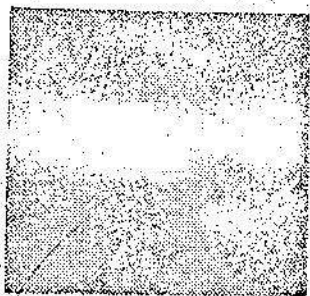


## 2 - NOTICIAS DA IMPRENSA

- 2.1 - Jornal do Brasil - 25 Out 66
- 2.2 - Jornal do Brasil - 5 Abr 67
- 2.3 - O Jornal - 12 Abr 67
- 2.4 - Jornal do Brasil - 29 Jun 67
- 2.5 - Tribuna da Imprensa - 22 Jul 67
- 2.6 - Tribuna da Imprensa - 18 Ago 67
- 2.7 - Tribuna da Imprensa - 6 Set 67
- 2.8 - Ultima Hora - 11 Out 67
- 2.9 - Tribuna da Imprensa - 7 Dez 67
- 2.10 - Tribuna da Imprensa - 22 Dez 67
- 2.11 - Tribuna da Imprensa - 28 Dez 67
- 2.12 - Tribuna da Imprensa - 21 Fev 68
- 2.13 - Ultima Hora - 15 Mar 68
- 2.14 - Ultima Hora - 7 Jun 68
- 2.15 - O Jornal - 11 Jul 68
- 2.16 - Tribuna da Imprensa - 9 Ago 68
- 2.17 - Correio da Manhã - 4 Set 68
- 2.18 - Ultima Hora - 9 Set 68

CS. / ANEXO N.º 2.1

"JORNAL DO BRASIL"  
25 OUT. 1966



Alberto Rajão Reis —  
— MDB — Estadual

Jornalista e caricaturista político do Correio da Manhã, pertencente ao PCB e hoje é membro da comissão diretora do MDB da Guanabara, eleito pela categoria dos jornalistas.

Antigo inspetor de alunos no Colégio Pedro II, foi adjunto de fiscalização da Comissão Nacional de Energia Nuclear em Araxá, Minas Gerais, assistente de Relações Públicas e Chefe do Serviço de Publicação e Divulgação da mesma comissão.

Em 1963 foi Secretário Executivo do grupo de trabalho Atômico para o Desenvolvimento e, no ano seguinte, Chefe da Delegação Internacional.

"Para combater o regime antidemocrático ora vigente no País", é candidato à Assembleia Legislativa pelo MDB.

Out. 1966.

## ALBERTO RAJÃO

- 26 anos; jornalista e caricaturista político do CORREIO DA MANHÃ; acadêmico de Direito; ex-chefe do Serviço de Publicação e Divulgação da Comissão Nacional de Energia Nuclear.

### DEFESA INTRANSIGENTE

- Da redemocratização, da soberania nacional, da industrialização, do direito à terra, ao trabalho e à moradia, da liberdade de ideologia, de crença, de opinião e de reunião.
- Da reorganização administrativa da Guanabara — da expansão da rede escolar — da formação de escolas profissionais — da elevação dos vencimentos de professores — da Universidade do Estado — do apoio ao Teatro e à indústria cinematográfica — da criação da Secretaria de Ciência e Tecnologia.

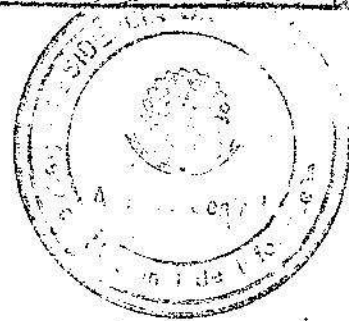
EDUCAÇÃO, HABITAÇÃO E  
ALIMENTOS — LIBERDADE  
E DESENVOLVIMENTO.

(05-04-67)

CS. / ANEXO N.º 2.2

ANEXO N.º 3

LANÇADO EM 29/4/1967



O Deputado Alberto Rajão justificou ontem a posição assumida por seu colega, Sr. Ciro Kurtz, que havia protestado contra a homenagem a ser prestada pela Assembléia às Forças Armadas, afirmando que "os políticos que se melindram em nome das instituições militares nada dizem quando as instituições civis, tão respeitáveis quanto as militares, se vêem ofendidas pela prepotência e arbítrio do estado militarista".

Respondendo ao discurso do Sr. Ciro Kurtz, o Deputado Everardo Magalhães Castro afirmou que estranhava o seu pronunciamento agora que ele tem mandato e se tenha calado quando outras vozes, como as dos Srs. Doutel de Andrade e Alfredo Tranjan, protestaram contra a política do momento.

#### EXPLICANDO

Justificando o pronunciamento do Sr. Ciro Kurtz, o Deputado Alberto Rajão declarou que "ele e os demais integrantes do Grupo Renovador expressaram seu desejo de que as homenagens a serem prestadas aqui, às Forças Armadas, não fossem aproveitadas como um instrumento de louvor dessa Casa, e portanto do povo, a uma facção das Forças Armadas, que empolgou o Poder a 9 de abril de 1964 e, a partir de então, impôs ao País uma política militarista, nociva aos interesses da democracia, do desenvolvimento sócio-econômico e até mesmo da soberania nacional".

— Nossa posição — acentuou o Sr. Alberto Rajão — é nitidamente uma oposição ao estado militarista. E não há como confundir, e não ser por má-fé, militarismo com Forças Armadas.

#### POSIÇÃO

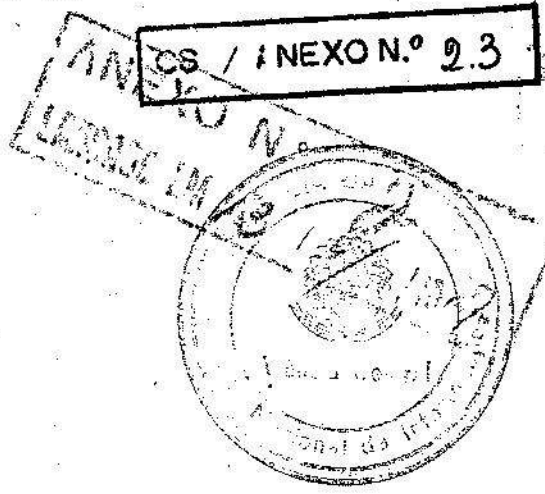
Proseguindo, o Sr. Alberto Rajão acentuou que "a nossa posição não é de desrespeito às Forças Armadas e aos seus integrantes. Desrespeito há, isto sim, na divisão criada após 1.º de abril entre sorbonianos e

tropeiros, entre pseudo-intelectuais militares e os simples militares.

— Quando decidimos, aqui, que não aceitamos sem essa colocação a homenagem que se pretende fazer entendemos, como entenderão todos aqueles de bom senso, que esta homenagem será depositada nas mãos de uma facção das Forças Armadas com a qual não concordamos, não concorda o povo brasileiro, não concordam, já agora, os mais patriotas e os mais lúcidos soldados desse País. Estaremos homenageando os que tombaram nos campos da Itália ou estaremos homenageando aqueles que vestiram a Nação na camisa-de-força de uma lei fascista de Segurança Nacional. — concluiu o Sr. Alberto Rajão.

#### RESPOSTA

Respondendo mais tarde ao discurso do Sr. Everardo Magalhães Castro, o Deputado Ciro Kurtz afirmou que durante sua campanha fez pronunciamentos contra a política do Governo federal e que o discurso da véspera não tinha nada de inédito, pois a sua posição fora marcada durante a campanha eleitoral.



## União Parlamentar vai integrar a campanha pró-anistia e revisão

O deputado Alberto Rajão, da representação guanabariense, propôs, ontem, no Conselho Consultivo da União Parlamentar Interestadual, reunido no plenário da Assembleia Legislativa, moção de apoio ao movimento de anistia daqueles que tiveram seus mandatos e direitos políticos cassados pela revolução de 1 de abril, bem como à campanha pela revisão das leis de Segurança e de Imprensa. A proposta do representante carioca, que é uma sugestão do Grupo Renovador do MDB — deputados Fabiano Vilanova Machado, Cyro Curtz, Yara Vargas, Sebastião Contrucci, Adalgisa Neri e Alcides Caldas — contou com a simpatia de quase todos os conselheiros, em sua maioria, presidentes das Assembleias Legislativas Estaduais.

A moção não chegou a ser votada, por impedimento de ordem regimental, segundo esclarecimento do presidente da UPI, deputado Vitorino James, que disse ser matéria de deliberação de congresso. Prometeu contudo conceder à matéria regime prioritário, colocando-a como de número 1 na pauta do próximo Congresso da UPI, a se reunir, em setembro próximo, em Belém do Pará. Encaminhando a moção, disse o autor ser imprescindível o apoio da União à campanha revisionista para que o Governo e Congresso sintam a unanimidade do pensamento do povo brasileiro, em ver o País no pleno gozo de todas as franquias democráticas.

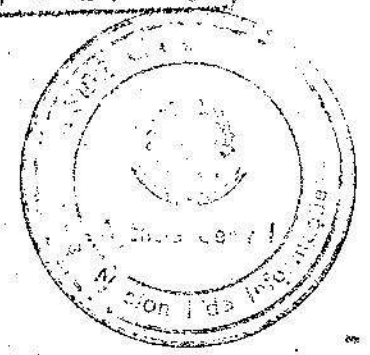
da Constituição do E. do A. Constituição Federal. O ministro é o presidente da Comissão de Juristas que elaborou o anteprojeto, por iniciativa do governador Negrão de Lima.

### OSVALDO CRUZ

O deputado Alberto Rajão, do MDB, solicitou do governador fosse designada, com o nome do cientista Walter Osvaldo Cruz, uma das escolas primárias do Estado. Realiza e parlamentar as perseguições políticas a Osvaldo Cruz, que teriam culminado com sua morte, ocorrida a 3 de janeiro último. Walter Osvaldo Cruz era considerado como dos maiores patologistas do mundo.

8 / NEXON.º 0.4

EX.º Nº 6  
LIVRO Nº 01/08/67



### Alberto Rajão também vê em Negrão um pusilânime *JB 29*

O Deputado Alberto Rajão (MDB) reagiu enfaticamente contra o Governador Negrão de Lima, chamando-o de pusilânime por ter voltado atrás e revogado ato que dava o nome do sargento Raimundo Soares a uma rua do Rio.

Frisou o deputado que nem a sanção nem a lei eram necessárias, pois o nome do sargento, "como o de muitas outras vítimas dos liberticidas, já está iluminando os caminhos maiores por onde o Brasil há de passar na sua caminhada por um futuro de paz e liberdade".

#### NAO CRE

— Ainda não consegui acreditar, disse o deputado, que o Governador tenha tomado esta atitude. Tenho discordado

do Sr. Negrão de Lima em inúmeras oportunidades, mas não quero suspeitar que ele seja capaz de um gesto tão pusilânime como o de pedir desculpas ao Exército pelo fato de haver sancionado lei que manda dar a uma rua da Guanabara o nome do sargento Raimundo Soares, assassinado na prisão a que se achava recolhido, pelo crime de discordar do regime implantado no Brasil a primeiro de abril de 1964.

Afirmou o Sr. Alberto Rajão que não é necessário que se dê a uma rua o nome do sargento Manuel Raimundo Soares, "que bem dispensa essa homenagem". O projeto de lei aprovado pela Assembleia Legislativa é de autoria do ex-Deputado Paulo Ribeiro e foi apresentado na última legislatura.

ANEXO N.º 5

LANÇADO EM 26/7/1967



# Deputado diz que Governo precedente no caso

Ao opinarem sobre o ato do Governo Federal mandando confinar em Fernando de Noronha o jornalista Hélio Fernandes, os deputados Alberto Rajão, do MDB, e general Salvador Mandim, da ARENA (Assembleia Legislativa da GB) afirmaram ontem que "o precedente está aberto e é altamente perigoso para as instituições".

Salientaram ainda os parlamentares, em nota conjunta distribuída à imprensa, que "diante dele é necessário, portanto, alertar o Governo que não tem o apoio do povo brasileiro ao qual, mais do que a quaisquer grupos de pressão, deve ele sua maior e constante fidelidade".

## CONVOCAÇÃO

No documento, os parlamentares acentuam que "a convocação extraordinária da Assembleia Legislativa da GB para apreciar a ordem de confinamento do jornalista Hélio Fernandes é medida que se impõe independentemente de qualquer conotação político-partidária".

"Não importa a posição pessoal do jornalista, nem tampouco as opiniões que emitiu através de seus últimos artigos. Importa é que a medida aplicada pelo Governo feriu insofismável e profundamente a Constituição Federal, não podendo a Assembleia omitir-se, como ninguém poderá omitir-se, diante de fato tão grave".

Sobre a invocação feita pelo ministro da Justiça, sr. Gama e Silva, do artigo 173 da Constituição do Brasil, interpretando-o como permissão ao uso continuado dos dispositivos excepcionais, os

parlamentares afirmam que a mesma "é evidentemente equivocada".

"Tal artigo nada mais faz do que excluir de apreciação judicial os efeitos daqueles Atos, que se tivessem produzido até a homologação da nova Carta Magna. Se por um lado, pois, tal argumentação é juridicamente de imprócedência absoluta — como ficou provado por sentença do juiz Hamilton Leal — do ponto de vista político o ato punitivo constitui ameaça da maior gravidade à redemocratização do País".

## O CAMINHO CERTO

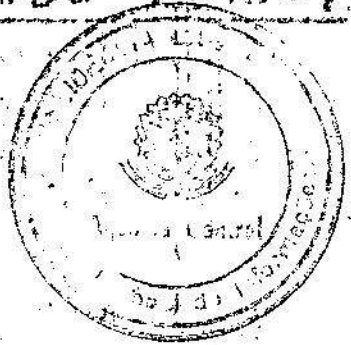
Depois de acentuarem que os artigos assinados pelo jornalista Hélio Fernandes, a respeito do ex-presidente Castelo Branco, "podem ser tidos por impiedosos, mas, de forma alguma, criminosos", os deputados Alberto Rajão e Salvador Mandim acrescentaram que "mesmo que o fossem, ao Governo restaria o único caminho, legal e democrático, de apontar o jornalista à Justiça comum, a quem caberia apreciar os fatos à luz da legislação vigente". Mais do que isso: caberia às autoridades, até mesmo, oferecer ao sr. Hélio Fernandes garantias ao livre exercício de sua profissão e a seus direitos individuais, contra quaisquer ameaças que, porventura, lhe fossem feitas".

"Tomando o Governo a decisão que tomou, pesa sobre a Nação o risco de ver-se, a qualquer momento, desprovida de sua ordem jurídica e constitucional, perspectiva com a qual não podem conformar-se aquelas que tenham maior ou menor responsabilidade no trato da coisa pública".

18 AGO. 1967

ANEXO N.º 2.6

ENCERRADO EM 06/10/1967



# Rajão: Caso do prefeito de Iguaçu é torpe

O deputado Alberto Rajão, líder do Grupo Renovador, referindo-se ao "empeachment" decretado pela Câmara Municipal de Nova Iguaçu, contra o prefeito daquele município, disse na Assembléa Legislativa, ontem, que os vereadores que a votaram "foram torpes, pois se submeteram ao regime que está implantado neste país".

Depois de chamar de grave o fato de que quatorze, dos dezenove vereadores da Câmara Municipal de Nova Iguaçu, tomaram aquela decisão em reunião na Vila Militar, o sr. Alberto Rajão acentuou que eles não souberam deixar de se submeter às imposições feitas por qualquer oficial do Exército,

denunciando o prefeito e o vice-prefeito daquele município, pois as razões tanto podem ser infundadas como fundadas.

"Os vereadores foram torpes, pois se submeteram aquilo que justamente muitos deputados desta Assembléa estão resistindo em fazer: submeter-se às imposições feitas por qualquer oficial do Exército, porque não reconhecem nessa atitude uma decisão das Forças Armadas". Todos podem ver que houve a participação ativa do capitão Zamit, famoso pelas violências praticadas na Vila Militar, contra estudantes e operárias, que ali estu-

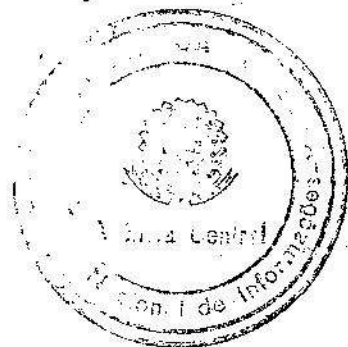
TRIBUNAL DA IMPRENSA

CS / ANEXO N.º 2.4

06 SET. 1967

ANEXO N.º 7

LANÇADO EM 19/9/67

**TRISTEZA**

O deputado Alberto Ração afirmou que a confirmação judicial do confinamento aplicado a Hélio Fernandes "é um episódio que aprofunda a tristeza, o desencanto e o nojo em que está mergulhada a alma do povo brasileiro".

Tib

Continuou afirmando que "preferia não pesquisar e nem analisar as razões e as conseqüências meramente políticas do fato, pois há momentos em que entra em jogo a própria dignidade de toda uma Nação, para ser defendida ou não. Nesses instantes ou se é De Gaulle ou se é Laval. Unamuno ou Mussolini".

O parlamentar do MDB afirmou ainda que "quando a força bruta se impõe às leis, à liberdade e aos direitos legais e constitucionais de um povo, tem-se um fato político. Mas quando a Nação tergiversa ela própria para aplicar as leis de forma a mudar-lhes o sentido exato e a renunciar diante da força à liberdade e aos seus direitos, tem-se um problema de dignidade nacional. As vezes se pode perdoar a derrota de um povo. A rendição, nunca".



ÚLTIMA HORA

11 OUT. 1967

ANEXO N.º 11

LANÇADO EM 10/10/1967



## Onze mil hectares já foram alienados

As terras adquiridas no Brasil por estrangeiros que não residem no País já correspondem a 11 milhões de hectares — um milésimo do território nacional — compreendendo as mais ricas reservas minerais do País.

Ao formular essa denúncia, na Assembleia Legislativa da Guanabara, o Deputado Alberto Rajão, líder do grupo renovador, relacionou-a a dois fatos:

1) o levantamento aerofotogramétrico realizado pela USAF, com autorização do Governo brasileiro, e que "permitiu aos Estados Unidos localizar essas importantes jazidas";

2) o Acordo de Garantia dos investimentos, que "concede uma relativa extraterritorialidade às áreas de propriedade dos cidadãos norte-americanos, as quais poderão ser transferidas ao controle do Governo norte-americano em caso de demanda judicial contra os proprietários";

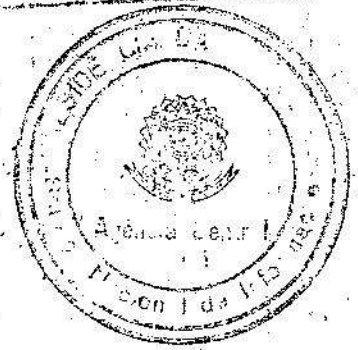
### IMPOSSÍVEL DENÚNCIA

Observa o Deputado que é impraticável denunciar o acordo:

— Não cabe ao Governo sequer o direito de fugir de imediato ao compromisso resultante do Acordo de Garantia, uma vez que, se o denunciar agora, contrariará mais ainda os interesses nacionais visto que uma das cláusulas do contrato, em caso de denúncia, prolonga a vigência por um prazo suplementar por mais 20 anos.

Em caso de denúncia, as terras serão de estrangeiros "até o ano de 1987, prazo suficiente para a alienação total das riquezas do subsolo".

Dissse o Deputado que os danos que apresentou ao formular as denúncias "do saque do patrimônio nacional e da ameaça de domínio territorial" foram colhidos da revista "MAR", órgão de divulgação mantido pelo Clube Naval, e em documentos oficiais do Instituto Brasileiro de Reforma Agrária, órgão do Governo Federal.



Em nota oficial distribuída, ontem, o Grupo Renovador na Assembleia Legislativa da Guanabara, tendo à frente o seu líder, deputado Alberto Rajão, depois de examinar os recentes desentendimentos entre o clero e o governo, manifestou total solidariedade à Igreja Católica, acentuando que ela reencontrou "o verdadeiro cristianismo".

Os renovadores assinalam ainda, no seu documento que "a subversão de que vem sendo acusados os sacerdotes brasileiros é a mesma de que se acusava Jesus Cristo para crucificá-lo: a insubmissão diante da exploração e da violência".

#### A SOLIDARIEDADE

Assinada pelos deputados Alberto Rajão, Fabiano Villanova Machado, Ciro Kurtz, Sebastião Contrucci e Aloísio Campos, a nota oficial do Grupo Renovador diz:

"Os deputados do Grupo Renovador manifestam sua integral solidariedade à Igreja Católica, na luta contra a opressão política e a exploração econômica e social, ora triunfantes no Brasil.

A Igreja reencontrou o verdadeiro cristianismo e por isso tem de estar do lado dos explorados con-

tra os exploradores, dos oprimidos contra os opressores, tal como Jesus se pôs ao lado dos operários e dos judeus contra o imperialismo escravocrata romano.

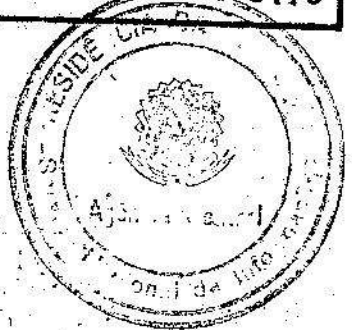
A subversão, de que se acusa os sacerdotes brasileiros, é a mesma de que se acusava Jesus para crucificá-lo: a insubmissão diante da exploração e da violência.

A Igreja, agora, está com o povo e o povo conhece quem a acusa, depois de tê-la utilizado para oprimir e explorar. Contudo não adianta acusar, nem reprimir, nem prender, nem matar. A liberdade há de vir e de vingar, como vingou o cristianismo, apesar dos cristãos sacrificados na arena".

#### CUMPRIMENTO

Ao mesmo tempo em que divulgavam sua nota oficial de apoio à Igreja Católica, os deputados do Grupo Renovador enviaram telegrama ao secretário-geral do MDB, deputado Martins Rodrigues, cumprimentando-o e aplaudindo-o pelo pronunciamento que fez em favor da doutrina social da Igreja e da atuação dos sacerdotes brasileiros contra a miséria e a opressão.

CS :/ ANEXO N° 9.10



ANEXO N.º 4  
LIVRADO EM 19

# Subversivo no Brasil é vice-reitor no Chile

Afirmando que o fato constitui-se em verdadeiro libelo contra a revolução de março de 1964 numa hora em que muito tem se falado em revirões de cassações, o deputado Alberto Ração, líder do Grupo Renovador do MDB, anunciou ontem que o professor gaúcho Ernani Fiori, ex-bispo da Universidade do Rio Grande do Sul e da Universidade de Brasília, como subversivo, acaba de ser nomeado vice-Reitor da Universidade Católica do Chile.

O sr. Alberto Ração sabe que a exemplo de muitos outros brasileiros expurgados pela revolução e que se encontram ocupando lugares importantes em várias universidades do Mundo, entre os quais Celso Furtado e Paulo Alberto, o pro-

fessor Ernani Fiori destaca-se agora, no Chile, onde ele-va o nome do país que o repeliu.

### A REFORMA

O professor Ernani Fiori, ao ser nomeado vice-reitor da Universidade Católica do Chile forma entre os responsáveis pela reforma universitária que está sendo executada pelo governo local. A mudança na administração da Universidade, que conta com sete mil alunos em suas vinte e duas escolas foi feita diretamente pelo Vaticano, depois de uma greve dos estudantes contra a antiga Reitoria.

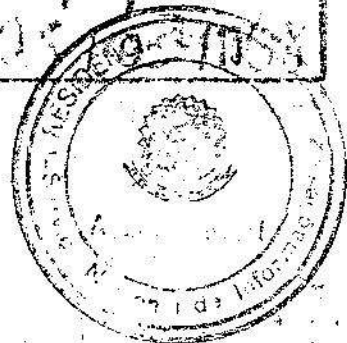
O professor Castillo Velasco um dos representantes da Ala Progressista do Partido Democrata Cristiano foi nomeado Reitor da Universidade Católica do Chile.

TRIBUNA DA IMPRENSA

28 DEZ. 1967

ANEXO N.º 7

LIVRO Nº 1



## Renúncia de Saldanha da Gama decorreu de pressões sobre assessôres

11  
18

A renúncia do almirante Saldanha da Gama da presidência do Clube Naval foi interpretada, ontem, pelo deputado Alberto Rajão, líder do Grupo Renovador do MDB, na Assembléia da Guanabara, como decorrente de pressões que foram exercidas sobre seus assessôres, em consequência de sua tomada de posição em favor dos reais interesses nacionais.

Explicou que esta posição foi tomada, quer no ponto de vista nacionalista, como na questão do mar territorial da Argentina, e no democrático, na defesa, por ele feita para constituição de um governo civilista, no mais perfeito estilo de Rui Barbosa.

### PRESSÕES

Declarou o deputado Alberto Rajão que é natural que estas pressões se exerçam contra todos os homens ou instituições que se levantaram, como o almirante Saldanha da Gama e o Clero brasileiro, contra um regime que, com o infeliz apoio das Forças Armadas, tem servido para enforçar as mais legítimas esperanças de liberdade e desenvolvimento do povo brasileiro.

Contudo será natural — continuou — que estas posições nacionalistas e democráticas acabem por triunfar, porque os próprios militares, como Saldanha

da Gama, Pery Bevilaqua e, porque não dizer, Albuquerque Lima, já as endossam para a felicidade do povo brasileiro. Esperamos pois, finalizou, que a vitória final seja de todos os brasileiros e que contra ele não haja nenhum dos que hoje, por ignorância ou inadvertência, se colocam ao lado dos interesses antinação e antipovo.

O deputado Frederico Trota declarou desconhecer completamente a renúncia do almirante Saldanha da Gama, fato este amplamente publicado por toda a imprensa, dizendo-se surpreso e lamentando a renúncia, pois entende que o almirante Saldanha da Gama estava fazendo ótima administração à frente do Clube Militar, inclusive conseguindo o conagraamento entre a Marinha e os civis. Lamentou não poder fazer uma apreciação, pois desconhece os motivos que forçaram a renúncia.

O general Gerson de Pina pronunciou-se a respeito, afirmando que a decisão do demissionário foi tomada somente para que o almirante Saldanha da Gama pudesse libertar-se da sua função de representante da classe naval e, livremente, continuar com a série de pronunciamentos que vinha fazendo e pela qual tanto foi combatido.

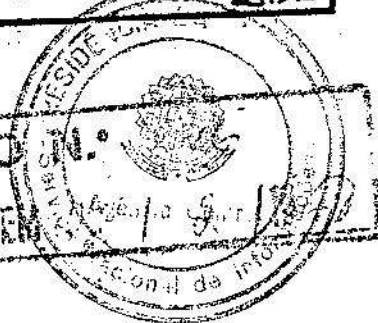
TRIBUNA DA IMPRENSA

CS / ANEXO N.º 2.12

21 FEV. 1968

ANEXO N.º

LANÇADO EM



## Rajão: Arrôcho atenta contra a economia e a segurança do País

Com relação ao "arrôcho salarial" o deputado estadual Alberto Rajão afirmou, em nome do Grupo Renovador do MDB, que o movimento dos operários brasileiros vem obtendo êxito e a união de todos conseguirá derubar as medidas antisociais do Governo.

Explicou que os assalariados estão convencidos de que o "arrôcho" não apenas ameaça a sobrevivência de cada um, como atenta contra a própria economia nacional, de vez que a progressiva redução do poder aquisitivo do povo, conduzirá a indústria e o comércio brasileiros à ruína, debilitando o País, já ameaçado pela cobiça internacional.

A política económico-finan-

ceira vigente nos últimos quatro anos, tendo o fim aparente de combater a inflação — disse —, colocou sobre os ombros dos trabalhadores, todo o ônus do esforço de contenção, contribuindo para o aumento da fome, da doença e do analfabetismo.

A medida decretou ainda a falência de militares de pequenas indústrias e a desnacionalização de empresas maiores, sem no entanto conseguir deter o processo inflacionário.

Afirmou ainda o deputado Alberto Rajão: "O que o assalariado vê e sabe é que a política económico-financieira serviu para o enfraquecimento meteórico dos grupos de especuladores da reforma cambial, de interme-

diários do comércio de gêneros alimentícios, do "trust" da indústria farmacêutica, em síntese, dos monopólios estrangeiros, que adquiriram por preços de "banana" e em condições excepcionais o patrimônio das indústrias brasileiras fadadas e jazidas minerais.

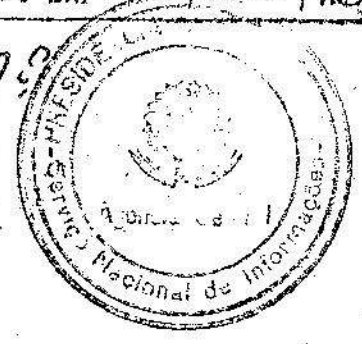
Concluindo, declarou: "O movimento dos trabalhadores contra o arrôcho salarial não é portanto, uma simples reivindicação, mas o grito de alerta de todos os brasileiros que ainda não perderam o amor à Pátria. Torna-se urgente que os setores responsáveis e competentes reformulem a política económico-financieira, se não quiserem levar este País ao imprevisível".

ÚLTIMA HORA

ANEXO Nº 79  
LANÇADO EM 22/05/68

15 MAR. 1968

D. M. S.



PS. 221

O Deputado Alberto Rajão (MDB) encaminhou à Mesa da Assembleia, na sessão de ontem, projeto-de-lei que concede anistia para todos os funcionários estaduais que foram alvos de punições administrativas, no Governo anterior, em decorrência do que estabelece o Ato Institucional n.º 1, editado pelo Comando Revolucionário, após o movimento militar de 1.º de abril de 1964.

Sustenta o parlamentar emedebista que "as punições aplicadas à época do Governo Lacerda são nulas de pleno direito, à luz da Constituição de 1946 e voltam a sê-lo sob a Carta de março de 1967", posta em vigor, posto que as punições dos servidores emanaram, exclusivamente, do AI-1, enquanto o mesmo exerceu o seu império. Lembra que a Constituição de 1967, "além de confirmar parte dos dispositivos revo-

lucionários, revogou outros, como os que investiam contra a vitaliciedade dos cargos públicos, o que equivale dizer, com lógica e clareza, que a volta desses servidores se impõe como medida de justiça e de direito".

INICIATIVA A AL

Nas considerações que expendeu para justificar sua proposição, Alberto Rajão afirma que a iniciativa da

providência cabe perfeitamente ao Poder Legislativo "e contra ela não pode ser levantada qualquer dúvida — ou obstáculo — de ordem constitucional, uma vez que o projeto se fixa numa tese justa, objetivando desfazer ato praticado, por um governo de Estado, sem base legal". Finalmente o parlamentar afirma que não se trata de "contornar uma situação de fato, simplesmente com vistas a perdoar criminosos, pois deve-se levar em conta que as acusações poderão ser objeto de investigações e, se confirmadas, darão curso às punições que se fizerem justas para cada caso. Mas tudo isso com a formalização de garantias pertinentes à mecânica processual de ampla defesa, que estão previstas e proclamadas pela própria Constituição de 1967, legada ao Brasil pelos partidários da revolução".

ÚLTIMA HORA

CS / ANEXO N.º 2.14

27 JUN. 1968

ANEXO N.º 21

12

09/12/68



## Rajão indaga sobre convênio com USAID

O Deputado Alberto Rajão, vice-líder do Grupo Renovador do MDB carioca na Assembléia Legislativa, requereu, ontem, ao Governador Negrão de Lima informações sobre a existência de convênio ou outro tipo de acôrdo entre a Guanabara e o Governo dos EUA ou entidade oficial do mesmo país, com vistas ao fornecimento de instrução suplementar a oficiais da Polícia Militar da GB.

No caso da existência desse Convênio, pergunta o Deputado Alberto Rajão, os termos do compromisso e a data da sua assinatura, ou ainda caso não haja tal compromisso, em que texto de lei ou decisão administrativa, Oficiais da Polícia Militar submeteram-se a cursos de extensão promovidos na GB, sob os auspícios da USAID e no exterior, EUA e Panamá.

### FUNÇÕES

— Quantos, quais e que funções, deseja saber o Deputado Alberto Rajão (MDB), ocupam, no momento, os oficiais da Polícia Militar portadores de certidão de término ou aproveita-

mento dos referidos cursos, até hoje ministrados em tais circunstâncias, a sua designação, a duração, as disciplinas ensinadas e o programa detalhado.

— Qual o critério da escolha dos oficiais matriculados nos referidos cursos e se a realização de tais cursos implicou em despesa para o Estado ou a União, em caso contrário quem os subvenciona.

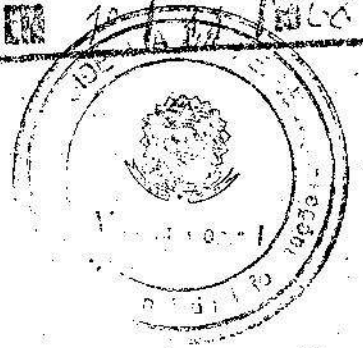
— Finalmente, o Deputado Alberto Rajão deseja saber se esses cursos podem ou não ser ministrados pelas nossas Forças Armadas e se tais cursos constituem elementos para a promoção ou concessão de vantagens aos oficiais da Polícia Militar.

85.221

11 JUL 1968

ANEXO N.º 64

LIVRO DE



## Entrevista exprime a opinião nacional

O deputado Alberto Rajão disse, ontem, que a entrevista do ministro Jarbas Passarinho, pela sua importância e pelas denúncias que encerra, faz com que sua análise transcenda a simples discussão entre oposição e governo. Não sendo legítimo que se fique apenas na indagação de se o ministro do Trabalho é corresponsável pelo agravamento atual dos impasses, na medida em que ajudou a aplicar o arrocho salarial ou chegou a ameaçar com violências trabalhadores em greve. O que deve ser constatado é que, neste momento, está engajado na luta pela salvaguarda da democracia, que, embora residual, precisa ser mantida e ampliada.

Afirmou o parlamentar que a hora é de união entre todos os democratas e patriotas, "pois somente através da soma de forças se poderá impedir que o Brasil resvale para a ditadura ou para o conflito cruento entre seus filhos". Após assinalar que a ditadura e a guerra civil não interessam a nenhuma das forças legítimas da nacionalidade, o sr. Alberto Rajão disse não ser suficiente essa observação, "já que se torna necessário e urgente que todos se unam à margem e acima das divergências circunstanciais, para que se suponha a vontade da maioria a qualquer pretensão extremista e antidemocrática".

MUITO BOM

Continuando, disse o representante do Grupo Renovador do MDB ser muito bom que o general Jarbas Passarinho

esteja ao lado da liberdade, atitude que o povo brasileiro aplaude, esperando que outros ministros, outros generais e outros governantes assumam a mesma posição ostensiva, "posto que a defesa da democracia não é apanágio de apenas uma parte de brasileiros, nem deve ser a bandeira de um povo contra o seu Governo, mas a filosofia de toda uma Nação".

— A diladura e a destruição interessam apenas aos loucos e irresponsáveis ou aqueles que desejam manter o Brasil estagnado e submisso, vítima impotente da exploração econômica e povo autoconformado ao subdesenvolvimento, à doença e à fome, incapaz de usar seus potenciais humano e geográfico para a construção segura de um destino próspero e justo — concluiu.

85221

41418



\*9 AGO 1968



## Movimento geral já se organiza

Em pronunciamento feito, ontem, na Assembléa Legislativa da Guanabara, o deputado Alberto Rajão (Grupo ~~Renovador do~~ MDB) anunciou que um movimento de envergadura, com a participação de brasileiros de todas as tendências, políticas está em organização no País "para que sejam defendidos os interesses econômicos do Brasil".

A acrescentou que a alienação dos interesses econômicos brasileiros são cada vez mais intoleráveis, e que "o movimento será lançado como advertência à Nação para que não se deixe seduzir pelas manobras diversionistas de setores que procuram chamar a atenção da opinião pública para o superficial e o acessório, obscurecendo o essencial que é a entrega agravada que se vem fazendo deste país ao controle de potências estrangeiras".

### MISTIFICAÇÃO

Segundo ainda o sr. Alberto Rajão, o movimento patriótico vai aprontar à nação a mineração antinacional que tem conseguido ludir e influenciar o governo e des-

pertará a atenção da juventude, dos operários, dos intelectuais e dos políticos, "para que não se ludam com a mistificação de que há uma divisão, no povo brasileiro, entre a população militar e a civil".

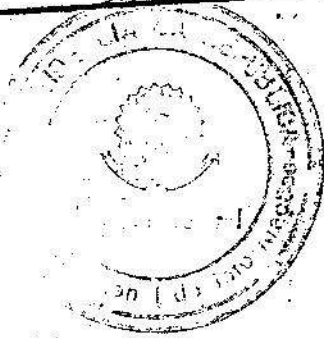
"O movimento mostrará que essa divisão somente interessa aos que desejam situar as Forças Armadas como biombo aos seus propósitos inconfessáveis, transformando-as num bridade ao império criador e desenvolvimentista do povo brasileiro".

O deputado Alberto Rajão analisou rapidamente a situação política brasileira dizendo que "estamos assistindo a um legítimo festival de medidas violentas arbitrárias e discricionárias, com o qual o Governo apresenta os que se manifestam insatisfeitos com o contexto superado que ainda conduz as atividades estudantis, artísticas, intelectuais e operárias.

O sr. Alberto Rajão salientou ainda que o processo de alienação nacional não é uma figura retórica, apontando indícios concretos da submissão brasileira e destacando, como exemplo, a compra da AMFORP, as concessões feitas à Hanna, canos, a modificação da Lei de Remessa de Lucros, o levantamento aerofotogramétrico do território nacional a venda da Fábrica Nacional de Motores e a liberação da plataforma submarina para a exploração estrangeira do petróleo.

CORREIO DA MANHÃ

4 SET 1968



## Governo não defende Amazônia *CM*

O deputado Alberto Rajão (MDB) afirmou, ontem, na Assembleia Legislativa da Guanabara, durante uma análise de mais de duas horas sobre a ocupação e venda de terras a estrangeiros na Amazônia, que "o Governo brasileiro, depois de passar 15 dias na região amazônica, no próprio local do crime, encaminhou ao Congresso Nacional um projeto pífio, que pretende apenas limitar a venda futura de terras, não a que já foi feita, a um limite quantitativo proporcional à área de cada município".

"Dentro desse limite, conforme já disse e reafirmo, acrescentou o sr. Rajão, o comprador estrangeiro poderá procurar a melhor terra e 20 milhões de hectares podem ser escolhidos sobre jazidas de urânio ou sobre lajes estérteis, inúteis à mineração".

### MAPA

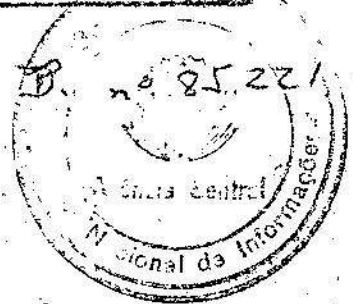
Durante seu discurso, o deputado Rajão exibiu um mapa em cores, com as regiões assinaladas da Amazônia e com as referências indicativas da extensão e localização das terras onde se realizaram as vendas a estrangeiros.

Prosseguindo em sua análise, explicou o deputado que, no levantamento feito, segundo já consta de um relatório oficial, foram vendidos 20 milhões de hectares de terras, conhecidos oficialmente, conforme depoimento do deputado federal Haroldo Veloso, perante a Comissão de Economia da Assembleia, na semana passada.

O sr. Rajão declarou-se, finalmente, admirado com a falta de providências imediatas dos órgãos de Segurança Nacional, pelo que chamou de "ocupação da Amazônia".

**ÚLTIMA HORA**

9 SET 1968



## Rajão acusa Campos: Inimigo<sup>UH</sup> da Petrobrás

O Deputado Estadual Alberto Rajão denunciou a existência de uma aliança entre as autoridades do Ministério do Trabalho e da Petrobrás, "com cobertura policial", para aplicar punições contra os petroleiros que defendem "o nacionalismo e o monopólio estatal do petróleo".

Adiantou que "em tudo isso parece estar presente o dedo ou o cérebro do inimigo público número um da empresa, o ex-Ministro Roberto Campos".

Depois de lembrar que, "no governo passado, coube a Roberto Campos, então Ministro do Planejamento e mentor intelectual da cúpula do Executivo Federal, comandar a reação contra a empresa e o monopólio da exploração do produto, em todo o território nacional", esclareceu que, "mesmo fora do governo, ele parece estar prosseguindo seu trabalho contra os interesses da economia nacional, com a vantagem, agora, de arranjar aliados em frentes da maior importância".

Relacionando como "aliados" do Sr. Campos os dirigentes do Ministério do Trabalho e da própria Petrobrás, lembrou o Sr. Alberto Rajão o episódio de anulação do pleito sindical de 25 de março passado, no qual "essas autoridades,

não satisfeitas com a vitória da chapa nacionalista (chapa verde), engendraram um complot para anular as eleições dos vitoriosos". Observou que "um tal procedimento entra em flagrante contradição com o comportamento assumido pelo presidente da Petrobrás, Sr. Candau da Fonseca, que salu em defesa da plataforma submarina.

Afirmou também o parlamentar que "a perseguição aos trabalhadores nacionalistas se avoluma tendo entrado agora, depois das ameaças de prisões, com as quais já concordam os dirigentes da Petrobrás, na fase de coação contra os possíveis candidatos nacionalistas, ameaçando-os com a demissão". Para "intimidá-los, deixando bem claro que estão dispostos a impedir que a direção do Sindicato seja conquistada pelos trabalhadores nacionalistas, já providenciaram a abertura de um IPM contra os candidatos que venceram aquela eleição".

NS-PSN. AAJ-13-13-118

3 - MANIFESTOS

3.1 - ALBERTO RAJÃO

"Defesa Intransigente"

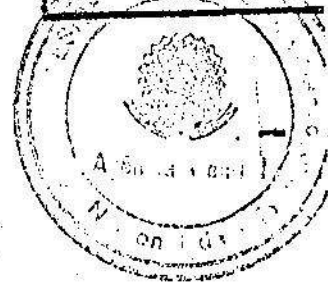
3.2 - 15 de Novembro

A Hora e a Vez do Povo

## DEFESA INTRANSIGENTE

- Da redemocratização, da soberania nacional, da industrialização, do direito à terra, ao trabalho e à moradia, da liberdade de ideologia, de crença, de opinião e de reunião.
- Da reorganização administrativa da Guanabara — da expansão da rede escolar — da formação de escolas profissionais — da elevação dos vencimentos de professores — da Universidade do Estado — do apoio ao Teatro e à indústria cinematográfica — da criação da Secretaria de Ciência e Tecnologia.

EDUCAÇÃO, HABITAÇÃO E  
ALIMENTOS — LIBERDADE  
E DESENVOLVIMENTO.



=1=

## 15 DE NOVEMBRO

### A HORA E A VEZ DO POVO!

Muito embora saibamos que é uma farsa, pois as eleições de 15 de novembro não podem exprimir a vontade do povo, os brasileiros devem protestar VOTANDO para repudiar Castelo Branco e tudo o que ele representa. Votando para conduzir ao Parlamento o que resta de personalidades capazes de defender das tribunas do Senado, Câmara Federal e Assembléias Legislativas as liberdades, a democracia e o desenvolvimento. As eleições ainda podem servir para o povo "reverter as expectativas", mostrando de que lado está. O melhor protesto será o de eleger a 15 de novembro os candidatos verdadeiramente oposicionistas e lembrando sempre que votando em branco, anulando ou se abstendo estará beneficiando os candidatos de Castelo Branco. É necessário uma demonstração de repulsa ao Governo instalado desde 1.º de abril de 1964. O povo votará na oposição derrotando Castelo Branco.

O povo votará em MARIO MARTINS para Senador

Em OSCAR NORONHA FILHO (N.º 118) para Deputado Federal

Em CYRO KURTZ, n.º 1.161 — FABIANO VILLANOVA MACHADO, n.º ... — ALBERTO RAJAO, n.º 1.157 —

para Deputados Estaduais.

O povo irá votar pela revogação de todos os atos do Governo que anulem as liberdades democráticas e firam os interesses nacionais. Vai votar pela liberdade dos presos políticos e por uma anistia geral e ampla. Vai votar pela garantia da liberdade de falar, escrever, da criação artística, de reunião e de associação. Votará pelo restabelecimento do sufrágio universal, direto e secreto. Por uma política econômico-financeira de desenvolvimento independente do Brasil, de combate à inflação e à carestia. Votará pela defesa de nossas riquezas, indústria e comércio livres. Pela elevação do nível de vida e o restabelecimento dos direitos do trabalhador. O povo votará por uma política externa independente e de afirmação da soberania nacional, de defesa da autodeterminação e não-intervenção, de relações econômicas e culturais com todos os povos, em defesa da paz no mundo.



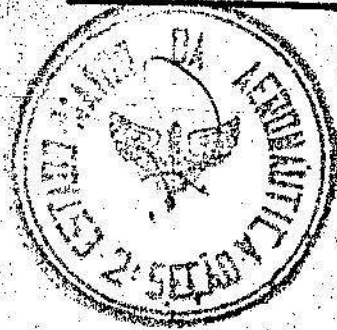


## 4 - INFORMES E INFORMAÇÕES

- 4.1 - Informe nº 73/EMAER, de 14 Mar 67.
- 4.2 - Informação nº 179/EMAER, de 16 Jun 67.
- 4.3 - Informe diário - I Ex, de 30 Jun 67.
- 4.4 - Informe nº 1344/CENIMAR, de 21 Dez 67.
- 4.5 - Informe nº 55/EMAER, de 16 Fev 68.
- 4.6 - Relatório de Operação nº 29/68-S-104, CIE, de 31 Mai 68.
- 4.7 - Informe nº 50/DOPS/GB, de 14 Jun 68.
- 4.8 - Informação nº 698-DOPS/GB, de 7 Set 68.
- 4.9 - Informe nº 252/SNI/ARJ/1968, de 9 Set 68.
- 4.10 - Informe nº 401/EMAER, de 26 Set 68.
- 4.11 - Informe nº 459/EMAER, de 13 Nov 68.
- 4.12 - Informação nº 1072 CH/68 - I Ex, de 22 Nov 68.
- 4.13 - Extrato de Prontuário - EMAER.
- 4.14 - Ofício nº 2-Plan-D - I Ex, de 6 Jan 69.
- 4.15 - Informação nº 3/DSI/MME, de 7 Jan 69.
- 4.16 - Aviso CONFIDENCIAL - Ministro das Minas e Energia.
- 4.17 - Processo nº 5 - CISEx, de 30 Jan 69.
- 4.18 - Decisão do Ministro do Exército.
- 4.19 - Aviso nº 14/CISEx, de 21 Fev 69.
- 4.20 - Informação nº 204/CENIMAR, de 26 Fev 69.

**SECRETO**

(1)



MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA  
ESTADO-MAIOR DA AERONÁUTICA  
SECRETARIA DE OPERAÇÕES E INFORMAÇÕES  
2ª SEÇÃO

- 1. ASSUNTO : Seminário sobre a Reforma Universitária
- 2. ORIGEM : Informante
- 3. CLASSIFICAÇÃO: D-2
- 4. DIFUSÃO ATUAL: ZONAER 3
- 5. DIF ANTERIOR: EMB - I EX - CENIDAR - D2/CNO

INFORME Nº 073 / ZONAER  
 ( 14 MAR 67 )

Este Serviço tomou conhecimento do seguinte Informe:

Realizou-se no dia 20 Fev 67, com início às 1900 hs, um Seminário sobre a Reforma Universitária, na sede do Sindicato dos Professores, à Av 13 de Maio 13, sala 504.

Estiveram presentes o escritor OTTO MARIA CARPESAU, o Suplente do Senador MARCELO ALENCAR, o Dep Fed CIRO KURTZ e o Dep Estadual ALBERTO RAJÃO, além de todos os líderes estudantis da UR.

Foi decidido realizar um movimento de grande envergadura, com base nas experiências colhidas durante manifestações semelhantes ocorridas em 1966, como teste para o novo Governo. O tradicional "brote" já seria aproveitado dentro desta finalidade.

No sentido de contar com a adesão ou simpatia de outras classes, serão explorados temas como aumento do custo de vida, elevação de salários, etc.

\*\*\*\*\*

**SECRETO**

MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA  
 ESTADO-MAIOR DA AERONÁUTICA  
 SUBCHEFIA DE OPERAÇÕES E INFORMAÇÕES  
 2ª SEÇÃO

1. ASSUNTO : Agitação estudantil na GUANABARA
2. ORIGEM : SNI/ARJ
3. CLASSIF : + + +
4. DIFUSÃO : GABAER = CAT NAV = CAT TER = COMTA = ZONAS AÉREAS = DIRETO-RIAS.
5. CLASSIF ANT: + + +
6. DIFUSÃO ANT: SG/CSN = EME = CENIMAR

INFORMAÇÃO Nº 179 / EMAER  
 ( 16 JUN 67 )

*Pinto*

Este Serviço tomou conhecimento da seguinte Informação:

1. Há um mês, começaram os estudantes universitários e secundaristas da GUANABARA a desenvolver campanha contra as autoridades governamentais como decorrência de uma futura extinção do Restaurante do Calabouço.
2. Empenharam-se na campanha, levando à cabo reuniões diárias no Restaurante, que na maior parte das vezes nada mais eram do que agitações, abordando outros assuntos e descambiando quase sempre para ataques violentos e frontais ao Governo Federal.  
 Contaram inclusive com o apoio ostensivo de deputados estaduais que vendo possibilidades de agradarem a massa estudantil, compareceram ao Calabouço, não só emprestando sua solidariedade ao pretenso problema como também insuflando os estudantes à adotarem medidas mais violentas contra o Governo.  
 Entre estes deputados conta-se, JOSÉ CALAGROSSI, FABIANO VILANOVA, CIRO KURTS e ALBERTO RAJÃO.
3. Depois de algum tempo de exarcebação de ânimos e já devidamente trabalhados pelos elementos da UNIÃO NACIONAL DOS ESTUDANTES e UNIÃO METROPOLITANA DE ESTUDANTES, passaram os estudantes então a passeata do dia 24 Mai 67.  
 Esta passeata não logrou o êxito esperado, devido à intervenção correta e bem planejada da Polícia do Estado.  
 O fim da passeata foi coroado de êxito porquanto a massa estudantil, bem orientada pelos líderes de esquerda, dirigiu-se à Assembléia Legislativa, onde pôde realizar uma concentração sob a proteção de alguns dos deputados daquela Casa.
4. Após estas manifestações, autoridades federais e estaduais foram incluídas para verificar "in loco" a situação do Restaurante, prometendo aos estudantes uma solução que viesse atender às necessidades da classe.  
 Isto, em absoluto, não vinha satisfazer às lideranças de esquerda, que vendo o problema ser sanado perderiam um excelente motivo para prosseguimento da agitação.  
 Continuaram, então, a insuflar os ânimos da classe, procurando levá-los a cumprir uma das diretivas atuais da UNIÃO NACIONAL DOS ESTUDANTES, a

C O N F I D E N C I A L

(Continuação da INFORMAÇÃO Nº 179 /EMAER, de 16 JUN 67), - 2 -

a luta de ruas.

Conseguiram seu intento no sábado próximo passado, quando, reunindo um grupo de estudantes passaram a danificar e depredar a maquinária da Sursan, que se encontrava nas proximidades do Calabouço.

Puderam agir livremente durante um período de quase três horas, sem que a polícia aparecesse para coibi-los.

5. A Polícia que, provavelmente ainda sob o impacto das conseqüências advindas de sua intervenção na última passeata, quando foi atacada pela totalidade da imprensa da GUANABARA e teve inclusive o seu Secretário de Segurança, chamado para depor na Assembléia Legislativa, furtou-se de intervir para não ser novamente colocada a execração pública.

6. Os líderes estudantis que vêm comparecendo às reuniões, insuflando a agitação, são: VLADIMIR PALMEIRA, DANIEL AARÃO REIS, LINCOLN ROGUE BICALHO, VALMER JACINTO SOARES.

Estão ainda envolvidos no problema, como cabeças, os membros da Frente Unida dos Estudantes do Calabouço (FUEC), que são: ELIONOR ERITO, LUIZ CARLOS GASPAS, MOACIR VIANA, NILTON DE ALMEIDA AGUIAR e DIRCEU REGIS RIBEIRO.

7. É interessante notar que a operação realizada pelos estudantes obedeceu às diretivas que têm sido baixadas pela UNIÃO NACIONAL DOS ESTUDANTES (UNE), foi realizada com rapidez, organizando-se em grupos de dez, armados de pedras e paus, havendo inclusive grupos designados para armarem barricadas com a finalidade de resistência à polícia, caso esta aparecesse.

8. Um ponto digno de nota é a cobertura dada pela imprensa. O jornal "ULTIMA HORA", provavelmente avisado com antecedência, compareceu para dar cobertura a ação dos estudantes, fazendo ampla reportagem, com isto dando publicidade a um assunto vergonhoso e incentivando a classe a novos atos de vandalismo.

C O N F I D E N C I A L

Confidencial

S / NEXON.º 43

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO  
I EXÉRCITO

~~16~~  
**SECRETO**

30 de Janeiro, Gb, 30 de 6 de 1967

CISEx  
00005

*Proc.*

(2)

INFORME DIÁRIO  
CAMPO POLÍTICO

REVOGAÇÃO DE LEI DANDO NOME DE EX-SARGENTO A LOGRADOURO  
PÚBLICO

O projeto apresentado ontem à AL/GB pelo deputado Carvalho Neto, a instância do Dep. Amaral Peixoto e do Governador Negrão de Lima, deveria ser votado hoje em regime de urgência.

As lideranças haviam conseguido dispensa do prazo regimental de oito dias e que as comissões dessem pareceres verbais. O projeto foi publicado no Diário da AL de hoje.

Esta tarde, na Comissão de Constituição e Justiça, o deputado Tranjan, relator da matéria, deu parecer verbal favorável.

Na Comissão de obras, porém, o projeto teve como relator o Dep. Salvador Mandin que, inexplicavelmente, solicitou 24 horas para dar seu parecer, liquidando assim com a possibilidade de votação ainda hoje. Assim sendo, o projeto só poderá ser votado em agosto, ao término do recesso da AL que inicia amanhã.

Na sessão da tarde, o Deputado Alberto Rajão ocupou a Tribuna atacando violentamente o Exército e o Governador, a ponto de ter de sair do ar a estação que transmitia a sessão da AL.

*Dossier*



MG - GM - D2  
PROTOCOLO  
N.º  
Em 30 de JUN de 1967  
Providências  
*Anexo as*  
*Memórias*  
*de*  
*Arta*

Confidencial

**SECRETO**

**SECRETO**

17

509

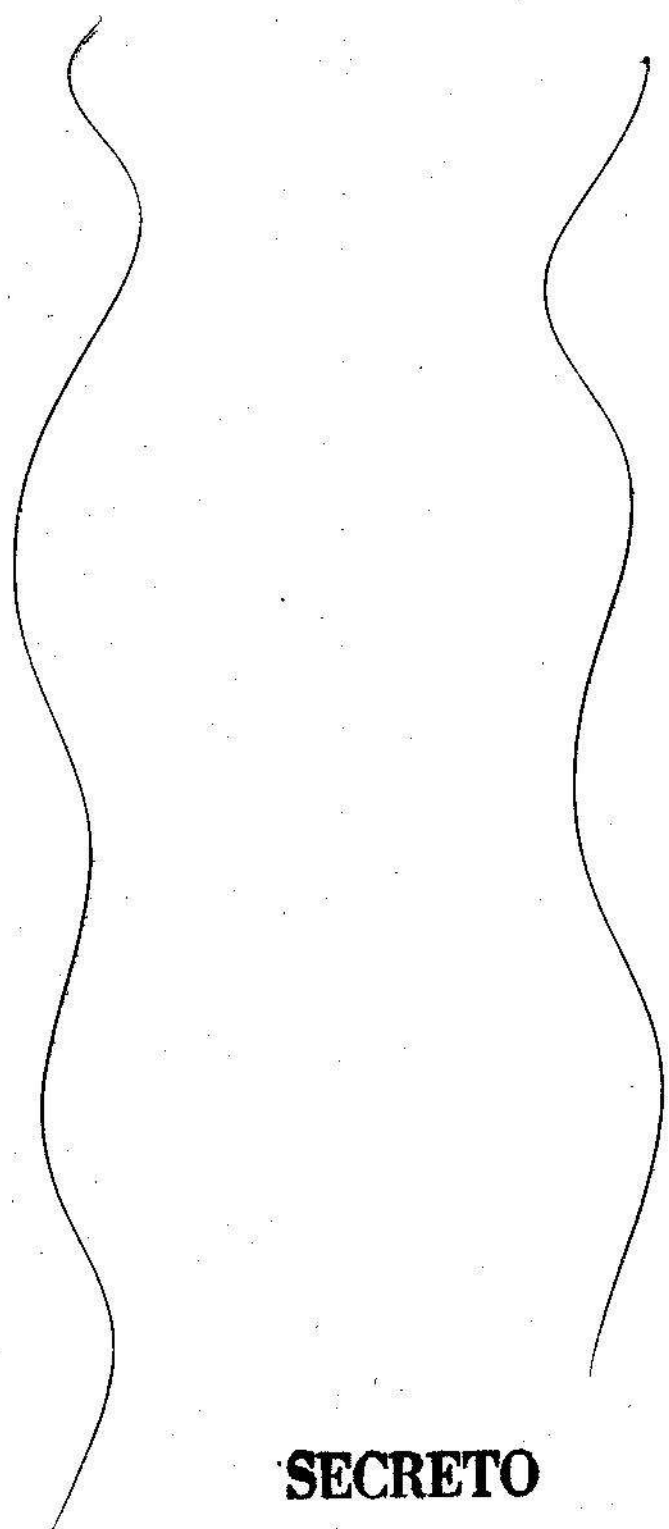
ALFREDO RAJÃO



Pwc.

- Um dos organizadores do "Comício da Liberdade", ao fim do governo Goulart. Escreve no Correio da Manhã. (Informe Diário de 23 Mai 67-I Exército) (2)

- Prometeu apoio e acompanhar a passeata dos Estudantes da Faculdade Nacional de Filosofia cuja finalidade era demonstrações e discursos sobre os temas: Acôrdo MEC-USAID, excedentes, restaurante, anti-americanismo, guerra do vietnam (Informe Diário de 23 Mai 67-I Exército).



**SECRETO**

CONFIDENCIAL

GRAU DE SIGILO



MINISTÉRIO DA MARINHA

CICIMAR

ÓRGÃO

ROBERTO FERREIRA DA TRINHEIRA DE FARIAS  
Comandante em Chefe - Direção

Informe/Informação/Pda Abuse

Data 21 12 / 19 67.

N.º 1344

AVALIAÇÕES	GRAU
CONFIANÇA	A
PRECISAO	1

Origem : Agente.  
 Recebido de : XX  
 Disseminação anterior : XX  
 Disseminação : XX

1) - No dia 12/12/1967, reuniram-se no Sindicato dos Máteis da Guanabara, cêrea de 500 "trabalhadores" para participarem de uma reunião denominada anti-arrêcho. A direção da mesa coube aos Srs. Deputados Estataes: CIRO KURTS, ALBERTO RAJZO, FABIANO VILANOVA e Senador MARCELO DE ALENCAR.

Dirigentes Sindicais: SILVIO KUNES (Petrôleo), ELISEU RAJANI (Serviços Públicos), APONSO CRUZ (Metalúrgica/SP) e outros convidados especiais: DOM HELDER CAMARA (Ausente) e o Vice-Presidente da Frente Unida dos Estudantes do Calabouço LUIS CARLOS GASPAR.

O acontecimento foi fartamente descrito pela imprensa - mas há certos aspectos que necessitam serem observados:

a) - Dos elementos estranhos ao meio sindical verificamos:

BOB:

CIRO KURTS e MARCELO DE ALENCAR - oripto-cemencia-  
tas.

FABIANO VILANOVA e ALBERTO RAJZO militantes do PCB  
LUIS CARLOS GASPAR - dissidência do PCB.

b) - DOM HELDER CAMARA convidado mas não compareceu mas foi aguardado no Aeroporto de Galeão por um padre dominicano, um representante da JOC (Juventude Operária Católica) e seus líderes sindicais. Apesar de ter confirmado sua presença não compareceu e que causou grandes apreensões aos que se esperavam, pois agrreu e bento de que teria sido preso em Recife.

c) - O orador mais violento foi o estudante LUIS CARLOS que contou a história do Calabouço, falou do FBI, acôrds MEC-USALB, etc. Na certa trêcho de seu discurso declarou:

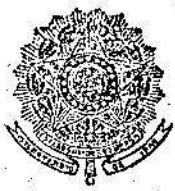
"Enquanto a burguesia se alia ao imperialismo norte americano o povo morre de fome e mas, e operário não deve sair a rua apenas pelos problemas salariais, mas para expulsar o imperig..."

CONFIDENCIAL





MIM-01



CONFIDENCIAL

GRÁU DE SIGILO

MINISTÉRIO DA MARINHA

ORNIAM

ORGÃO

Informe/Informação/Relatório

Data 21 / 12 / 19 67.

Nº 1344

AVALIAÇÕES	GRAU
CONFIANÇA	A
PRECISAO	2

Origem: Agente.

Recebido de: XX

Disseminação anterior: XX

Disseminação: (Continuação...)

CONCLUSÕES

2) - O Partido praticamente dominou e deturpou a finalidade da reunião, conseguindo reunir clero-operário-estudante em torno de uma discussão de problemas não ligados ao salarial.

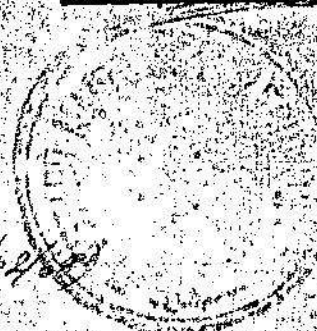
3) - A colheita de assinaturas culminará com um concentração - mostra no dia 1º de Maio de 1968. Até lá pode-se esperar agitação - no meio sindical, agora insultados pelos estudantes e políticos dis- - orantes de qualquer reação positiva das autoridades.

---0000---

DISSEMINAÇÃO:

- COM.....1
- M-20.....1
- 1ª Div.....1
- 2ª Div.....1
- EST/ARJ.....1
- 2ª Div - MAIOR.....1
- ORNIAM.....1-7.

ESTADO-MAIOR DA GUARDIA  
SUBSECRETARIA DE OPERAÇÕES E INFORMAÇÕES  
2ª SEÇÃO



- 1. ASSUNTO: SUBVERSÃO - 1ª Maio 68
- 2. ORIGEM: DOPS/ER (INFE Nº 01/EMAER de 07/02/68)
- 3. CLASSIF: - - -
- 4. DIFUSÃO: ZONAS AÉREAS
- 5. CLASSIF ANT: - - -
- 6. DIFUSÃO ANT: SNI/ARJ - CIE/DF - 7ª DN - GM-2/ER - GM-2/RJ

INFORME Nº 055 / EMAER

( 16 Fev 68

Este Serviço tomou conhecimento de seguinte Informe:

" 1º) - Os círculos: sindicais, estudantis, camponeses e Parlamentares da oposição, ligados às orientações ideológicas do extinto PCB, estão preparando um esquema subterrâneo de agitações sociais em todos os Estados da Federação, cujo início será a partir de Janeiro do próximo ano.

O plano de agitação constará de comícios, atos públicos, assembleias sindicais e outros movimentos de protesto contra o atual governo.

A finalidade precípua de tais agitações, é preparar o espírito da massa popular para o desencadeamento de um forte movimento no transcurso do dia 1º de maio de 1968, data esta onde serão realizadas passeatas-"monstro" e concentrações nas grandes capitais e Municípios, organizadas por operários, camponeses e estudantes.

Como principais centros de agitações que estão sendo cogitadas, temos: São Paulo, Rio Grande do Sul, Guanabara, Pernambuco, Pará, Rio de Janeiro, Paraná, Goiás, Maranhão, Amazonas e outros.

Todos os movimentos de protestos planejados, terão como base as seguintes reivindicações:

- a) - Liberdades Sindicais, Criação de uma central única, nos moldes da central única dos trabalhadores do Chile, que é controlada pelos comunistas.
- b) - Anistia ampla para todos aqueles que foram atingidos pela Revolução de 31 de Março. Eleição direta para Presidente, Governadores etc.
- c) - Revogação da Lei de Segurança Nacional, de Imprensa e bem como: Suplicy e Acôrdo Mec-ISAID.
- d) - Revogação das leis do arrôcho salarial e das fusões dos antigos institutos de Previdencias Sociais.
- e) - Entrega do poder ou do Governo ao poder civil e criação de mais dois Partidos políticos.
- f) - Protestos contra o FMI e do domínio dos imperialistas americanos.
- g) - Apóio intransigente ao último manifesto dos Bispos e às encíclicas Papais.

Confidencial



- a) - Liberdades Sindicais, Criação de uma central única, nas políguas da central única dos trabalhadores do Chile, que é controlada pelos comunistas.
- b) - Anistia ampla para todos aqueles que foram atingidos pela Revolução de 31 de Março. Eleição direta para Presidente, Governadores etc.
- c) - Revogação da Lei de Segurança Nacional, de Imprensa e bem como: Suplicy e Acôrdo Mec-ISAID.
- d) - Revogação das leis do arrôcho salarial e das fusões dos antigos institutos de Previdencias Sociais.
- e) - Entrega do poder ou do Govêrno ao poder civil e criação de mais dois Partidos politicos.
- f) - Protestos contra o FMI e do dominio dos imperialistas americanos.
- g) - Apôio intransigente ao último manifesto dos Bispos e às encíclicas Papais.
- h) - Protesto contra a internacionalização da Amazônia e compra de material de guerra para as Fôrças Armadas, bem como, o domínio do poder militar no govêrno do Paiz.
- i) - Formação de alianças operárias estudantis, camponesas de unidades em todas as frentes de atividades, concitando o pôvo de tôdas as camadas sociais, para a formação de uma frente única de libertação nacional, dentro do esquematizado pela TRI continental de HAVANA e OSLA.

Tôdas as planificações especificadas, obedecem orientações esquematizadas dos comunistas ainda ligados aos círculos sindicais, estudantis, camponeses, parlamentares, clericais, rurais, intelectuais etc, pretendendo levar avante uma campanha de subversão social contra o atual govêrno da República e as nossas instituições. Outrossim, o PCB já está articulando os seus dirigentes e militantes a endossarem todos os movimentos de protestos que se organizarem e forem às praças públicas, sejam MDB, FRENTE AMPLA, BISPOS e etc.

Acontecimentos no dia 1º de Maio, considerado "DIA D":

- 1 - Concentrações, comícios e passeatas monstro, em São Paulo, Porto Alegre, ABC, Guanabara, Niteroi, Recife, Curitiba, Belém do Pará, São Luiz, Campina Grande, João Pessoa, Natal e outras grandes cidades.
- 2 - Levarão Faixas, cartazes e até retratos dos que chamam vítimas da ditadura militar.
- 3 - Será lançado um manifesto do PCB, no dia 1º de Maio, também às confederações e federações sindicais, organismos estudantis e clericais.

As entidades que já se encontram articuladas nos meios sindicais, são:

CONTAG - CONTEG - CNITT - CNTMGOP - Federações e Sindi-

Continúa ...

Confidencial



MINISTERIO DO EXERCITO  
GABINETE DO MINISTRO  
C I E  
Sec Op

DATA 31 / Mai / 56

To Ch Sec Op

SECRET

De Ch La Sec I

C I S Ex

00005

Assunto: Entrevista com estudante

Ref.:

ANEXOS:

## RELATORIO DE OPERAÇÃO Nº 79 / 56-S-104

Comunidade de determinação superior, foi realizada uma entrevista com GÉTILIO FERREIRA DA SILVA, a qual foi enfocada no sentido de que se trata do elemento do papel da Fundação Universitária dos Estudantes do Calabouço (FUEC).

Gétílio Pereira da Silva era comensal do restaurante do Calabouço e tem completa e perfeito conhecimento do papel a que se propõe a FUEC, na vida da classe dos estudantes.

Estudante classe de tornador universitário, inteligente, útil e firme em suas proclamações, Gétílio Pereira da Silva, no que parece, teria sido convidado por ELINOR BRITO (Presidente da FUEC) para a gestão de atividades da FUEC, em se de talavia aceita e convicção. No entanto, nos parcos, haja vista seu conhecimento profundo sobre os objetivos e lides da FUEC, já haver pertencido à mesma, estando afastado no momento em virtude de discordância com o seu presidente.

As que respeita a Casa do Estudante, disse Gétílio, ser a entidade, de modo constante pelos seus diretores, dos objetivos reais a que se propõe qual seja, a ajuda ao estudante brasileiro. Diz que, a atividade da Casa é quase que totalmente dirigida para a aquisição de fundos, os quais vão para os bolsos dos dirigentes, através de festas semanais. Tanto assim que o prédio da instituição encontra-se em estado deplorável. A presidência da Casa dos Estudantes é exercida pelo advogado - Dr. LUIZ SANTIAGO DE MENDONÇA.

No tocante à FUEC, o relato do entrevistado é o seguinte:

- A Fundação Universitária dos Estudantes do Calabouço, foi criada no momento em que a gestão do Calabouço saiu da esfera do Ministério da Educação, passando para a CORAL;

- Diz o entrevistado que a retirada dos elementos do MDS que administravam a contento o restaurante do Calabouço, possibilitou a entrada de ELINOR BRITO, agitador profissional, que fundou a FUEC, juntamente com mais dois elementos, para ele desconhecidos, partindo para o que se chama - aliciamento - no sentido de criar no seio estudantil uma célula comunista.

Aliança Gétílio, que a FUEC, atualmente é uma célula atuante do Partido Comunista e que está ligada a linha de ação violenta.

- Acrescenta que, os estudantes membros da FUEC, recebem apoio total do Deputado ALBERTO RAJÃO o qual, através ELINOR BRITO, prega a doutrina comunista no meio estudantil.

Segundo Gétílio, Elinor Brito não é estudante, embora esteja matriculado em alguma escola ou curso, para assim frequentar o Calabouço e para lá transportar os ideais das forças esquerdistas no sentido de desviar os estudantes menos avisados contra o Governo.

Alude Gétílio, aos métodos empregados pela FUEC para o aliciamento, como sendo o método da opressão, de vários tipos. Assim sendo, há estudantes que fingem aceitar os ideais sabidamente comunistas da FUEC, que é uma entidade subversiva gerida por forças esquerdistas, para que não sofram consequências desagradáveis com o Sr. Gétílio, está sofrendo no momento.

Continua....

SECRET

-13-

CONTINUAÇÃO DO RELATÓRIO DE OPORTUNIDADES Nº 29

G-BS-Ex  
00005

(2)

~~SECRET~~

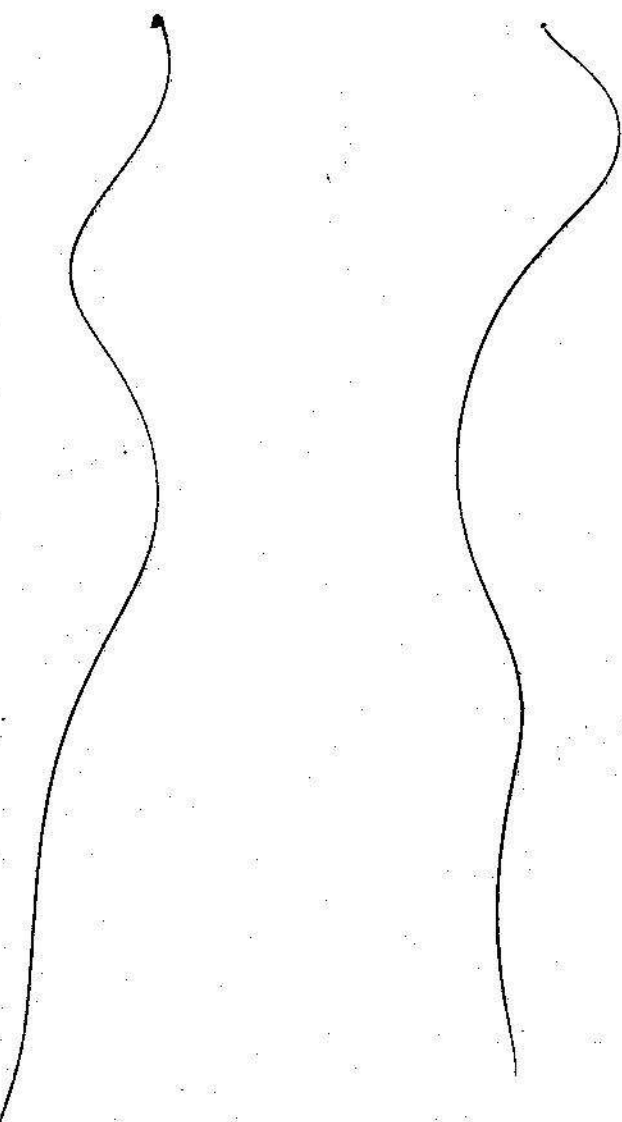
- Em comentário, Celso Pereira da Silva atentou para o fato de que no Governo do Marechal Castelo Branco, o restaurante viera ao mil maravilhas, pois aquele Governo não permitia que manifestações subversivas tivessem lugar entre os estudantes e quando acontecia, viaha logo as medidas repressivas e também era impossível uma entidade como a FUEC, de cunho comunista, firmasse doutrina no Calabouço, que era sem dúvida o local de maior concentração estudantil da Guanabara.

Atenta para o fato de que uma medida sancionadora deveria ter início. E isso poderia ser feito com a conclusão das obras do restaurante, sua reabertura, mas que fôsse banida daquela instituição, a Fundação Universitária dos Estudantes do Calabouço, com todos os seus componentes, que não passam de agitadores. Essa seria a primeira medida a ser tomada a qual se converteria no início do verdadeiro diálogo entre estudantes e autoridades.

Disse mais, que o restaurante do calabouço deveria ser gerido pelo Ministério do Exército, tendo a certeza de que, com o afastar do currículo da FUEC e a expulsão do meio estudantil dos seus agitadores, os estudantes voltariam aos seus afazeres ou seja, estudar. O que é preciso fazer, deve ser feito, sem violências, mas enérgicamente.

Finalizou dizendo, que os estudantes em sua quase totalidade, ou seja, estudar, mas tem medo de se sobrepor a entidades como a FUEC ou similar, em virtude da pressão exercida que muitas vezes vai dos insultos morais à ofensa física.

A acrescentou que uma "operação limpeza" no meio estudantil, receberia o aplauso dos que querem estudar. E se isso não acontecer, a coisa vai de mal a pior.



SECRET



2

CISEX  
00008

M. P. P.  
~~SECRETO~~

da investigação da polícia pública e restritiva  
 da liberdade de associações constitucionais.  
 Havia um grupo de estudantes, entre os quais  
 HENRI e JOSÉ ALBERTO são os mais ativos e popu-  
 lares no colégio que se chamavam outros. Quase sem  
 perceberam foram denunciados à Assembleia Legislativa e,  
 como perseguidos, se resguardam junto a seus  
 pais e parentes, dos quais podemos citar: GONG  
 SALVADOR MARDIN, GERO KURZ, FABIANO, VILA  
 ALBERTO, ALBERTO RAJÃO e ALUISIO CALDAS, aos quais  
 se declararam perseguidos injustamente pela Polí-  
 cia e enviados a morrerem na mão da morte.

Em 1968, o Sr. David, chefe do diretório da Fe-  
 deração de Estudantes, após um balanço das suas  
 atividades, resolveu a Frente de Organização  
 do Estudantil continuar a realização de  
 atividades, não só em grupos como em coletivos;  
 e meios relâmpagos e carta distribuição de  
 panfletos.

Foi distribuído pelo FUEC, no dia 11, o se-  
 guinte manifesto: "União Metropolitana dos Es-  
 tudantes - UME - FRENTE UNIDA DOS ESTUDANTES  
 DO CALABOUÇO - FUEC - Não podemos mais aceitar  
 a Universidade como está. Não podemos mais  
 aceitar que nos faltem as coisas mais neces-  
 sárias para o estudo. O governo, de forma demagó-  
 gica, anunciou a abertura das verbas. Não cai-

verbas neste sentido. Queremos as verbas que as  
 universidades pediram ao governo e não as que  
 ele nos deu, após ter cortado mais da metade.  
 Exigimos todas as verbas pedidas. Só assim  
 vamos realmente ao mínimo de laboratórios, de  
 instalações e professores".

"Mais verbas sem fundações. Não queremos  
 entregar a Universidade diretamente aos  
 dos industriais e banqueiros que  
 ploram este país. Nós queremos a Universidade  
 que possa atender às nossas exigências e às do  
 povo."

"Os mesmos grupos privilegiados, através  
 do Estado, fecharam o Calabouço. Este não fe-  
 chou por falta de verbas, mas por medo. Não  
 da verdade, mas do que diziam os jornais  
 Calabouço. Não dos movimentos do Calabouço".

"Lutamos contra o mesmo inimigo. Dia 11  
 o dia de advertência. Participe das assem-  
 bléias das greves, das concentrações. E não es-  
 quece que todos estaremos concentrados no MEC  
 às 17,30 horas. Vamos exigir verbas ao gover-  
 no. Vamos exigir a reabertura do Calabouço.  
 greve foi um só passo. Mais verbas, sem anula-  
 das e sem fundações. Todos no MEC dia 11 de  
 17,30 horas, às 17,30 horas".

SECRETARIA







1509

CSN/ ANEXO N.º 4.9

~~SECRETO~~

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO FEDERAL

CISEx  
00005

Proc.

SERVIÇO NACIONAL DE INFORMAÇÕES

INFORME N.º 953 / SN 113 / 1968

2

(13-13-22)

ORIGINAL DOSSÊ PARA VARGAS

Data: 9 Set

Assunto: Grupo Renovador do MDB na AL/RS

Classificação: A-2 (Fonte absolutamente idônea - Prov. verdadeira)

Difusão: 2ª Mão - CEMIRAN - CNA

I - Na Assembleia Legislativa da Guanabara há um grupo que se denomina como renovador do MDB, cujos participantes são os que se seguem: ARA VARGAS, ALOISIO GALDAS, ALBERTO RAJFO, FABIANO VILAROVA, BASTIANO CORREIO, CINO KUNTZ e MARIO SALADA.

II - Se identificam pelas suas atividades, como comunistas, os seguintes: ALBERTO RAJFO (o intelectual, líder das reuniões, coordenador de parte da equipe), SERASTIANO, ALBERTO (parece ser o segundo em comando, na escala hierárquica, entre eles), ALOSIO GALDAS (sem muita cultura, é trabalhado pelas lideranças para agir como elemento agressivo e provocador, com a finalidade de tumultuar nas horas convenientes), tem também utilizado para comparecer nas reuniões e no plenário a tramitação de requerimentos e projetos de lei em curso. Sua área eleitoral é a zona rural, principalmente Campo Grande, CINO KUNTZ, FABIANO VILAROVA e MARIO SALADA (usados para se infiltrarem no meio estudantil, com o propósito de tentarem liderar movimentos de agitação e, também no meio da operariado; encontram-se no momento em SOFIA, onde foram assistir ao IX Festival da Juventude (Frente Comunista Internacional). A viagem que estão empreendendo aos países da CF, foi custada pela AL/RS, montando em R\$ 15.000,00 a ajuda de custo, para cada um. Se encontravam em PRIMA quando da ocupação da TCHOCOLATA e a URSS.

Apesar dos esforços de grupo em tentar se infiltrar no meio estudantil, não os mesmos colocados à parte, perguntando os estudantes se acham semelhantes com os políticos atuais, preferindo serem dirigidos pelos seus próprios líderes. Alguns estudantes que se opõem a que os deputados de lá apresentem, nada mais é de que

SECRETO

12/9/68

-9-

Informe nº 252 (33.15)

**SECRETO**

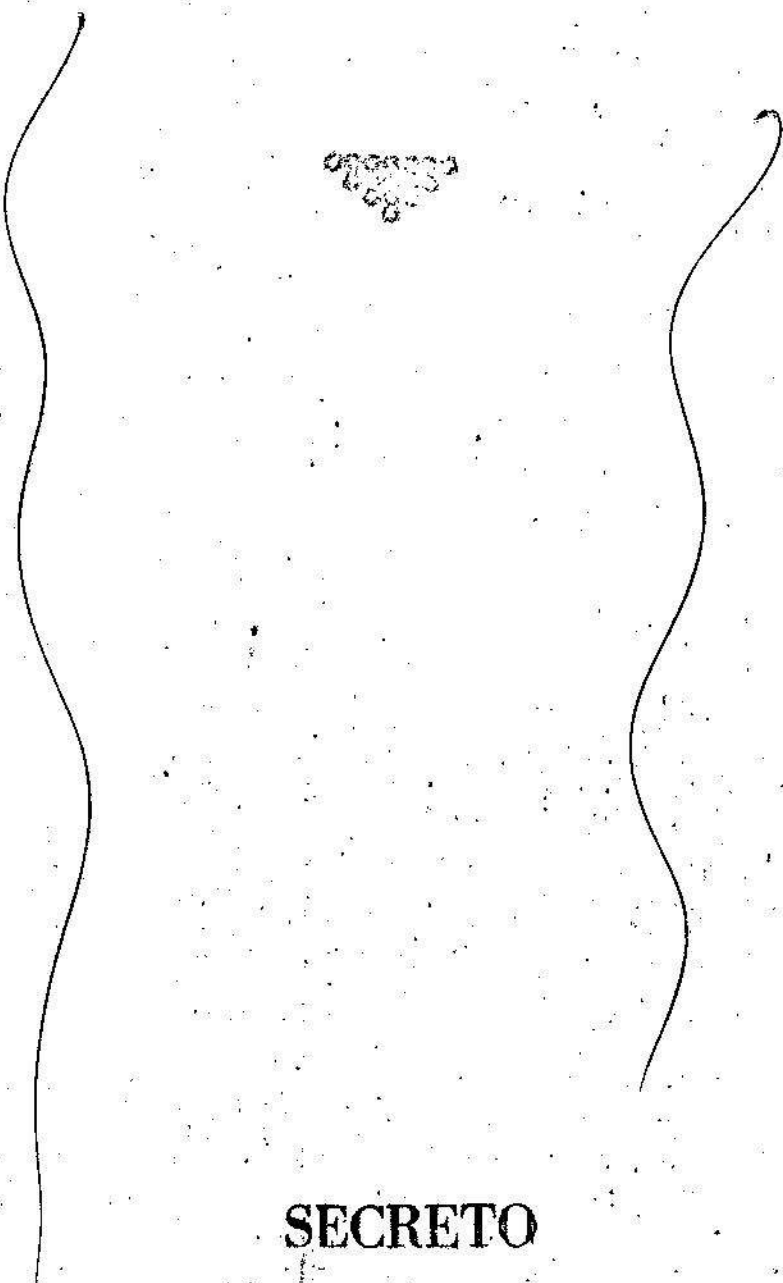
CISEx  
000005

-2-

(2)

adotada, específica da regra do jogo da AL/GB que -  
 os seus trabalhos coordenados e a sua orientação, de pré-determinada,  
 notoriamente estuda, com o fim de perfeição dos seus trabalhos.  
 Nunca discutem em público sobre suas atividades e, quando por o  
 isso qualquer se inicia uma discussão, o líder ALBERTO LALIXO, toma a  
 iniciativa de terminá-la, com as seguintes palavras: - Lembrem-se que não se pode  
 discutir em público.

Paradoxalmente o grupo dos elementos comunistas na AL/GB  
 é hoje (depois da Revolução de 31 Mar 64) mais forte e mais bem quali-  
 ficado do que anteriormente. São nomes, antes da Revolução eram de-  
 los - HÉRCULES CORREIA (teórico e agitador), JOÃO MASSERA (matemático,  
 mas fraco na atividade parlamentar), SILVIO PALMEIRA (advogado, cul-  
 to e excessivamente técnico) e PAULO ALBERTO (jovem imaturo, ainda do  
 inexperiente IB MARINHA. Atualmente o Grupo Honorário é mais homogê-  
 neo, tem superior trabalho de equipe e parece que obtém melhores resul-  
 tados.



**SECRETO**

( 26 Set 68 )

CS / ANEXO Nº 410

I - Na Assembléia Legislativa da Guanabara há um grupo que se denomina como Grupo Democrático MDB, cujos participantes são os que se se-  
guem: LARA LEITE, ALBERTO BAIÃO, FABIANO VILANOVA, MÁRIO SALADINI, ALBERTO BAIÃO, ALBERTO BAIÃO e MÁRIO SALADINI.

II - Este grupo é conhecido pelas suas atividades, como comunistas, os Deputados ALBERTO BAIÃO (intelectual, líder dos demais, coordenador de proa da esquerda) e ALBERTO BAIÃO (parece ser o segundo em comando; na escala hierárquica, entre eles), ALBERTO BAIÃO (sem muita cultura, é trabalhado pelos líderes para agir como elemento agressivo e provocador, com a finalidade de tumultuar nas horas convenientes; é também utilizado para acompanhar nas comissões e no plenário a tramitação de requerimentos e projetos de lei em curso. Sua área eleitoral é a zona rural, principalmente Campo Grande), CIRO KURTZ, FABIANO VILANOVA e MÁRIO SALADINI (usados para se infiltrarem no meio estudantil, com o propósito de tentarem liderar movimentos de agitação e, também no meio do operariado; encontram-se no momento em SÓFIA, onde foram assistir ao IX Festival da Juventude (Frente Comunista Internacional). A viagem que estão empreendendo aos países da CF, foi custeada pela AL/GA, montando em R\$ 13.000,00 a ainda de custo, para sair em 1968 encontravam-se em PRAGA quando da ocupação da TCHECOSLOVÁQUIA pela URSS.

Apesar dos esforços do Grupo em tentar se infiltrar no meio estudantil, são os mesmos colocados à parte, porquanto os estudantes se acham desiludidos com os políticos atuais, preferindo serem eles dirigidos pelos seus próprios líderes. Dizem os estudantes que a oposição que os deputados do MDB apresentam, nada mais é do que

(... Continuação de INFORME Nº 401 / EMAER - 26 Set 68 ) FI-2

acitação pacífica da regra do jogo do Gov Fed. Nota-se na AI/GB que os membros trabalham coordenados e sob uma orientação pré-determinada, meticulosamente e com o fito da perfeição nos mínimos detalhes. Nunca discutem por suas divergências e, quando por um deles se discute qualquer ponto de discussão, o líder ALBERTO RAJÃO, toma a iniciativa de terminá-la, com as dizes: - Lembrem-se que não podemos discutir em público. O grupo dos elementos comunistas na AI/GB é hoje (depois de 31 Mar 64) mais forte e mais bem qualificado do que anteriormente. Senão vejamos, antes da Revolução eram eles - HIRCOLES CORREIA (tecelão e agitador), JOAO MASSERA (metalúrgico, mas fraco na atividade parlamentar), SINVAL PALMEIRA (advogado, culto e excessivamente teórico) e PAULO ALBERTO (jovem imaturo, além de inexperiente IB TEIXEIRA. Atualmente o Grupo Renovador é mais homogêneo, com superior trabalho de equipe e parece que obter melhores resultados.

PELA MANUTENÇÃO DO SIGILO  
DOCUMENTO, (Art. 62 - Dec. n.º 60.171/68)  
Regulamento para Salvaguarda de Assuntos  
Sigilificados

MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA  
ESTADO-MAIOR DA AERONÁUTICA

URGENTE



SUBCHIEFIA DE OPERAÇÕES E INFORMAÇÕES

2ª SEÇÃO

**CONFIDENCIAL**

1. ASSUNTO: INSTITUTO BRASILEIRO PARA O DESENVOLVIMENTO
2. ORIGEM: GENIMAR (INFE Nº 0502/GENIMAR, de 05/11/68)
3. CLASSIF: A-1
4. DIFUSÃO: GM-2/RJ
5. CLASSIF ANT: A-1
6. DIFUSÃO ANT: GMM - CEMA - CSN - CIE - 1º DN - SNI/CHEFIA - ZONAER 3 - DSI/MEC - DSI/MJ - DPF - EN - DOPS/GB - 2ª SEÇ EM I EX - SNI/ARJ - 2ª SEÇ EM CFN.

INFORME Nº 459 /EMAER

( 13 Nov 68 )

INSTITUTO BRASILEIRO PARA O DESENVOLVIMENTO

ALBERTO RAJÃO REIS

- 1) - O Diretório Acadêmico da Faculdade de Ciências Políticas e Econômicas do Rio de Janeiro, na praça XV fundou e está estruturando e organizando a montagem do "Instituto Brasileiro para o Desenvolvimento" (IBPD) com a finalidade de "estimular a pesquisa, o debate e a análise da situação nacional e internacional".  
O IBPD é constituído pelo Conselho Deliberativo e Consultivo (órgão de caráter normativo e informativo) e pelo Conselho Executivo (constituído por alunos e que farão a parte operacional do IBPD).  
O primeiro desses Conselhos, que tem por intento primordial a reformulação das diretrizes gerais da abordagem da realidade brasileira e o fornecimento de opiniões e dados concretos sobre a mesma está constituído dos seguintes membros: ANISIO TEIXEIRA (ex-reitor da Universidade de Brasília), ANTONIO HONAISS, BARBOSA LIMA SOBRINHO, ENIO SILVEIRA, EURICO AMADO, FERNANDO GASPARIAN, ALFREDO MARQUES VIANA, INACIO RANGEL, MARCELO CERQUEIRA, NELSON WERNECH SODRE, JOSE LEITE LOPES, HAITI MOUSSATEHE, PAULO ALBERTO MONTEIRO DE BARROS e mais quatro representantes, sendo dois do Diretório Acadêmico e dois do Clero.
- 4) - A estrutura do IBPD completa-se com a subdivisão em Departamentos, com seus respectivos membros:
  - a) - Economia: INACIO RANGEL, EURICO AMADO, FERNANDO GASPARIAN, HELIO JAGUARIBE e OSMAR CAMPOS;
  - b) - Política Nacional: OSNY DUARTE PEREIRA, HERMANO ALVES, ALBERTO RAJÃO, CELSO BRANDT e ENIO SILVEIRA;
  - c) - Política Internacional: ANTONIO HONAISS, ARTHUR JOSE POERNER, NEWTON CARLOS e OTTO MARIA CARPEAUX;
  - d) - Filosofia: LEANDRO KONDER, ROLAND CORBISIEL, CARLOS NELSON COUTINHO e BARBOSA LIMA SOBRINHO;
  - e) - História: NELSON WERNECK SODRE, HELIO SILVA, EMIR AMED e JOSE HONORIO RODRIGUES;

CONFIDENCIAL  
URGENTE

Nº. PSN. AAL. B.13, P. 145

**URGENTE****CONFIDENCIAL**

- f) - Sociologia: COSTA PINTO, JOSÉ BENEDITO CALAZANS e SOLIVAR LA MOUNIER;
- g) - Comunicação de Massas: GLANBER ROCHA, DIAS GOMES, MARQUES REBELO, IIMAR CARVALHO, CARLOS DRUMOND DE ANDRADE, JOSÉ CARLOS CAPIRAM e ANTONIO GALHADO;
- h) - Opinião e Pesquisa: ROGER WALBER e JOSÉ BENEDITO CALAZANS, e
- i) - Publicações: LÚCIO ABREU, ENIO SILVEIRA e BENEDITO PAPI.

Esses Departamentos funcionarão como Centros de Estudos, através os quais os alunos realizarão pesquisas orientados pelos intelectuais que os integrarão. Os trabalhos apresentados em cada período serão selecionados, e os melhores de cada Departamento serão publicados na Revista do IBPD que terá circulação nacional através a rede de distribuição da Editora Civilização Brasileira e provávelmente será bimensal. Os trabalhos não selecionados para publicação serão mimeógrafados e distribuídos mensalmente a tôdas as Faculdades de Economia da Guanabara, alcançando uma massa de aproximadamente 6.000 pessoas. O IBPD pretende realizar também ciclos de conferências de cada Departamento, integrarão do IBPD com os alunos universitários mediante seminários e, possivelmente, publicação de livros.

Fassa este COMINAR em seguida a apreciar nome por nome dos elementos que compõem este Instituto.

- a) - HELIO JAGUARIBE GOMES DE MATOS - foi professor do extinto ISEB sendo que afirmou em seu livro "Problemas do Desenvolvimento - Latino-Americano" - pag. 159 que "o 31 de março de 1964 interrompeu o processo de desenvolvimento econômico, deliberado e consciente. Como professor de política do ISEB usava terminologia soviética e atacava candentemente os países ocidentais. Foi antes do livro "O Nacionalismo na Atualidade Brasileira" publicado em 1958, causador de tremendas polêmicas.
- b) - LUCIO DE ABREU FORTUNA - signatário do manifesto dos intelectuais em 25/11/1965.
- c) - ALFREDO DE FREITAS DIAS GOMES - um dos fundadores do Comando dos Trabalhadores Intelectuais, que nada mais é do que uma Organização de Base do PCB. É comunista ativo tendo inclusive tomado parte em reuniões do Comitê Estadual do PCB na GB. Tôdas as suas peças são recheadas de temas a gosto das idéias marxistas. É voltado para a socialização do Brasil através a implantação do regime comunista. Foi 1º secretário do Instituto Cultural Brasil - URSS e um dos fundadores do referido Instituto.

**CONFIDENCIAL**  
**URGENTE**



**URGENTE****CONFIDENCIAL**

- d) - ILMAR DE CARVALHO - em documento apreendido no Instituto Benjamin Constant, em 18/11/1964, seu nome constava como pertencendo ao antigo CGT e solidário com uma rebelião visando a derrubada do govôrno revolucionário (pode ser homônimo).
- e) - HELIO SILVA - Antes do livro "A Revolução traída" e diretor da "Civilização Brasileira". É esquerdista conhecido.
- f) - ROLAND CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE CORBISIER - foi diretor do ISEB. Ex-deputado cassado pela Revolução. Notório comunista.
- g) - NEWTON CARLOS - jornalista do Correio da Manhã. Indiciado em IPM da 2ª Auditoria de Marinha, que apurou atividades subversivas nos meios intelectuais. É esquerdista conhecido e, sempre que possível, ataca o "capitalismo americano" em seus artigos.
- h) - OTEO MARIA CARPEAUX - jornalista austríaco, foi signatário de um longo manifesto onde defendeu o funcionamento do PCB. Sempre escreveu para jornais e revistas de orientação esquerdista. Em novembro de 1966 condenou o ex-Presidente CASTELO BRANCO em júri simulado realizado em B. Horizonte. Em janeiro de 1967 foi relacionado como um dos componentes do Movimento contra a ditadura. Esteve envolvido em IPM destinado a apurar subversão no Paraná. É marxista confesso e sempre esteve do lado dos estudantes subversivos.
- i) - LEANDRO KONDER - jornalista, crítico e ensaísta fez parte da "Frente de Cultura Popular da UME" como conferencista, entidade subversiva. Ideólogo marxista, antes do livro "Os marxistas e a arte"
- j) - ENIO SILVEIRA - editor, indiciado em IPM da 2ª auditoria de Marinha, que apurou atividades subversivas nos meios intelectuais. Ligado à MIGUEL ARRARES, foi diretor da Editora Civilização Brasileira. É comunista e foi o lançador, para todo o Brasil, do seminário "Reunião", revista nitidamente subversiva.
- k) - EMIR MAMOUD AMED - um dos fundadores do Comando dos Trabalhadores Intelectuais. Foi professor do "André Malraux", é comunista e consta ter feito parte do Comitê Nacional de Professores do PC do B.
- l) - ALEXANDRE JOSÉ BARBOSA LIMA SOBRENHO - Escritor e jornalista, assinou manifesto de intelectuais em repúdio à agressão de CUBA. Foi um dos secretários coordenadores da frente Executiva Provisória da Frente Nacional de Libertação. Assinou a proclamação ao povo convidando-o para o "Encontro Nacional de Solidariedade a Cuba" e de "Defesa do Princípio de Auto determinação dos Po-

**URGENTE****CONFIDENCIAL**

vos". Foi membro do Conselho Diretor do Instituto Cultural Brasil-URSS.

- m) - ANTONIO HOVAISS - Diplomata, acusado de atividades subversivas no Itamarati, foi cassado pela Revolução. Indiciado em IPM da 2ª Auditoria de Marinha, por subversão nos meios intelectuais. É comunista.
- n) - ANISIO SPINDOLA TEIXEIRA - Professor, ex-reitor da Universidade de Brasília, cassado pela Revolução. É comunista.
- o) - CELSO TEIXEIRA BRANDT - Faz parte do Conselho Nacional do Movimento Brasileiro dos Partidários da Paz, organização livada de comunistas. Esteve em Cuba em 1961 fazendo parte da Delegação Brasileira do PCB. Foi cassado pela Revolução. Fundador do Comando dos Trabalhadores Intelectuais. Tomou parte no Congresso de Solidariedade a Cuba, realizado em Niterói em abril de 1963.
- p) - ANTONIO CARLOS CALLADO - escritor e jornalista esquerdista, é um dos contatos de MIGUEL ARRAS. Signatário de um manifesto datado de 14/1/1967 em que concita a nação a lutar contra o Governo.
- q) - BOLIVAR LAMOUNIER - Elemento filiado à POLOP. Foi elemento da AP e é comunista confesso. Foi do setor universitário da POLOP em BH. Foi indiciado em IPM por ter sido Presidente da Executiva Nacional dos Estudantes de Sociologia e Ciências Sociais no período 62/63.
- r) - CARLOS NELSON COUTINHO - jornalista e membro da AP na Bahia, segundo documento de junho de 1967. Signatário de manifesto de 14/1/1967 em que excitava a nação a lutar contra o Governo.
- s) - ALBERTO RAJO REIS - Deputado estadual pela GB é ligadíssimo à liderança estudantil subversiva. Um dos componentes da "Ala Renovadora" do MDB e membro da fração parlamentar do PCB.
- t) - HERMAMO DE DEUS NOBRE ALVES - Deputado federal (MDB/GB), é conhecido como subversivo e contrário a todo e qualquer tipo de militar (principalmente os governantes). É, atualmente, um dos maiores perigos ao governo.
- u) - DOMAR CAMPOS - Economista e comunista, esteve em Cuba em 1961 - fazendo curso de guerrilhas. Ocupa cargo de direção dentro do PCB. Signatário do manifesto de 14/1/1967 em que concitava o povo a lutar contra o governo. Fêz parte do Conselho Deliberativo do Comando Geral dos Trabalhadores Intelectuais, sendo um de seus fundadores.

**URGENTE****CONFIDENCIAL**

- v) - ARTHUR JOSÉ POERNER - Escritor e jornalista, militante comunista, é um dos contatos de MIGUEL ARRAS. Altamente subversivo.
- 7) - O Jornal "Tribuna Econômica" do D.A. da Faculdade de Ciências Políticas e Econômicas do Rio de Janeiro, impresso no Corredor da Manhã, é o veículo inicial de propaganda do IBPD. É bem impresso, com muito boa apresentação gráfica e totalmente subversivo. Este Centro em breve remeterá à comunidade da informações maiores observações sobre o citado jornal.
- 8) - É evidente que está se articulando um novo ISEB, sendo impressionante o número de comunistas e esquerdistas que o compõem. -x-x-x-x-x-x-

---oo0oo---

1509

Nº-PSN-AAI-13-13-P-150

FICHA DO

CS / ANEXON.º 4.12

CONFIDENCIAL

~~SECRET~~

Proc. 000005 30 Jan 69  
RIO, GB, 22 / Nov / 68

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO  
I EXÉRCITO — 2.ª SEÇÃO

- 1. ASSUNTO : - Reunião com o Dep Est ALBERTO RAJÃO
- 2. ORIGEM : - PMEG
- 3. CLASSIFICAÇÃO : -
- 4. DIFUSÃO : - CIE - ARQ
- 5. DIF DESDE ORIGEM : - I Ex
- 6. ANEXO : -
- 7. REFERÊNCIA : - Inf nº 42-14/10/68, PMEG

2

Informe

CISEx  
60005

INFORMAÇÃO Nº 1072 CH/68

- Consta que estiveram reunidos sábado a noite, dia 12 do corrente em uma residência na Gávea, com o Deputado Estadual ALBERTO RAJÃO, elementos do Sindicato dos Metalúrgicos, Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Produtos Químicos, do Centro Acadêmico da Faculdade de Economia e do Centro Acadêmico da Faculdade de Ciências Médicas.

O assunto discutido foi a melhor maneira de continuarem a luta contra o Governo.

A idéia predominante era a de prosseguirem na "guerra fria" pela imprensa. Alguns mais exaltados achavam que deviam partir para ações mais violentas, como explosões de edifícios, gasômetros, elevatórias de águas, centrais distribuidoras de energia elétrica e outros pontos considerados vitais.

A essa idéia de violência foi contra o Deputado RAJÃO; alegando não ser a ocasião propícia bem como a dificuldade em que ficaria devido a sua condição de homem público, caso viessem a ser descobertos.



TC BRAGA

s) - ALBERTO RAJÃO REIS - Deputado estadual pela GB é ligadíssimo à liderança estudantil subversiva. Um dos componentes da "Ala Renovadora" do MDB e membro da fração parlamentar do PCB.

- Faz parte do Departamento de Política Nacional do Instituto Brasileiro para o Desenvolvimento (IBPD).

( INF 502, 05 Nov 68, CENIMAR )

ORIGINAL NO DOSSIE: IBPD

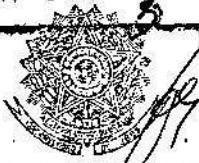
SECRET

ALBERTO RAFAEL, sua qualificação, D. P. 151

Qual pela Guanabara, eleito pelo MDB, segundo documentos aqui existentes  
 "UNE" (UNIÃO NACIONAL DOS ESTUDANTES), entidade esta já extinta por força  
 do Lei de 4 de abril de 1964, reuniu-se em Congresso com representantes de  
 todas as entidades estudantis de Massa, sediadas na GB, com a finalidade  
 de discutir os pontos básicos a serem propostos pela bancada da Guanabara  
 no "Seminário da UNE", e para tanto, no dia 20.2.67, reuniu-se no  
 do Sindicato dos Professores, sito a Av. Treze de Maio nº 13, contando com  
 a presença do marginado, entre outros. Em 21.6.67, o epigrafado visitou o  
 Restaurante do Calabouço, compondo uma comissão de Parlamentares, tendo  
 na ocasião, fotografado ao lado do líder estudantil, altamente subversivo,  
 ELINOR MENDES BRITO. Segundo documentos datados de 19.2.68, os meios sindicais  
 da Guanabara, viveram novamente momentos de euforia e expectativa /  
 predominante no Governo do Sr. João Goulart com a realização do "II Ato /  
 Público contra as Leis do Arrôcho Salarial", quando se reuniram um Senador,  
 um Deputado e Líderes sindicais, estudantis e dos funcionários públicos. /  
 Todos os oradores que se fizeram ouvir, atacaram violentamente o Governo,  
 incentivando de modo claro a subversão contra as leis Federais, tendo o /  
 marginado comparecido a tal ato público e feito uso da palavra. Em 15.3.68,  
 a "Comissão Coordenadora da Luta da Campanha Nacional Contra as Leis do /  
 "Arrôcho Salarial", fez instalar a primeira mesa receptora de assinaturas /  
 do memorial. Tal mesa instalou-se na Praça Floriano, tendo o marginado /  
 estado presente, o qual segundo suas próprias palavras da cobertura a cam-  
 panha e assinaturas do memorial. Segundo documentos datados de 14.6.68, a  
 "Frente Unida dos estudantes do Calabouço", voltou a reativar sua presença /  
 no movimento estudantil. Elinor Mendes Brito, Presidente da FUEC, desenvolveu /  
 grande atividade durante a greve. Durante o movimento compareceu diariamente,  
 em horas diversas às Faculdades em greve, sempre acompanhado por 5 elementos /  
 os quais ele classifica como seus protetores, dizendo inclusive serem os /  
 mesmos da "Ala Renovadora do M.D.B.", e pessoas de confiança, de onde fazem /  
 parte, também o Deputado ALBERTO RAFAEL e outros parlamentares. Segundo consta,  
 ELINOR MENDES BRITO, WLADIMIR PALMEIRA, DIRCEU REGIS RIBEIRO e JOSÉ MIRANDA /  
 quase sempre usam viaturas da Assembléia, e, quando perseguidos, se resguardam  
 junto ao marginado e outros Deputados Estaduais. Segundo documentos aqui /  
 existentes, datados de 7.9.68, foram cerca de 200 pessoas ao "IX Festival da /  
 Juventude", realizado no período compreendido entre os dias 28/7 a 6/8/68, /  
 em Sofia-Bulgária, constando ainda, que os gastos foram custeados e tiveram /  
 cobertura financeira da Assembléia Legislativa do Estado da Guanabara, através  
 dos da interferência do marginado e outros, segundo documentos datados de  
 15.10.68, sob os auspícios do Instituto Brasileiro para o Desenvolvimento,  
 do Diretório Acadêmico "Barão de Mauá", da Faculdade de Ciências Políticas  
 e Econômicas, sito a Praça 15 de Novembro nº 101, iniciou-se, então, a semana  
 de cultura, que abrange os temas: -"Reforma Universitária" - "Caminhos da  
 Cultura Popular Brasileira" - "A censura e a Arte no Brasil" e finalmente "O  
 Atual da Revolução", tendo este último tema um dos debatedores o marginado.

**SECRETO**

PS / ANEXON.º 414



MINISTÉRIO DO EXÉRCITO

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO  
CISEX  
000002 30 JAN 69  
PROTOSOL

QUARTEL-GENERAL DO I EXÉRCITO

OFÍCIO Nº 2 -Plan-D

Rio de Janeiro, GE, 6 Jan 69  
Do Comandante do I Exército

CISEX  
000005

Ao Senhor Ministro do Exército

M. Ex - G. M. - CIE
PROTOSOLO
N.º 150
Em 7 de JAN de 1969
Providências

Assunto: Aplicação do AI nº 5

ANEXO: 1 (uma) relação

*Sutue-se e desti. Sua-se  
ao Relator - 6-II-69  
Gen Sarmento*

1. Este Comando, em complemento ao Ofício nº 30 -Plan-D, de 31 de dezembro de 1968, encaminha a V Exa nova relação de pessoas (Deputados Estaduais) cujas atividades têm sido nocivas aos princípios moralizadores consagrados pela Revolução de 1964, a fim de serem enquadrados no Ato Institucional nº 5 (AI-5).

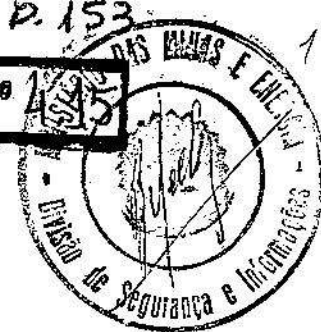
2. Informo ainda que estudos continuam a ser realizados pelo I Exército no sentido da formulação de novas relações, a serem enviadas oportunamente a alta consideração de V Exa.

*Gen Ex Sarmento Sarmento*

Gen Ex SYSENO SARMENTO  
Comandante do I Exército

*Com I Exército*

**SECRETO**



INFORMAÇÃO N.º 3 / D. S. I. / M. M. E.

DATA : — 7 de janeiro de 1969

ASSUNTO : — DEPUTADO ESTADUAL ALBERTO RAJÃO REIS

REFERÊNCIA : —

DIFUSÃO : — Exmo. Sr. Ministro das Minas e Energia

1.0 - Esta Divisão sobre o Dep. Estadual ALBERTO RAJÃO REIS, informa o seguinte:

1.1 - DADOS PESSOAIS:

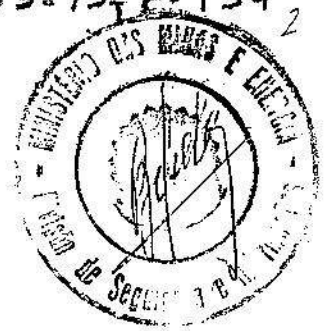
- Filho de Antônio Fonseca de Oliveira Reis e de Stela Rajão Reis
- Estado Civil: Casado
- Data do nascimento: 24.11.1939
- Residência: Rua Dona Claudina, 309  
Lins de Vasconcelos (Rio)
- Identidade: I.F.P. nº 1.673.063
- Possui Passaporte Especial do Itamaraty
- Pertence ao "Grupo Renovador do M.D.B."
- Nada consta criminalmente.

1.2 - DADOS FUNCIONAIS:

- O Sr. ALBERTO RAJÃO REIS é funcionário Público, Oficial de Administração, nível 12, lotado na Comissão de Energia Nuclear (CNEEN).
- Admitido no Serviço Público em 1º de fevereiro de 1961.
- Está licenciado desde 1º de fevereiro de 1967, ocasião em que foi diplomado Deputado Estadual pela Guanabara.
- Seus vencimentos correspondentes ao nível 12, a partir de janeiro do corrente ano, já majorados de 20% seriam NCR\$ 309,60.
- Desde a época de seu licenciamento não percebe vencimentos de funcionário federal pela CNEEN e sim os percebe integralmente como Deputado Estadual.

- Segue -

**CONFIDENCIAL**



MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA

- Continuação da Informação nº 3/DSI/MME. Fls. 2

2.0 - O Deputado RAJÃO tem atuado da seguinte maneira:

2.1 - Na Assembléia Legislativa da GB. integra um grupo que se denomina "Renovador", do MDB, cujos demais participantes são os que se seguem: CIRO KURTZ (Líder), IARA VARGAS, ALOISIO CALDAS, FABIANO VILANOVA, SEBASTIAO CONTRUCCI, MARIO SALADINI e PAULO CARVALHO.

2.2 - O Deputado ALBERTO RAJÃO é identificado pelas suas atividades, como Comunista (mentor Intelectual dos demais e coordenador de prôa da equipe).

2.3 - É trabalhado pelos líderes para agir como elemento agressivo e provocador com a finalidade de tumultuar nas horas convinentes; é também, utilizado para acompanhar nas Comissões e no Plenário, a tramitação de requerimentos e Projeto de Lei em curso.

2.4 - Esteve em SOFIA para assistir ao IXº Festival da Juventude (Frente Comunista Internacional).  
A viagem foi custeada pela Assembléia Legislativa da Guanabara.  
Estava em Praga quando da ocupação da TCHECOESLOVAQUIA pela URSS.

2.5 - É o relator da Comissão de Inquérito que investiga a morte do estudante Edson Luiz de Lima Souto, vitimado no Calabouço, tendo explorado exaustivamente o fato.

2.6 - Consta ainda, que o referido Deputado está no momento, foragido com receio de ser prêso.

3.0 - Coletando discursos do Dep. RAJÃO na Assembléia Legislativa da Guanabara, nos meses de maio e agosto do ano findo, conforme consta dos Diários da referida Assembléia, ressaltamos os seguintes trechos:

3.1 - Em 10.05.68 em defesa de requerimento de sua autoria junto a Assembléia Legislativa a fim de relatar o que já fora apurado pela morte do estudante Edson Luiz de Lima Souto, vitimado no Calabouço, entre as considerações sobre o assunto falou a maior parte do tempo "que militares norte-americanos (USAF) já fizeram o levantamento aerofotogramétrico de cerca de 45% do solo brasileiro".

**CONFIDENCIAL**



CONFIDENCIAL

MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA



- Continuação da Informação nº 3/DSI/MME. Fls. 3

- "Que o Presidente da República acaba de enviar ao Congresso Projeto de Lei suspendendo a eleição direta em vários municípios desses Estados por considerá-los do interesse da Segurança Nacional". Disse mais "impedisse o povo desses municípios de votar, porque o voto popular é lesivo e ameaça a Segurança Nacional. Permite, porém que a Força Aérea de uma nação estrangeira fotografe, aerofotogrametria, levante aerocintilométricamente os territórios desses mesmos Estados".
- 3.2 - Em aparte na Assembléia Legislativa, 2.08.68, o Sr. ALBERTO RAJÃO atacando o Governo no caso dos estudantes disse "não se pode jogar ao governador Negrão de Lima a responsabilidade pela repressão estudantil da forma que ela vem sendo feita, de um esquema desencadeado pelo Governo Federal, com vistas ao arrôcho de tôdas as liberdades de manifestação de pensamento".
- 3.3 - Telegrama enviado pelo Sr. ALBERTO RAJÃO ao Presidente da Comissão de Justiça da Câmara dos Deputados:  
 "Exmo Sr. Presidente Comissão Justiça - Câmara dos Deputados - Brasília - Distrito Federal - Tenho imensa satisfação encaminhar vossência vg em nome grupo renovador M.D.B. Assembléia Guanabara vg mais entusiastas cumprimentos decisão justiça aprovando Projeto anistia Deputados Macarim et Maia Machado pt Iguais atitudes elevam Congresso nível jamais deverá ter saído et Reacendem opinião pública confiança seus representantes pt Esperamos fé et ansiedade plenário Câmara et Senado aprovem medidas democrática pt Atenciosamente - Deputado Alberto Rajão - Palácio Pedro Ernesto - Deputado Alberto Rajão".
- 3.4 - Em 7.08.68 em discurso na Assembléia Legislativa o Sr. ALBERTO RAJÃO entre outras considerações sôbre o momento em que vive o país disse:  
 "De 64 para cá, Sr. Presidente, acostumou-se a Nação a receber, como resposta às suas reivindicações mais legítimas, atos de força, medidas de coação, gestos de violência, solução de arbítrio quase sempre consequentes às manifestações mais seguidas da insatisfação e às manifes

CONFIDENCIAL

- Segue -

**CONFIDENCIAL**

MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA

- Continuação da Informação nº 3/DSI/MME. Fls. 4

tações mais ponderáveis da reivindicação popular. Mas, de algum tempo para cá, Senhores Deputados, já não é necessário que o povo se exalte ou enfatize as suas reivindicações para que a violência, de contrapartida, se faça sentir. Já agora a violência do Governo surge sobre o nada, aparece espontaneamente, sem que se faça necessária uma causa fornecida pelo movimento popular. O Governo toma iniciativa da violência pela violência, sem sequer ter o cuidado de justificá-la com precedente de reivindicação, de irredentismo ou mesmo, segundo o dicionário oficial de agitação popular."

"Neste fim de semana, Sr. Presidente, inesperadamente, quando já entrava em recesso sistemático o movimento estudantil, quando as lideranças mais sensatas, mais sérias e moderadas dos jovens estudantes brasileiros cuidavam de encaminhar o movimento estudantil por uma trilha de manifestações políticas mais eficazes do que exacerbadas, mais consequentes do que manifestativas, mais afinadas com os outros setores da opinião pública brasileira e até mesmo se dispondo ao diálogo com as autoridades do Governo e com as autoridades policiais do Estado, detem-se sem qualquer justificativa, o estudante Wladimir Palmeira, de tôdas as lideranças do movimento estudantil no País a mais moderada, acusado, inclusive, por alguns outros líderes estudantis, de ser um conciliador com o Governo Federal".

"Sr. Presidente, tivemos os acórdos MEC-USAID, colocando a educação no Brasil sob os moldes e os interesses da estratégia norte-americana para o seu colonato para a América Latina principalmente".

"Quanto ao patriotismo do Presidente Costa e Silva, e de outros setores do Governo, devo dizer ao Deputado Francisco da Gama Lima que hoje já suspeito de que o Presidente Costa e Silva seja uma vítima em potencial do imperialismo. Hoje já se tem evidências de que um grupo do Governo no qual eu alinharia com primazia o General Albuquerque Lima, e, até de certa forma, o Presidente Costa e Silva - já é vítima em potencial, do grupo que não se conforma nem

**CONFIDENCIAL**

- Segue -

**CONFIDENCIAL**



MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA

- Continuação da Informação nº 3/DSI/MME. Fls. 5

aceita que este País venha a se tornar independente economicamente.

4.0 - Em anexo seguem duas fotocópias:

- Pedido de passaporte Especial
- Certidão Negativa do Imposto de Renda

X-X-X-X-X-

MH/yv.

O DESTINATÁRIO É RESPONSÁVEL PELA MANUTENÇÃO DO SIGILO DESTE DOCUMENTO (ART. 62 - DEC. Nº 60-417 67 REGULAMENTO PARA SALVAGUARDA DE ASSUNTOS SIGILOSOS).

**CONFIDENCIAL**

MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA

MINUTAAVISO Nº /69-GB - CONFIDENCIAL*Minuta*

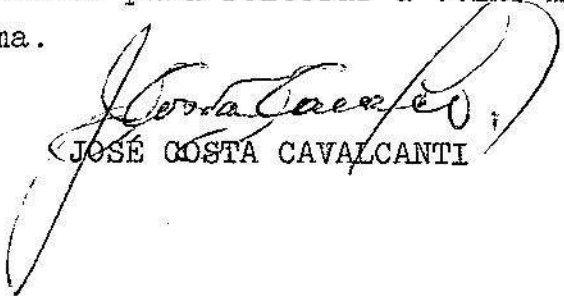
Em de de 1969

Senhor Ministro

Em face do que preceituam os arts 2º, itens I e II, e 3º do Ato Complementar nº 39, de 20 de dezembro de 1968, tenho a honra de passar às mãos de V.Ex.<sup>a</sup> o anexo expediente da Divisão de Segurança e Informação deste Ministério, alusivo ao Deputado estadual da Guanabara, Sr. ALBERTO RAJÃO REIS, funcionário da Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEEN), órgão autárquico, vinculado a esta Secretaria de Estado.

2. Conforme V.Ex.<sup>a</sup> poderá verificar do mencionado expediente, o Sr. ALBERTO RAJÃO REIS, pelas atividades desempenhadas em desfavor da Revolução, faz jus a que se lhe suspendam os direitos políticos, pelo prazo de dez anos, se lhe casse o mandato eletivo estadual e se o aposente no emprêgo autárquico por êle ocupado, de Oficial de Administração, Nível 12-A, tudo na forma dos arts 4º e 6º, § 1º do Ato Institucional nº 5, de 13 de dezembro de 1968.

Sirvo-me da oportunidade para reiterar a V.Ex.<sup>a</sup> meus protestos de consideração e estima.



JOSÉ COSTA CAVALCANTI

Ao Exmo. Sr. LUIZ ANTONIO DA GAMA E SILVA  
M.D. Ministro de Estado da Justiça

1024  
**SECRETO**

3 / ANEXO N.º 4.17

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO  
COMISSÃO DE INVESTIGAÇÕES SUMÁRIAS DO EXÉRCITO  
(CISEx)

PROCESSO Nº **00005** 30 Jan 69 RIO DE JANEIRO, GB *14 fev. 69*  
INDICIADO: ALBERTO DOS REIS RAJÃO (Deputado Estadual/GB)  
SESSÃO:

DECISÃO DA COMISSÃO

Aprovar o parecer do Relator e sugerir ao EXCELEN-  
TÍSSIMO SENHOR MINISTRO DO EXÉRCITO o encaminhamento dêste pro-  
cesso ao EXCELENTÍSSIMO SENHOR MINISTRO DA JUSTIÇA nos termos -  
do AC-39, sendo de parecer que se adote contra o indiciado as -  
providências constantes do nº I, artigo 2º do citado Ato, sem -  
prejuízo das sanções penais a que estiver sujeito.

*Gen José Canavarro Pereira*  
Gen Div JOSÉ CANAVARRO PEREIRA-PRESIDENTE

*Gen Sylvio Couto Coelho da Frota*  
Gen Bda SYLVIO COUTO COELHO DA FROTA

*Gen Francisco Esteliano Bastos de Aguiar*  
Gen Bda FRANCISCO ESTELIANO BASTOS DE AGUIAR

**SECRETO**



MINISTÉRIO DO EXÉRCITO  
GABINETE DO MINISTRO

DECISÃO DO MINISTRO DO EXÉRCITO

Aprovo a decisão da COMISSÃO DE INVESTIGAÇÃO SUMÁRIA  
DO EXÉRCITO.

Remeta-se o processo ao Ministério da Justiça.

*A. de Sousa Tavares*

**SECRETO**

SECRETO

AVISO Nº 014 / CISEX

RIO DE JANEIRO, GUANABARA  
EM 21 DE FEVEREIRO DE 1969.

Senhor Ministro

Tenho a honra de remeter a V Exa, nos termos do Ato Complementar nº 39, de 20 de dezembro de 1968, o processo anexo, referente ao Deputado Estadual ALBERTO DOS REIS RAJÃO, sendo de parecer que se adote contra o indiciado as providências constantes do nº 1 do artigo 2º do citado Ato, sem prejuízo da ação penal de que fôr passível.

Aproveito a oportunidade para reiterar a V Exa os protestos de elevada consideração e apreço.

*A. de Aguiar Teófilo*

Exmo Sr  
Professor LUIZ ANTÔNIO DA GAMA E SILVA  
Ministro de Estado da Justiça

SECRETO

GRAU DE SIGILO

CSN/ ANEXON.º 4.20

*Fernando Pessoa*  
 MINISTÉRIO DA MARINHA  
 PESSOA DA SECRETARIA PARANHOS  
 ORGÃO SUPERIOR  
 CENIMAR  
 ORGÃO

DATA 26 / 2 / 19 69 Nº 0204

ORIGEM **XXX**  
 REFERÊNCIA **XXX**  
 DISSEMINAÇÃO **GEN - CELIA - CSN - CENIMAR**

~~XXXXXX~~ / INFORMAÇÃO / ~~XXXXXX~~

AVALIAÇÃO	
CONFIANÇA	II
VERACIDADE	II

INDICE DE CLASSIFICAÇÃO  
 (preenchido pelo receptor)

DISSEMINAÇÃO ANTERIOR **XXX**

PARA ADIDOS -- País de origem País/área a que se refere

**ALBERTO RAJÃO REIS - Deputado Estadual (MDE/GB).**

- Filiação: ANTONIO FONSECA DE OLIVEIRA REIS e ESTELA RAJÃO REIS.
- Nascimento: 24/11/1939.
- Naturalidade: Guanabara.
- Estado Civil: Casado.
- Residência: Rua Joaquim Meyer, 718 ou Dona Claudina, 309.
- Telefones: 29-2874 e 32-4290.
- 10/1966 - Em anexo, propaganda política do marginado.
- 15/11/1966 - Militante do PCB. Eleito deputado à Assembleia Legislativa da Guanabara, com o apoio do PCB.
- 1/1967 - Chefe político do Correio da Manhã. Ligado ao grupo de intelectuais e artistas de esquerda da GB. Participou dos preparativos da malograda agitação de 23/1/1967, organizada pela AP. Ligado a SILVIO DINIZ GOMES DE ALMEIDA, que é o coordenador da AP, na GB.
- 2/1967 - Citado em uma relação de colaboradores da "Ação Popular", na GB.
- 23/2/1967 - Participou de uma reunião com líderes estudantis juntamente com OTTO MARIA CARPEAUX, MARCELO ALENCAR e CIRO KURTZ, onde foram traçadas normas para o desenvolvimento do movimento estudantil subversivo.
- 4/4/1967 - Foi aluno do Colégio Militar e da Academia Militar das Agulhas Negras. (Ver discurso em anexo).
- 8/4/1967 - Ver discurso pronunciado, pelo marginado, na ALEG.
- 19/5/1967 - Líder político-estudantil, na GB. Coordenador dos levantamentos acontecidos no Restaurante do Calabouço, juntamente, com FABIANO VILANOVA e CIRO KURTZ.
- 22/7/1967 - Protestou contra o confinamento do jornalista HELIO FERREIRA DES.

GRAU DE SIGILO

SIGILOSO  
 Nº \_\_\_\_\_  
 em 2 / 3 / 1969  
 Secretaria-Geral





1509

NE 111 811 17 15

164

FICHADO

CONFIDENCIAL

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO  
I EXÉRCITO - 2.ª SEÇÃO

RIO, GB, 22 / Nov / 68

- 1. ASSUNTO : - Reunião com o Dep Est ALBERTO RAJÃO
- 2. ORIGEM : - PMEG
- 3. CLASSIFICAÇÃO : -
- 4. DIFUSAO : - CIE - ARQ
- 5. DIF DESDE ORIGEM : - I Ex
- 6. ANEXO : -
- 7. REFERENCIA : - Inf nº 42-14/10/68, PMEG

*Informe*  
*C-4*

INFORMAÇÃO Nº 1072 CH/68

- Consta que estiveram reunidos sábado a noite, dia 12 do corrente em uma residência na Gávea, com o Deputado Estadual ALBERTO RAJÃO, elementos do Sindicato dos Metalúrgicos, Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Produtos Químicos, do Centro Acadêmico da Faculdade de Economia e do Centro Acadêmico da Faculdade de Ciências Médicas.

O assunto discutido foi a melhor maneira de continuarem a luta contra o Governo.

A idéia predominante era a de prosseguirem na "guerra fria" pela imprensa. Alguns mais exaltados achavam que deviam partir para ações mais violentas, como explosões de edifícios, gasômetros, elevatórias de águas, centrais distribuidoras de energia elétrica e outros pontos considerados vitais.

A essa idéia de violência foi contra o Deputado RAJÃO; alegando não ser a ocasião propícia bem como a dificuldade em que ficaria devido a sua condição de homem público, caso viessem aser descobertos.



*I Ex*  
*R*  
*P.S.*

*Ciente:*  
*28/11/68*  
*Sen Cel*

TC BRAGA

M. Ex - G. M. - CIE

PROTOCOLO

N.º 9929

Em 21 de NOV de 1968

Providências *Done?*

ALBERTO RAJÃO

*[Signature]*

CONFIDENCIAL

25/11/68

Nº PSN. AAT. 13.13, P. 164

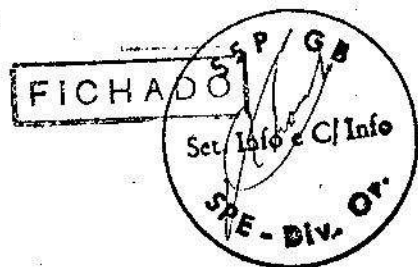
1509

s) - ALBERTO RAJMO REIS - Deputado estadual pela GB é ligadíssimo à liderança estudantil subversiva. Um dos componentes da "Ala Renovadora" do MDB e membro da fração parlamentar do PCB.

- Faz parte do Departamento de Política Nacional do Instituto Brasileiro para o Desenvolvimento (IBPD).

( INF 502, 05 Nov 68, CENIMAR )

ORIGINAL NO DOSSIE: IBPD



SPE - DIV. OP.

1509

- I N F O R M E -  
( Em 16 out 1968 )

ASSUNTO: Reunião de elementos pertencentes a Sindicatos e/ estudantes, com o Deputado Estadual ALBERTO RAJÃO

FONTE: E-2/PMEG

DIFUSÃO: DOPS

CIE

Classificação na Fonte: C-3

Segundo informe, estiveram reunidos sábado a noite, dia 12 do corrente, em uma residência na Gávea, com o Deputado Estadual ALBERTO RAJÃO, elementos do Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Produtos Químicos, do Centro Acadêmico da Faculdade de Economia e do Centro Acadêmico da Faculdade de Ciências Médicas.

O assunto discutido foi a melhor maneira de continuar a luta contra o Governo.

A idéia predominante era a de pressguirem na // "guerra fria" pela imprensa. Alguns mais exaltados achavam que deviam partir para ações mais violentas, como explosões em edifícios, gazômetros, elevatórias de águas, centrais distribuidoras de energia e outros pontos considerados vitais.

A essa idéia de violência foi contra o Deputado/ RAJÃO; alegando não ser a ocasião bem propícia bem como a dificuldade em que ficaria devido a sua condição de homem público, caso viessem a ser descobertos.

M. Ex. - G. M. - CIE
PROTOCOLO
N.º 8761
Em 18 de Out de 1968
Providências - Dif p/o
SNI/PT, CENIMAR
2ª/EMAR e IEX
- DOMINGOS ALBERTO
RAJÃO

Inf no 881/68/5-102-CIE, de 29/10/68  
do SNI/AA3-CENIMAR, 2ª/EMAR e IEX

CONFIDENCIAL

17 OUT 1968

4831

1509

DEPARTAMENTO DE ORDEN POLÍTICA E SOCIAL - OS  
DI / SP / SAS E INFORMAÇÃO DE  
EM 7/SETEMBRO/1968

ASSUNTO - IX FESTIVAL DA JUVENTUDE

REFERÊNCIA - PEDIDO DE BUNCA 6303 - CRIMINAR

PEDIDO DE BUNCA 56/60-2º R.E. - 2º SEÇÃO

PEDIDO DE BUNCA 599-2/102 - CIE

PEDIDO DE BUNCA 263/CH- 1º EXERCÍCIO- 2º SEÇÃO

DIFUNDO - CRIMINAR - 1º R.E. - 2º SEÇÃO - CIE - 1º EXERCÍ-  
CÍO - 2º SEÇÃO -

Esta DI/OSNO, em atenção ao expediente de referên-  
cias em epígrafe, respeitadas as formulações originais e especí-  
ficas, informa que procedeu sindicâncias e coletas de dados, /  
tanto a informar o que se segue:

1 - Foi de cerca de 200 pessoas, o número de elomen-  
tes que se fizeram presentes ao IX FESTIVAL DA JUVENTUDE, realiza-  
do no período compreendido entre 23/7 a 6/8/68, em Sofia, Bulgá-  
ria, constando que os gastos foram custeados e tiveram cobertura  
na fimeação da Assembleia Legislativa do Estado da Guanabara, /  
através a interferência e auxílio dos Deputados Estaduais, ALÍSSIO  
FABIANO VILANOVA, CIRO KUPKE e ALBERTO DOS REIS MALCO, os quais /  
com o objetivo de assistir ao conclave, embarcaram em 22.7.68,  
pela AEROLÍNEAS ARGENTINAS, com destino a Itália, escala em Roma,  
onde, ao chegarem, obtiveram os vistos com destino à SOFIA, BUL-  
GÁRIA.

2 - Com relação a LOIZ NUNO GARRASO, consta neste  
DEPARTAMENTO, sem dados de qualificação, LOIZ GARRASO, registrado  
como redator chefe do jornal comunista "NOVOS HORIZES", e que em /  
junho de 1957, enviou mensagens de congratulações aos funcionários  
da "IMPRESSA POPULAR", dizendo: "A Imprensa Popular mantém digna  
e firmeza em suas ações, na luta pela emancipação nacional, /  
da paz, das liberdades e da defesa dos interesses do povo".  
( continua )

See Info 12/9/68

693

( continuação )

( fls 2 )

3 - As apuradas, entre outros elementos, foram as se-  
 guintes os membros da delegação brasileira ao Reportado fes-  
 tival: HARE EDILDO RASIMUNEN; CLAUDIO DA S. AMARAL; D'ALMEIDA  
 ALDAMAR DE COSTA; OLIVEIRA HUBERT DA COSTA; ROSA LUXEMBURGO HO-  
 ROMICE; JORGE RAFAELDO SORICIA; FRANCISCO ROMER LAYNE; MARIA  
 AMÉLIA B. CONTINHO; MELIANE D. DE SÉ COSTA; NENE SOARES DOS /  
 SANTOS; CLEO BUENS KUNZ; MAGNUS THEILERA; ADOLFO GOMES MALTA;  
 EUGENILDO F. DE PISSO; GUSTAVO RAFAELDO FERNANDES; SIMONE BRITOR  
 DE OLIVEIRA; FERNANDO OLAV CALDAS; MARIO SALICINI; VERA LUCIA  
 GARCIA; JOEL REGUEIRA TEODOSTO; ELINOR SOARES DE OLIVEIRA; MAX  
 H. CAMPOS DA PAZ; VERA FRÂNÇA B. LEMES; GISELI VIANNA KUNLER; LUI-  
 ZA B. COLLIHO LONDRE; YVONNE COLO, O KONNER; MICHEL RAUHLER; /  
 FRANCISCO DOS BARROS; ALTANTO ROSA COELHO; ANAURI COELHO DA /  
 ROSA; JACY DOS SANTOS; CHIRACHI GUINIZZI; WILSON VASCOCELOS;  
 RUI ROCHA VILGOTFRANCO APOSTO M. FORTES; CARLOS NELSON COU-  
 TINHO; D. DA CUNHA OLIVEIRA; PEDRO ROSA ROCHA; YVONNE JOSSARA C.  
 MORAES; SÉRGIO RICHARDSON SILVA; JANE BRATZKE M. SOARES; ALMIRO  
 COELHO PINHEIRO; FÁBIO MACHADO VILGOTVA; EDUARDO O. CONTINHO;  
 TEDA VEIGA GAREANA; JAYO CADORNIGA; LUIZ CARLOS SA; LOURENÇO NI-  
 TELI NI; MARIA OLIVEIRA; HELENE ROSA; SOLANGE ROCHA; MARIA BARROS;  
 YARA CERA; CLYDE ALVES; OTTO ROPE; SUZANA PRADO; CELIA BAIFALD;  
 NAIDÉE FARIA; MARTIN ALMEIDA; RENATA SILVA; OSMAR SILVA; ANA GOMES;  
 YANARA VILAL ROSA; LUIZ PEDROSA; JORGE ZANILE; MARILEIA FERREIRA;  
 FRANCISCO SIMONE; JOSE FIORENTINO; SOPHIA ANGELIDES; ITOBI COLETA  
 O ARMANDO FAIXO.

1509

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

SERVIÇO NACIONAL DE INFORMAÇÕES

Fileira  
HBT

INFORME N.º 252 / SNI / ARI / 1968

(83 15 - 12)

ORIGINAL DOSSIE Nº  
LARA VARGAS  
49

Data : 9 set

Assunto : Grupo Renovador do MDB no AL/GB

Classificação : A-2 (Fonte absolutamente idônea - Prov. verdadeira)

Difusão : 2ª EMACF - CENIMAR - CIG

I - Na Assembleia Legislativa de Guanabara há um grupo que se denomina como Renovador do MDB, cujos participantes são os que se seguem LARA VARGAS, ALOISIO CALDAS, ALBERTO RAJCO, FABIANO VILANOVA, SEBASTIÃO CONTRUCCI, CIRO KURTZ e MARIO SALADINI.

II - Se identificam pelas suas atividades, como comunistas, os Deputados ALBERTO RAJCO (o intelectual, líder dos demais, coordenador de praça da equipe), SEBASTIÃO CONTRUCCI (parece ser o segundo em comando, na escala hierárquica, entre eles), ALOISIO CALDAS (sem muita cultura, é trabalhado pelos líderes para agir como elemento agressivo e provocador, com a finalidade de tumultuar nas horas convenientes; é também utilizado para acompanhar nas comissões e no plenário a tramitação de requerimentos e projetos de lei em curso. Sua área eleitoral é a zona rural, principalmente Campo Grande), CIRO KURTZ, FABIANO VILANOVA e MARIO SALADINI (usados para se infiltrarem no meio estudantil, com o propósito de tentarem liderar movimentos de agitação e, também no meio de operariado; encontram-se no momento em SOVIÁ, onde foram assistir ao IX Festival da Juventude (Frente Comunista Internacional). A viagem que estão empreendendo aos países do CF, foi custeada pela AL/GB, montando em R\$ 15.000,00 a ajuda de custo, para cada um. Se encontram em PRAGA quando da ocupação de TCHECOSLOVÁQUIA pela URSS.

Apesar dos esforços do Grupo em tentar se infiltrar no meio estudantil, são os mesmos coleceados à parte, porquanto os estudantes se acham desiludidos com os políticos atuais, preferindo serem eles dirigidos pelos seus próprios líderes. Dizem os estudantes que a oposição que os deputados do MDB apresentam, nada mais é de que

See info  
13/9/68

Informe nº 252 (SA 15 - 12/68) - Cont.

-2-

acitação pacífica da regra de jogo do Gov Fed. Nota-se na AL/GB que os nossos trabalhos coordenados e sob uma orientação pré-determinada, metódicamente estudada, com o fito de perfeição nos mínimos detalhes. Nunca discutem em público sobre suas divergências e, quando por um dos lide qualquer se inicia uma discussão, o líder ALBERTO RAJEO, toma a iniciativa de terminá-la, com as palavras: - Lembrem-se que não podemos discutir em público.

Paradoxalmente o grupo dos elementos comunistas na AL/GB é hoje (depois da Revolução de 31 Mar 64) mais forte e mais bem qualificado do que anteriormente. Sendo vejamos, antes da Revolução eram eles - HÉRCULES CORREIA (tecedor e agitador), JOAO MASSERA (metalúrgico, mas fraco na atividade parlamentar), SENEVAL PALMEIRA (advogado, culto e excessivamente teórico) e PAULO ALBERTO (jovem imaturo, além do inexperiente IB TEIXEIRA. Atualmente o Grupo Renovador é mais homogêneo, tem superior trabalho de equipe e parece que obtém melhores resultados.



ORIGINAL DOSSIE N.º

DEPARTAMENTO DE ORDEM POLITICA E SOCIAL

(D.O.)

INF 50, 14 JUN 68

FRENTE UNIDA DOS ESTUDANTES DO CALABOUÇO

Na última terça-feira, dia 11, a Frente Unida dos Estudantes do Calabouço voltou a restiver sua presença no movimento estudantil. ELENOR MENDES BRITO, presidente da FUEC, desenvolve grande atividade durante a greve e a preparação para a concentração daquele dia. Durante o movimento compareceu diariamente, em horas diversas, às Faculdades em greve, sempre acompanhada por cinco elementos estudantes de mais estudantil, os quais são classificados como seus protetores, dizendo inclusive serem os mesmos pessoas de confiança da ala Renovaçora do MDB, da onde fazem parte os Srs. CIRO KURTZ, FABIANO VILANOVA, ALBERTO RAJÃO e ALUI SIO CALDAS.

Pela manhã do dia 11, quando de uma assembleia estudantil no jardim da Faculdade de Economia, na Praia Vermelha, da qual participei pava-se cerca de 35 estudantes, ali compareceu ELENOR MENDES BRITO e, acreditando ser policial, al um jovem que se achava encostado em um dos carros, instigou a massa contra o mesmo com gritos de "Tira Bujão"; "Agente do Imperialismo

no americano; Mortu aos agentes do DOPS"; e ato contínuo, dirigiu contra o jovem o arremesso de diversas pedras, bem como de paus e de um bro eli existente, e ainda continuava a gritar: "Polícia que vem observar estudantes só merece morrer; fora com os locais do imperialismo; morte aos policiais imundos". O jovem, ao se ver atacado, retirou-se e entrou em um taxi, rumando para a cidade.

Esse é o clima que a liderança estudantil vem procurando sustentar contra a Polícia do Estado da Guanabara, com a orientação e o incentivo de elementos estranhos à classe estudantil, interessados em que esse clima perdure na tentativa de desmoralização dos poderes constituídos.

Na noite do dia 11, cumprindo plano adrede preparado de arruaças e perturbações da ordem, estudantes e elementos não estudantes tumultuaram a Polícia Militar, realizando comícios e lançamentos de lâmpadas, que irrompiam nos mais diversos logradouros e passagens, e que tinham início a um sinal pré-determinado, quando estudantes e elementos infiltrados que percorriam as artérias, em grupos de 2 ou 3, se uniam e passavam ao ataque a Polícia Militar, à aproximação da mesma.

Este DOPS já denunciou, inúmeras vezes, o modo de agir da classe estudantil no que concerne

na é perturbação da ordem pública e tentativa de desmoralização das autoridades constituídas. FELICER MENDES BRITO, VLADIMIR FALMORA, DARCEN REGIS e JOSÉ MIRANDA são os mais ativos e potentes no esquema que acima citamos. Quase sempre usam visturas da Assembléa Legislativa e, quando perseguidos, se resguardam junto a deputados estaduais, dos quais podemos citar: General SALVADOR MANDIM, CÍRCO KURTZ, FABIANO VILANOVA, ALBERTO RAJÃO e ALUÍSIO CALDAS, aos quais se declaram perseguidos injustamente pela Polícia e sujeitos a morrerem na mão da mesma.

Em reunião havida ontem no diretório da Faculdade de Química, após um balanço das suas atividades, resolveu a Frente de Organização da Luta Estudantil continuar a realização de pichamentos, não só em muros como em coletivos; coácios relâmpagos e farta distribuição de panfletos.

Foi distribuído pela FUEC, no dia 11, o seguinte manifesto: - "União Metropolitana dos Estudantes - UME - FRENTE UNIDA DOS ESTUDANTES DO CALABOUÇO - FUEC - Não podemos mais aceitar a Universidade como está. Não podemos mais aceitar que nos faltem as coisas mais elementares para o estudo. O governo, de forma demagógica, anunciou a liberação das verbas. Não cai

remos neste engôpo. Queremos as verbas que as universidades pediram ao govôrno e não as que êle nos deu, após ter certado mais da metade. Exigimos tôdas as verbas pedidas. Só assim teremos realmente um mínimo de laboratórios, de instalações e professores".

"Mais verbas sem fundações. Não queremos entregar a Universidade diretamente aos grandes industriais e banqueiros que dominam e exploram êste país. Nós queremos a Universidade que possa atender às nossas exigências e às do povo."

"Os mesmos grande privilegiados, através do Estado, fecharam o Calabouço. Êste não fechou por falta de verbas, mas por medo. Medo da verdade, medo do que diziam os comensais do Calabouço. Medo dos movimentos do Calabouço".

"Lutamos contra o mesmo inimigo. Dia 11 é o dia de advertência. Participo das assembleias das greves, das concentrações. E não esqueça que todos estaremos concentrados no MEC às 17,30 horas. Vamos exigir verbas ao govôrno. Vamos exigir a reabertura do Calabouço. A greve foi um só passo. Mais verbas, sem amida das e sem fundações. Todos ao MEC dia 11 de junho, terça-feira, às 17,30-horas."

MINISTERIO DO EXERCITO  
GABINETE DO MINISTRO  
C I E  
Sec Op

DATA 31 / MAI 1968

Do Ch Sec Op

Ao Sr Ch da Sec Info

Assunto: Entrevista com estudantes

Ref.:

ANEXOS:

RELATORIO DE OPERAÇÃO NR 29 / 58-S-104

Cumprindo determinação superior, foi efetuada uma entrevista com GETULIO FERREIRA DA SILVA, a qual foi conduzida de sorte de que se tornasse conhecido o papel da Fundação Universitária dos Estudantes do Calabouço (FUEC).

Getúlio Pereira da Silva era comensal do restaurante do Calabouço e / tem completa e perfeito conhecimento do papel a que se propõe a FUEC, no seio da classe estudantil.

Estudante cioso de tornar-se universitário, inteligente, sutil e firme em seus propósitos, Getúlio Pereira da Silva, ao que parece, teria sido convidado por ELINOR BRITO (Presidente da FUEC) para ingressar as fileiras da Fundação, não tendo todavia aceitado o convite. Entretanto, nos parece, haja visto o seu conhecimento profundo sobre os objetivos e ideias da FUEC, já haver / pertencido à mesma, estando afastado no momento em virtude de discordância / com o seu presidente.

Ao que respeita a Casa do Estudante, disse Getúlio, ser a entidade, / desviada constantemente pelos seus diretores, dos objetivos reais a que se propõe, qual seja, a ajuda ao estudante brasileiro. Diz ele que, a atividade da / qual a Casa é quase que totalmente dirigida para a aquisição de fundos, os quais vão para os bolsos dos dirigentes, através de festas semanais. Tanto assim que, o prédio da instituição encontra-se em estado deplorável. A presidência da Casa dos Estudantes é exercida pelo advogado - Dr LUIZ SANTIAGO DE MESQUITA.

No tocante à FUEC, o relato do entrevistado é o seguinte:

- A Fundação Universitária dos Estudantes do Calabouço, foi criada, no momento em que a gestão do Calabouço saiu da esfera do Ministério da Educação, passando para a COBAL;
- Diz o entrevistado que a retirada dos elementos do MEC que administravam a contento o restaurante do Calabouço, possibilitou a entrada de ELINOR BRITO, agitador profissional, que fundou a FUEC, juntamente com mais dois elementos, para ele desconhecidos, partindo para o que se chama - aliciamento - no sentido de criar no meio estudantil uma célula comunista.

Afirma Getúlio, que a FUEC, atualmente é uma célula atuante do Partido Comunista e que está ligada a linha de ação violenta.

- Acrescenta que, os estudantes membros da FUEC, recebem apoio total do Deputado ALBERTO RAJÃO o qual, através ELINOR BRITO, prega a doutrina comunista no meio estudantil.

Segundo Getúlio, Elinor Brito não é estudante, embora esteja matriculado em alguma escola ou curso, para assim frequentar o Calabouço e para lá transportar os ideais das forças esquerdistas no sentido de desviar os estudantes menos avisados contra o Governo.

Alude Getúlio, aos métodos empregados pela FUEC para o aliciamento, como sendo o método da opressão, às vezes física. Assim sendo, há estudantes que fingem aceitar os ideais sabidamente comunistas da FUEC, que é uma entidade subversiva gerida por forças esquerdistas, para que não sofram consequências desagradáveis como ele, Getúlio, está sofrendo no momento.

Continua....

CONTINUAÇÃO DO RELATÓRIO DE OPERAÇÕES Nº 29/68-S-104

- Em comentário, Getúlio Pereira da Silva atentou para o fato de que no Governo do Marechal Castelo Branco, o restaurante vivia as mil maravilhas, pois aquele Governo não permitia que manifestações subversivas tivessem lugar entre os estudantes e quando acontecia, vinha logo as medidas repressivas e também era impossível uma entidade como a FUEC, de cunho comunista, firmasse doutrina no Calabouço, que era sem dúvida o local de maior concentração estudantil da Guanabara.

Atenta para o fato de que uma medida saneadora deveria ter início. E isso poderia ser feito com a conclusão das obras do restaurante, sua reabertura, mas que fosse banida daquela instituição, a Fundação Universitária dos Estudantes de Calabouço, com todos os seus componentes, que não passam de agitadores. Essa seria a primeira medida a ser tomada a qual se converteria no início de verdadeiro diálogo entre estudantes e autoridades.

Disse mais, que o restaurante do calabouço deveria ser gerido pelo Ministério do Exército, tendo a certeza de que, com o afastamento sumário da FUEC e a expulsão do meio estudantil dos seus agitadores, os estudantes voltariam aos seus afazeres ou seja, estudar. O que é preciso fazer, deve ser feito, sem violências, mas enérgicamente.

Finalizou dizendo, que os estudantes em sua quase totalidade, querem estudar, mas tem medo de se sobrepor a entidades como a FUEC ou similar, em virtude da pressão exercida que muitas vezes vai dos insultos morais à ofensa física.

Acrescentou que uma "operação limpeza" no meio estudantil, receberia o aplauso dos que querem estudar. E se isso não acontecer, a coisa vai de mal a pior.

C I E

DATA/HORA:

Sec Op

NOTAS:		ANEXO AO:	
<input type="checkbox"/> 1	Da Seção.....	<input type="checkbox"/> 1	RELATÓRIO DE OPERAÇÃO NR. 29/1958-104.....
<input type="checkbox"/> 2	Do Agente.....	<input type="checkbox"/> 2	INFORME NR.....
		<input checked="" type="checkbox"/> 3	INFORMAÇÃO NR.....

PARA USO EXCLUSIVO DO ANALISTA

- Foi observado que GETÚLIO PEREIRA DA SILVA, muito embora viesse espontaneamente ao nosso encontro, achava-se sob a influência do impacto de primeiro encontro, o que é natural.

Esse fato prejudicou um pouco a entrevista, em virtude dos assuntos / abordados haverem se revestido de generalidades, não sendo possível, nesse / primeiro contacto, se chegar se específico ou seja a detalhes da questão.

- Parece-nos que o entrevistado sabe muito mais a respeito dos propósitos da FUEC, bem como as fontes doutrinárias que operam no meio estudantil, / mas, por não haver adquirido a necessária confiança em nós, no que respeita à sinceridade e honestidade de propósitos, não se descontraiu plenamente. Talvez mais tarde isso possa ser conseguido.

- Somos de opinião que o elemento deve ser considerado como um bom informante da esfera estudantil.

OBS: GETÚLIO PEREIRA DA SILVA passa privações de aspecto financeiro, talvez se fôsse abordado nesse sentido, a troca de informações por dinheiro, se fizesse com que êle trabalhasse verdadeiramente.

DEPARTAMENTO DE ORDEN POLITICA E SOCIAL  
(D.O.)

CURSO "POLITICA NACIONAL"

O Centro Acadêmico Cândido de Oliveira, da Faculdade Nacional de Direito da UFRJ, realizará um ciclo de palestras, dia 6 de abril, sob o tema "Política Nacional", seguindo-se todas as quintas-feiras até o final da atual gestão da diretoria do CACO, que ocorrerá em agosto.

Os participantes convidados foram: MÁRIO MARTINS, HAROLDO VALADÃO, NELSON HUNGRIA, SERGIO PIETO, EVABISTO DE MORAIS, PEDRO CALMON, JOAO CALMON, DANIEL KRINGER, CÂNDIDO DE OLIVEIRA, D. MARCOS BARBOSA, ALBUQUERQUE LIMA, ROBERTO LIRA, MOURÃO FILHO, MILTON FELIX L., FRED SACCONI, ADEMAS FILHO, JORGE AVADO, FERNANDO SAEBE, CARLOS PÓRTO, GLAUBER ROCHA, NELSON RODRIGUES, DIAS GOMES.

O ex-Capitão-Tenente da Armada, cessado na lei n.º institucional, aluno da segunda turma da Faculdade, FERNANDO SANTA ROSA, elemento que no dia 20/9/67 tentou impedir a prisão do agitador estudantil NÉLIO SILVA, exibindo aos policiais sua credencial de oficial em atitude agressiva, evasou questionários nos termos anexos junto à veracidade do documento apresentado, con-

INFO. N.º 27 d. 26 Mar 68, DO PS



- 2 -

do confusão, juntamente com o sósio e este DOPS. Aqui chegando, identificou-se como Capitão-Tenente da Armada, consultando sua expedição de cessoada.

É o coordenador e um das responsáveis pela vinda do Sr. CARLOS FREDERICO VARNICK DE LACERDA, para abrir o ciclo de palestras promovido pelo órgão representativo do corpo docente da Faculdade.

Junto com o ex-governador Carlos Leocádio, também está prevista a vinda de líderes de ex-COT, sendo no momento, o mais conhecido, e que atua pela denominação de "Luz", pertencente aos ferroviários.

Os propositores dessa reunião política afirmam que será realizada de qualquer maneira, com ou sem proibição, estando ao vice-presidente do CACO, universitário ALÍRIO FLEURI, e ao já citado ex-militar FERMINO SANTA ROSA, e ao deputado ALBERTO SAJÃO ROCHA, e coordenação, contando com a participação dos seguintes universitários daquela Faculdade, proibidos, segundo relatório do Diretor da Faculdade, de ingressar nas dependências de forma, em virtude de estarem respondendo e inquirido disciplinarmente, por atos de indisciplina e subversão.

- 3 -

VLADIMIR GRACINDO SOARES PALMEIRA, ANTÔNIO AMARAL BERRA, WALTER DA SILVA BEEZEL, JOSÉ BRAFMAN, MARLENE MADREIRA BRAFMAN, DANIEL AARÃO REIS FILHO, CRISPINA MARIA MAMAN BARCELLOS, BEATRIZ TEBEZA COFFIGNO BOTTEUX, VÂNIA REGINA SIMI DE ALMEIDA, CLÁUDIO JORGES CÂMARA, LUIZ CARLOS ROSA, HAITOR SILVA, JOÃO BATISTA DE ANDRADE, PEDRO DE BARROS LINS, SÔNIA REGINA CAVALAL, ARTUR MONTESSOR, MÁRIO ANTÔNIO ESCOBIEDO, SÉRGIO LÚCIO, ANA MARIA FRANCO RIBAS, SÔNIA REGINA GESSIN RAMOS, BRALDO MARYSCO MOREIRA MAIA, NEVALINO EGUIO COLLES, FLÁVIO OOMAS FREITAS, MÁRCIO QUARTINS, LUIZ VILLI PAPI.

Os elementos acima, apesar de proibidos de ingressar na Faculdade, reuniram-se, diariamente, das 19 às 21 horas, na corredor de 4º andar, tratando de assuntos relativos à vida do ex-governador CARLOS LACERDA, o fim de poderem lançar uma campanha difamatória contra o governo e as autoridades educacionais.

- 3 -

DEPARTAMENTO DE ORDEM POLÍTICA E SOCIAL

(D.O)

1509

REUNIÕES PROIBIDAS NA FACULDADE DE DI -REITO DA U.F.R.J

Realizou-se ontem, cêrca das 18 horas, nos corredores do 4.º andar da Faculdade de Direito da Universidade Federal do Rio de Janeiro, uma reunião presidida pelo vice-presidente do CACO, WALTER DE MOURA FLEURY, coadjuvado por FERNANDO SANTA ROSA, ex-Capitão-Tenente da Armada, e tendo por ouvinte o deputado estadual, universitário ALBERTO RAJÃO REIS.

Na ausência do Senhor HÉLIO GOMES, os alunos abaixo, proibidos de ingressar na Faculdade por Portaria do Diretor, por responderem a inquérito disciplinar, por atos de indisciplina e subversão, lá estiveram e participaram da reunião, traçando as diretrizes finais para o ciclo de conferências políticas que irão realizar no auditório, dia 6 de abril próximo.

Participaram da referida reunião:

MÁRCIO QUARTIN PINTO, FLÁVIO GOMES FESTAS-português, (está tratando da sua naturalização), MARIA AUGUSTA RIBEIRO, ALBERTO GENTILE, LUIZ CARLOS PIMENTEL - funcionário do IPEG, LÚCIA FERNANDES LOBATO, ARTHUR MONTESOR SILVA CARNEIRO, WALTER SILVA BEZZE, LUIZ CARLOS ROSA, HEITOR SILVA, VLADIMIR GRACINDO PALMEIRA, ERALDO RAVASCO MOREIRA MAIA, LUDIMILA PAPI, MARIA JULIETA MENDONÇA VIANA, MÁRIO ANTONIO SILVA NAVARRO, KARIN ALEXANDRA ZUHLSDORFF, IRIS MARIA RABELO TEIXA, CLAUDIO JORGE CAMARA, JOÃO BATISTA DE ANDRADE, PEDRO DE BRROS LINS.

Obs: Infe 28 de 27 Mar 68 do DOPS/SSP/GB

DEPARTAMENTO DE ORDEM POLÍTICA E SOCIAL

( D . O )

1509

ARRÓCHO SALARIAL - II ATO PÚBLICO CONTRA O ARROCHO SALARIAL

Os meios sindicais da Guanabara viveram novamente, na última sexta - feira, dia 16, o clima de expectativa e euforia predominante no Governo JOÃO GOULART com a realização do II Ato Público Contra as Leis de Arrôcho Salarial, quando se reuniram um Senador, um Deputado e líderes sindicais, estudantis e dos funcionários públicos.

Todos os oradores que se fizeram ouvir atacaram violentamente a política econômica e financeira do Governo Federal, bem como os Senhores Ministros do Trabalho, Planejamento e da Fazenda; pregaram a revogação pura e simples da Leis de Arrôcho Salarial, as quais qualificaram de caneros da Revolução de abril de 1964; a incentivação da luta para a volta dos acordos salariais com a classe patronal sem qualquer espécie de índice dado pelo Governo; e o reajuste de Salários igual ao aumento real do custo de vida.

Foram oradores do Ato Público:

Senador MÁRIO MARTINS, que veio diretamente de Brasília ao Aeroporto e dali ao Sindicato dos Metalúrgicos; deputado estadual do M.D.B. (Grupo Renovador) - ALBERTO RAJÃO - um jovem representante do Sindicato do Petróleo; o representante do Sindicato dos Metalúrgicos de Santo André; o presidente do Sindicato dos Bancários, HEM ALVARES PIMENTEL; o presidente do Sindicato dos Empregados em Entidades Culturais ELONEIDA SOARES ORBAM; o comunista BISNAIR MAIANI, da U.N.S.P; o representante do Sindicato de São Bernardo dos Campos e o estudante LUIZ CARLOS GASPAR, o qual pregou a união Estudantil-Operário-Camponesa, "pois só assim poderão ser alcançados os denominadores comuns dessas classes contra o Imperialismo dominante".

Compareceram aproximadamente 600 pessoas, dentre as quais os seguintes representantes de entidades: SILVIO NUNES - Sindicato do Petróleo; ALEIXO - Presidente do Sindicato dos Têxteis; Representante do Sindicato dos Securitários; representante do Sindicato dos Trabalhadores em Companhias Telegráficas; representantes do Sindicato dos Radialistas; representante do Sindicato dos Professores; representante do Sindicato dos Aeronautas; representante do Sindicato dos Aeroviários; representante do Sindicato de Bebidas; representante do Sindicato dos Químicos; representante da Federação dos Metalúrgicos; representante dos Servidores Públicos, Sr EDMILSON, Suplente de Senador MARCELO ALENCAR e o estudante ALFREDO JOSÉ DA SILVA.

Entre os representantes, digo, os presentes foi distribuído o manifesto contra o "Arrôcho Salarial" aprovado pela II Conferência Nacional de Dirigentes Sindicais. Foi organizada uma comissão coordenadora do movimento a qual tem como dirigente os representantes dos seguintes sindicatos: Metalúrgicos, Bancários, Securitários, Aeronautas, Têxteis, Petróleo, Entidades Culturais, Radialistas, Telegráficos, Professores, Aeroviários e de Bebidas, não havendo um nome estritamente designado para representação de tais sindicatos, podendo os mesmos ser representados por um membro das suas diretorias. Por determinação da Comissão Coordenadora do Movimento, o manifesto da II Conferência Nacional de Dirigentes Sindicais deverá ser distribuído aos trabalhadores nas próprias empresas, com a finalidade de incentivar a organização de comissões para coleta de assinaturas ao memorial dos sindicatos contra as Leis de "Arrôcho Salarial", a ser enviado ao Congresso Nacional.

x.x.x.

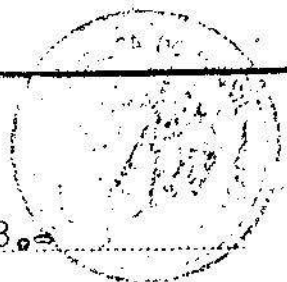
(Informe nr 19 de 19 Fev 68 - D O P S)

1509

AGITACAO ESTUDANTIL NA GUANABARA

1. Há um mês, começaram os estudantes universitários e secundaristas da Guanabara a desenvolver campanha contra as autoridades governamentais como decorrência de uma futura extinção do Restaurante do Calabouço.
2. Empenharam-se na campanha, digo, campanha, levando à cabo reuniões diárias no Restaurante, que na maior parte das vezes nada mais eram do que agitações, abordando outros assuntos e descambando / quase sempre para ataques violentos e frontais ao Governo Federal. Contaram inclusive com o apoio extensivo de deputados estaduais que vendo possibilidades de agradarem a massa estudantil, compareceram ao Calabouço, não só emprestando sua solidariedade ao pretenso problema como também insuflando os estudantes à adotar medidas mais violentas contra o Governo.  
Entre estes deputados conta-se, JOSÉ CALAGROSSI, FABIANO VILANO - VA, GIRO KURTZ e ALBERTO RAJÃO.
3. Depois de algum tempo de exarcebamento de ânimos e já devidamente trabalhados pelos elementos da UNIÃO NACIONAL DOS ESTUDANTES e UNIÃO METROPOLITANA DE ESTUDANTES, passaram os estudantes então a passeata do dia 24 Mai 1967.  
Esta passeata não logrou o êxito esperado, devido à intervenção correta e bem planejada da Polícia do Estado.  
O fim da passeata foi coroado de êxito porquanto a massa estudantil, bem orientada pelos líderes de esquerda, dirigiu-se à Assembleia Legislativa, onde ponde realizar uma concentração sob a proteção de alguns dos deputados daquela casa.
4. Após estas manifestações, autoridades federais e estaduais foram inclusive verificar "in loco" a situação do Restaurante, prometendo aos estudantes uma solução que viesse atender as necessidades da classe.  
Isto, em absoluto, não vinha satisfazer às lideranças de esquerda, que vendo o problema ser sanado perderiam um excelente motivo para prosseguimento da agitação.  
Continuaram, então, a insuflar os ânimos da classe, procurando levá-los a cumprir uma das diretivas atuais da UNIÃO NACIONAL DOS ESTUDANTES, a luta de ruas.  
Conseguiram seu intento no sábado próximo passado, quando, reunidos um grupo de estudantes passaram a danificar, depredar a maquinaria da SURSAN, que se encontrava nas proximidades do Calabouço.  
Puderam agir livremente durante um período de quase três horas, / sem que a polícia aparecesse para coibi-los.
5. A Polícia que, provavelmente ainda sob o impacto das consequências advindas de sua intervenção na última passeata, quando foi atacada pela totalidade da imprensa da Guanabara e teve inclusive o seu Secretário de Segurança, chamado para depor na Assembleia Legislativa, furtou-se de intervir para não ser novamente colocado à execração pública.
6. Os líderes estudantis que vêm comparecendo às reuniões, insuflando a agitação, são VLADIMIR PALMEIRA - DANIEL AARÃO FEIS - LIN COLM ROQUE BICALHO - VALMER JACINTO SOARES.  
Estão ainda envolvidos no problema, como cabeças, os membros da Frente Unida dos Estudantes (FUEC), que são ELIENOR BRITO, LUIZ CARLOS GASPAR, MOACIR VIANA, NILSON DE ALMEIDA AGUIAR e DIRCEU REGIS RIBEIRO.
7. É interessante notar que a operação realizada pelos estudantes obedeceu às diretivas que têm sido baixadas pela UNE, foi realizada com rapidez, organizando-se em grupos de dez, armados de pedras, e paus, havendo inclusive grupos designados para armarem / barricadas com a finalidade de resistência à polícia, caso esta a parecesse.
8. Um ponto digno de nota é a cobertura dada pela imprensa. O jornal "ULTIMA HORA", provavelmente avisado com antecedência, compareceu para dar cobertura a ação dos estudantes, fazendo ampla reportagem, com isto dando publicidade a um assunto vergonhoso e incentivando a classe à novos atos de vandalismo. .x.x.x.x.x.x.x.x.

CONFIDENCIAL



MINISTERIO DO EXERCITO  
I EXERCITO - 2.ª SEÇÃO

- ORIGINAL COS.É N.º 510

RIO, GB. Jan 68.

- 1. ASSUNTO Reunião no Sindicato dos Têxteis da Guanabara.
- 2. ORIGEM PREG
- 3. CLASSIFICAÇÃO
- 4. DIFUSAO CCL - DB - 1.º DI - GUEs - Arq
- 5. DIFUSAO ORIGEM SNI/ARJ - CENINAR - 1.º DI - I Ex - 3.ª ZONE - DFF/GB
- 6. ANEXO
- 7. REFERENCIA Informação n.º 136, de 15 Dez 67, de SI/PREG.

INFORMAÇÃO N.º Ch/68

Na reunião realizada no dia 12 último no Sindicato dos Têxteis da Guanabara, compareceram os Deputados FABIANO VILANOVA MACHADO, CIRO KURTZ, UBALDO DE OLIVEIRA e ALBERTO RAÍO; um Senador não identificado (representando o Sen MÁRIO MARFINS); SILVIO NUNES MANILANE, presidente do Sindicato do Petróleo da Guanabara, que presidiu a reunião; AFONSO CRUZ, líder dos Metalúrgicos do Conjunto ABC de São Paulo; uma comissão do Sindicato dos Marinheiros Mercantes; uma comissão de Marceneiros (embora o presidente do Sindicato seja contra o movimento) e outros não identificados.

Os temas da reunião foram: arrocho salarial, ditadura, FMI, acôrdo de MEC-USAJD, imperialismo americano, entrega do solo brasileiro ao americano, esterilização de mulheres e fundo de garantia de desemprego.

O Sindicato dos Metalúrgicos da Guanabara organizou um grupo de onze (11) elementos para junto às fábricas e residências fazer coleta de assinaturas que serão enviadas ao Congresso. Dois dos componentes são WALDIR DE PAIVA PRESTES e JAIME BIBIANO.

O impresso para coleta de assinaturas tem os seguintes dizeres:  
"AO CONGRESSO NACIONAL  
Câmara dos Deputados - Brasília-DF  
Senhor Presidente.

Os trabalhadores abaixo assinados dirigem-se ao Congresso Nacional solicitando a aprovação imediata dos projetos de leis que visam a completa revogação da atual legislação salarial (leis n.º 4.725 e 4.903, decretos-leis n.º 5, 15 e 17, e redação do art 623 da CLT, dada pelo dec-lei 229), legislação que está causando imenso sacrifício aos trabalhadores e ao povo em geral, além de prejudicar o desenvolvimento da economia nacional..... de ..... de 196 .

(nome da empresa) (Sindicato coordenador)

CONFIDENCIAL

1509

MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA  
ESTADO-MAIOR DA AERONÁUTICA  
SUBCHIEFIA DE OPERAÇÕES E INFORMAÇÕES  
2ª SEÇÃO

1. ASSUNTO : ASSEMBLÉIA GERAL NA SEDE DO SINDICATO DOS TÊXTEIS
2. ORIGEM : EMAER
3. CLASSIF : + + +
4. DIFUSÃO : CIE e GENIMAR = ENI/ARJ = DSI/MFPS
5. CLASSIF ANT: + + +
6. DIFUSÃO ANT: < < <

INFORMAÇÃO Nº 155/EMAER  
 ( 18 DEZ 67 )

Reuniram-se no Sindicato dos Têxteis, no dia 12.12.67, líderes sindicais, parlamentares, representantes dos servidores públicos e estudantes, para protestarem contra a atual legislação salarial. Resolveu-se encetar uma "campanha nacional contra as leis de "arrôche". Manifestaram-se naquela ocasião os seguintes elementos:

1. LUIZ CARLOS GASPAR, representante da classe estudantil, disse que mais áxia de militares domina o País em defesa do imperialismo americano, contra o povo brasileiro, fazendo-se necessária a união estudantes-operários, para tomar o poder facista aqui instalado.

2. BISNEIR MAIANI, Presidente da Confederação dos Servidores Públicos do Brasil - hipotecando solidariedade aos têxteis, corroborou a necessidade dessa união incluindo o funcionalismo público, contra o "arrôche" e este governo. Ressaltou que a sua classe foi a primeira a protestar contra as citadas leis.

3. CIRO KURTZ, Dep Estadual, falou em seu nome e de seus colegas FABIANO VILANOVA e ALBERTO RAJÃO (todos de MDB), nos seguintes termos: "As leis de "arrôche" são facistas e ditatoriais destinadas a atender ao famigerado FMI. Só a união do povo brasileiro será capaz de derrubar este governo imperialista americano e burguês, aqui implantado. A ocupação estrangeira não se faz sentir somente na economia, mas na cultura, no território e até no útero das mulheres brasileiras, impedindo o aumento da concepção, para diminuir a população. Lutamos, eu e meus companheiros, na Assembléias, contra os que representam a corrupta e incapaz classe dirigente".

**SECRET**

MINISTÉRIO DA GUERRA  
 EXERCÍCIO - 2ª SEÇÃO

RIO, CB. 7 Jun 67

- |                   |   |                              |
|-------------------|---|------------------------------|
| 1. ASSUNTO        | : | PASSEATA DE ESTUDANTES       |
| 2. ORIGEM         | : | FINE                         |
| 3. CLASSIFICAÇÃO  | : | -                            |
| 4. DIFUSÃO        | : | CM - DE - AR                 |
| 5. DIFUSÃO ORIGEM | : | SM/ARJ-III-GENERAL-PAZLÉ-    |
| 6. ANEXO          | : | 1 panfleto em thermofax      |
| 7. REFERÊNCIA     | : | Info de 30/5/67, da FINE-2/2 |

INFORME Nº 185/1967

As passeatas e conflitos estudantis que vem ocorrendo nos Estados de São Paulo, Pernambuco, Rio Grande do Sul, Ceará e Minas Gerais, fizeram com que os estudantes da Guanabara, organizassem com o apoio de líderes das entidades UNE, UES e ANES, uma passeata, cujas finalidades seriam:

- 1 - Contra o acordo MEC-UNIAID;
- 2 - Contra a demolição do Restaurante do Calabouço;
- 3 - Contra a expulsão das reivindicações que não foram atendidas.

O que aconteceu porém foi uma correria desorganizada por algumas ruas centrais, na quarta-feira, dia 21 do corrente, isto porque, a FINE adotou uma vigilância geral em vários pontos, não dando por tanto oportunidade de uma concentração estudantil nem choques das tropas desta Corporação com os agitadores.

Os Deputados Estaduais pelo PHS FABIANO VILANOVA, ALBERTO RAJÃO e CIRIO KUMIZ, com intuito de angariar simpatia dos agitadores, fizeram com que os mesmos entrassem no prédio da Assembléia Legislativa tumultuando com isto todo o trabalho da FINE em não permitir concentração, para uma posterior passeata.

Anexo, em thermofax, cópia do panfleto distribuído nos dias 22 e 23 de Mai no Restaurante do Calabouço.

\*\*\*\*\*

**SECRET**



J B 4/5/67

## Proposta de homenagem às Forças Armadas provoca reação entre os deputados

Um requerimento de autoria do Deputado Gama Lima, para que a Assembléa Legislativa preste homenagem às Forças Armadas, foi criticado ontem pelo Deputado Ciro Kurtz — sob a alegação de que "os hojos estão divorciadas do povo brasileiro" — e defendido pelo Sr. Couto e Sousa, "pois o sentido é homenagear as instituições, e não alguns de seus integrantes".

Falando em seu nome e no dos Srs. Fabiano Vilanova, Sebastião Contracto, Lara Vargas e Ciro Kurtz, o Deputado Alberto Ração mostrou-se favorável à homenagem, desde que ela se estenda a todas as correntes das Forças Armadas, contando com a presença indispensável dos militares cassados: Jair Dantas Ribeiro, Paulo Mário e Francisco Teixeira".

### CIRO DISCORDA

O requerimento do Sr. Gama Lima pede que a Assembléa dedique seu Grande Expediente para comemorar, dias 25 de agosto, o Dia do Soldado; 29 de outubro a Aeronáutica; e dia 12 de junho a Marinha.

— Não posso, com grande prazer, concordar em que esta Assembléa homenageie as Forças Armadas, pois, do contrário, não estaria interpretando, como se sabe, o sentimento da maioria do povo em relação às Forças Armadas, que não é mais de fraternidade e confiança como até o golpe de 1 de abril e a instauração da ditadura sustentada e exercida pelas Forças Armadas — disse o Deputado Ciro Kurtz.

— Pelo contrário, esse sentimento agora é de justo ressentimento face aos crimes praticados contra os brasileiros e o País.

— Além disso, o Deputado Ciro Kurtz lembrou, "com pesar", que o Governador Neyrão de Lima houve-se determinando a comemoração nas escolas primárias da Guanabara, do aniversário da autonomia do Estado.

— Idêntico, na base deste ato, a expressão do Chefe do Executivo da Guanabara de

que, mostrando identificação com a chamada Revolução, conserve o seu mandato, assim como não posso deixar de nela encontrar um descumprimento dos compromissos assumidos com o povo que o elegeram, anti-revolucionário em sua totalidade — concluiu.

### NOVA VOTAÇÃO

Além do Sr. Couto e Sousa, também defenderam a realização das três homenagens os Srs. Edison Guimarães, Mauro Magalhães e Salvador Mandim, que, observando as declarações do Sr. Ciro Kurtz, afirmou que "quanto numa Casa ocorrem discursos do tipo que acabou de pronunciar o Sr. Ciro Kurtz, pode-se afirmar sem medo de errar que existe democracia no País".

A discussão sobre a realização ou não das homenagens às Forças Armadas foi motivada por recente resolução que determinava votação nominal e apoio de dois terços do número de deputados para que a Assembléa possa realizar qualquer homenagem, pois na legislação passada varias vezes foi ou efetualos com a presença apenas do homenageado e do autor do requerimento. Os demais deputados não ficaram sequer no plenário.

CS / NEXO N.º 1.10

O SR. ALBERTO RAJAO (pela Ordem) Sr. Presidente, e lamentável que as nossas primícias culturais, na abertura desta sessão tenham sido, ainda assim para constatare e repelle o estado policial-militar implantado neste País pelo Golpe de Estado de 1964.

O Grupo Renovador, pela maioria, deseja a mais firme e solitária solidariedade aos artistas brasileiros que, por sua vez, estão sofrendo o castigo que se lhes não pode imputar sem que lhes a toda a inteligência brasileira e -- por que não dizer? -- a todo o povo brasileiro, pela atuação militar que golpeou as instituições deste País, para mais facilmente estabelecer a dominação da política imperial dos Estados Unidos da América do Norte que, lá agora, Sr. Presidente, começaram a voltar-se para este País e para este continente com mais atenção, e mais sabe, na medida em que os seus interesses começam a ser ameaçados do gendarme asiático pelo povo do Vietnam.

O Grupo Renovador, solidário com os artistas brasileiros, não pode encerrar o problema da censura apenas do ponto-de-vista da própria censura. O espírito do terror cultural é uma constante, um denominador comum de todas as ditaduras, existe na Es-

13/2/68

D. A. L. 13/2/68

BLEIA LEGISLATIVA

panha franquista, existe Sr. Presidente, em Portugal do Salazar, existe Sr. Presidente, em tantos outros países denominados da América Latina submetidos ao quinho de Barricotos, de Onganía, de Stroessner e de tantos outros. Existe sempre onde existe ditadura, porque a ditadura tem sobredito a inteligência do povo, a consciência do povo, a capacidade de os cidadãos dizerem o que pensam, porque a ditadura jamais recorre ao pensamento, à inteligência e às idéias. Nesta situação, portanto, em que inauguramos a atuação do Grupo Renovador nesta sessão Legislativa combatendo a fregonha desse diretor que está à frente do Departamento Federal de Censura, quero declarar bem claro que nossa atuação permanece como o foi no ano passado e permanecerá como está sendo de todo o povo brasileiro combatendo a ditadura militar que se impôs neste País, contra a qual devemos lutar, para que sobreviva a independência, a liberdade, o progresso do povo brasileiro. (Sem revisão do orador).